



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório  
Nº 190

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2016

**Regime de Compra:** Menor Preço POR LOTE.

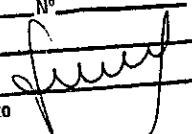
**Objeto:** Futura e eventual aquisição de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR.

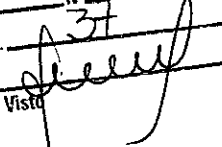
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 23 de setembro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

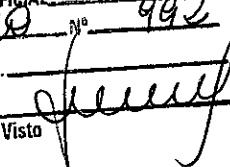
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de setembro de 2016.

  
Arnildo Bieger  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de ICE Nº \_\_\_\_\_  
de 08/09/16 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de Presença Nº 4339  
de 09/09/16 FL. 37  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de Eletronico Nº 992  
de 08/09/16 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 06 de setembro de 2016.

De: Assessoria de Governo  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos autorização de vossa Excelência, para iniciar processo de Licitação para fins de registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de óleos, graxas e filtros, para manutenção da frota de veículos desta Municipalidade, conforme relacionado em anexo.

Considerando que estas trocas de lubrificantes são rotineiros e constantes para a manutenção e conservação dos veículos, e ainda, como não temos exatidão da época em que necessitaremos realizar esta substituição, seja por desgaste natural ou fator de força maior, é que pretendemos Licitar na Forma de Registro de Preços, e tão logo se necessite do produto, passamos adquiri-los pelo Menor Preço registrado, sem que haja necessidade de paralisar a frota.

**Solicitamos incluir no Edital de Licitação, que a Licitante Vencedora** será a única responsável pela recolha e destinação final do óleo a ser trocado, que estarão depositados em recipientes adequados junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, no momento da entrega dos óleos e graxas novos, Objeto desta Licitação.

Para o Teto Máximo desta Licitação, fixamos o valor de R\$ 108.981,00 (cento e oito mil novecentos e oitenta e um reais) resultante da menor cotação de preços realizada no mercado, conforme cópias em anexos.

A presente contratação, dar-se-á de conformidade com a Legislação vigente.

Cordialmente

  
Luiz Alberto Rosinski

Secretário de Administração

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**  
**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**  
**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**  
**Av. Willy Barth, 3232, Centro**  
**Pato Bragado – PR**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: 45 3282 11 63**

**ORÇAMENTO DE PREÇOS**

**ÓLEOS / LUBRIFICANTES / GRAXAS PARA LINHA PESADA**

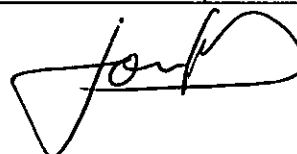
QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	Baldes	Óleo Lubrificante API 15W40 CI4– 20 litros	270,00	40.500,00
50	Baldes	Óleo Lubrificante 10 W – 20 litros	240,00	12.000,00
15	Baldes	Óleo Lubrificante GL5 85W 140 – 20 litros	265,00	3.975,00
10	Baldes	Óleo Lubrificante GL5 90 – 20 litros	265,00	2.650,00
170	Baldes	ARLA 32 - 20 litros	62,00	10.540,00
<b>TOTAL GERAL LINHA PESADA</b>				<b>69.665,00</b>

**ÓLEOS / LUBRIFICANTES / LINHA LEVE**

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	Litros	Óleo Lubrificante base sintética 15W40 - 1 litro	34,00	1.700,00
50	Litros	Óleo Lubrificante base sintética 5W30 - 1 litro	38,00	1.900,00
100	Litros	Óleo Lubrificante 20W50 Mineral - 1 litro	14,00	1.400,00
20	Baldes	Graxa lubrificante chassis - 20 litros	220,00	4.400,00
<b>TOTAL GERAL LINHA LEVE</b>				<b>9.400,00</b>

**LINHA LEVE**

DESCRIÇÃO	PLACA VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Filtro de óleo para veículo Spin	AXN-0928	15,00
Filtro de ar para veículo Spin		74,00
Filtro de combustível para veículo Spin		18,00
Filtro de óleo para veículo Spin	BAA-5763	15,00
Filtro de ar para veículo Spin		74,00
Filtro de combustível para veículo Spin		18,00
Filtro de ar para veículo Kombi	APB-0588	27,00
Filtro de óleo para veículo Kombi		14,00
Filtro de combustível para veículo Kombi		14,00
Filtro de ar para veículo Kombi	AHO-1279	44,00



**JAIIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

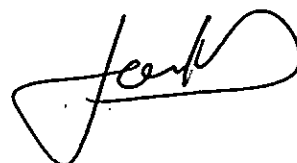
**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

Filtro de ar para veículo Kombi	AVF-5903	27,00
Filtro de óleo para veículo Kombi		14,00
Filtro de combustível para veículo Kombi		14,00
Filtro de óleo para veículo Fiat Strada	APB-9992	16,00
Filtro de ar para veículo Fiat Strada		16,00
Filtro de combustível para veículo Fiat Strada		18,00
Filtro de óleo para veículo Fiat Strada	APB-9993	16,00
Filtro de ar para veículo Fiat Strada		16,00
Filtro de combustível para veículo Fiat Strada		18,00
Filtro de óleo para veículo Fiat Strada	APB-0319	16,00
Filtro de ar para veículo Fiat Strada		16,00
Filtro de combustível para veículo Fiat Strada		18,00
Filtro de ar para veículo Uno	APB-9994	27,00
Filtro de óleo para veículo Uno		16,00
Filtro de combustível para veículo Uno		18,00
Filtro de ar para veículo Uno	APB-9995	27,00
Filtro de óleo para veículo Uno		16,00
Filtro de combustível para veículo Uno		18,00
Filtro de óleo para veículo Saveiro	APB-2665	14,00
Filtro de combustível para veículo Saveiro		16,00
Filtro de ar para veículo Saveiro		23,00
Filtro de óleo para veículo Gol	APB-4047	14,00
Filtro de ar para veículo Gol		15,00
Filtro de combustível para veículo Gol		16,00
Filtro de óleo para veículo Gol (Ação Social)	AUX-3616	14,00
Filtro de ar para veículo Gol (Ação Social)		15,00
Filtro de combustível para veículo Gol (Ação Social)		14,00





**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**  
**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**  
**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**  
**Av. Willy Barth, 3232, Centro**  
**Pato Bragado – PR**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: 45 3282 11 63**

Filtro de óleo para veículo Gol	APB-0318	14,00
Filtro de ar para veículo Gol		15,00
Filtro de combustível para veículo Gol		16,00
Filtro de ar para veículo Palio (Pastoral)	APB-0315	16,00
Filtro de óleo para veículo Palio (Pastoral)		16,00
Filtro de combustível para veículo Palio (Pastoral)		18,00
Filtro de ar para veículo Kangoo	BDE-0215	50,00
Filtro de óleo para veículo Kangoo		20,00
Filtro de combustível para veículo Kangoo		16,00
Filtro de ar para veículo Fiesta	AXJ-5499	23,00
Filtro de óleo para veículo Fiesta		14,00
Filtro de combustível para veículo Fiesta		16,00
Filtro de óleo para veículo Classic	BAD-1662	15,00
Filtro de ar para veículo Classic		12,00
Filtro de combustível para veículo Classic		18,00
Filtro de óleo para veículo Classic		15,00
Filtro de ar para veículo Classic		12,00
Filtro de combustível para veículo Classic		18,00
Filtro de óleo para veículo Corolla	AXD-9126	32,00
Filtro de combustível para veículo Corolla		18,00
Filtro de ar para veículo Corolla		21,00
Filtro de ar para veículo FOCUS	APB-1507	86,00
Filtro de óleo para veículo FOCUS		14,00
Filtro de combustível para veículo FOCUS		16,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.292,00</b>



**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

**LINHA PESADA**

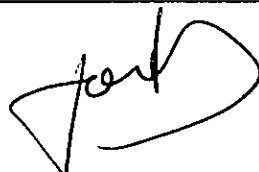
DESCRIÇÃO	PLACA VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Filtro de combustível para veículo F4000	BHI-2750	8,00
Filtro de óleo para veículo F4000		21,00
Filtro de ar 1 para veículo F400		41,00
Filtro de ar 2 para veículo F4000		37,00
Filtro de óleo para veículo Ducato	APB-5988	70,00
Filtro de ar para veículo Ducato		93,00
Filtro de combustível para veículo Ducato		60,00
Filtro de óleo para veículo Ducato	ANC-4871	70,00
Filtro de ar para veículo Ducato		93,00
Filtro de combustível para veículo Ducato		25,00
Filtro de combustível para veículo Michigan	Michigan	8,00
Filtro de óleo para veículo Michigan		21,00
Filtro de ar para veículo Michigan		67,00
Filtro de combustível para veículo New Holland	12 B	8,00
Filtro de óleo para veículo New Holland		25,00
Filtro de ar para veículo New Holland		59,00
Filtro de ar para veículo Dino	BWA-6380	207,00
Filtro de combustível para veículo Dino		16,00
Filtro de óleo para veículo Dino		121,00
Filtro de combustível para veículo Bombeiro	AER-6031	41,00
Filtro de combustível para veículo Bombeiro		14,00
Filtro de óleo para veículo Bombeiro		34,00
Filtro de ar 1 para veículo Bombeiro		104,00
Filtro de ar 2 para veículo Bombeiro		73,00
Filtro de combustível para veículo Prancha	AEK-5642	41,00
Filtro de combustível para veículo Prancha		14,00
Filtro de óleo para veículo Prancha		34,00
Filtro de ar 1 para veículo Prancha		104,00
Filtro de ar 2 para veículo Prancha		73,00

**JAI ME JACINTO SCHNEIDER ME**  
**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**  
**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**  
**Av. Willy Barth, 3232, Centro**  
**Pato Bragado – PR**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: 45 3282 11 63**

Filtro de combustível para veículo Cargo	APB-0166	41,00
Filtro de óleo para veículo Cargo		82,00
Separador de água para veículo Cargo		94,00
Filtro de ar 1 para veículo Cargo		103,00
Filtro de ar 2 para veículo Cargo		44,00
Filtro de combustível para veículo Cargo	APB-0159	41,00
Filtro de óleo para veículo Cargo		82,00
Separador de água para veículo Cargo		94,00
Filtro de ar 1 para veículo Cargo		103,00
Filtro de ar 2 para veículo Cargo		44,00
Filtro de combustível para veículo W170B	W170B	135,00
Filtro de óleo para veículo W170B		129,00
Filtro de combustível para veículo W170B		129,00
Filtro de ar para veículo W170B		436,00
Tratamento Combustível W170B		268,00
Filtro de ar para veículo Retro	416 E	354,00
Filtro de ar para veículo Retro		301,00
Transmissão Retro		357,00
Filtro de óleo para veículo Retro		133,00
Filtro de diesel para veículo Retro		251,00
Filtro de diesel traseiro para veículo Retro		238,00
Filtro piloto para veículo Escavadeira Doosan	DX 138LC	57,00
Filtro ar interno para veículo Escavadeira Doosan		275,00
Filtro ar externo para veículo Escavadeira Doosan		522,00
Filtro de combustível para veículo Escavadeira Doosan		162,00
Filtro para veículo Escavadeira Doosan		229,00
Filtro Motor Doosan para veículo Escavadeira Doosan		225,00
Filtro ar condicionado para veículo Escavadeira Doosan		122,00
Elemento Filtrante Martel para veículo Escavadeira Doosan		804,00
Pré filtro combustível para veículo Escavadeira Doosan		297,00
Elemento respiratório para veículo Escavadeira Doosan		70,00
Filtro ar condicionado para veículo Escavadeira Doosan		123,00
Filtro de retorno para veículo Escavadeira Doosan		707,00

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**  
**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**  
**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**  
**Av. Willy Barth, 3232, Centro**  
**Pato Bragado – PR**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: 45 3282 11 63**

Filtro de ar para veículo Trator New Holland		53,00
Filtro de ar para veículo Trator New Holland		52,00
Filtro de óleo para veículo Mascarelo	ARE-8108	23,00
Filtro de ar para veículo Mascarelo		78,00
Filtro de combustível para veículo Mascarelo		224,00
Filtro de combustível para veículo Mascarelo		89,00
Filtro de combustível para veículo Rolo CA15	Rolo CA 15	8,00
Filtro de óleo para veículo Rolo CA15		23,00
Filtro de ar para veículo Rolo CA15		70,00
Filtro de combustível para veículo Volare W9	AWS-2076	77,00
Filtro de combustível para veículo Volare W9		47,00
Filtro de ar para veículo Volare W9		70,00
Filtro de óleo para veículo Volare W9		110,00
Filtro de combustível para veículo Cargo 2429	AWD-5794	40,00
Filtro de óleo para veículo Cargo 2429		82,00
Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2429		102,00
Separador de água para veículo Cargo 2429		94,00
Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2429		44,00
Filtro de combustível para veículo Volare W8	ALB-2138	36,00
Filtro de combustível para veículo Volare W8		44,00
Filtro de óleo para veículo Volare W8		25,00
Filtro de ar para veículo Volare W8		70,00
Filtro de ar para veículo Case	Case	67,00
Filtro de óleo para veículo Case		34,00
Filtro de combustível para veículo Case		40,00
Filtro de óleo para veículo Rolo CA 25	Rolo CA 25	34,00
Filtro de combustível para veículo Rolo CA 25		40,00
Filtro de combustível para veículo Rolo CA 25		14,00



**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**  
**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**  
**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**  
**Av. Willy Barth, 3232, Centro**  
**Pato Bragado – PR**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: 45 3282 11 63**

Filtro de combustível para veículo Cargo 2423	AYB-1874	40,00
Filtro de óleo para veículo Cargo 2423		82,00
Separador de água para veículo Cargo 2423		94,00
Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2423		102,00
Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2423		44,00
Filtro de combustível para veículo Cargo 2423	AYB-1873	40,00
Filtro de óleo para veículo Cargo 2423		82,00
Separador de água para veículo Cargo 2423		94,00
Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2423		102,00
Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2423		44,00
Filtro de combustível para veículo Wolks 14150	AEE-6798	15,00
Filtro de óleo para veículo Wolks 14150		39,00
Filtro de ar 1 para veículo Wolks 14150		104,00
Filtro de ar 2 para veículo Wolks 14150		72,00
Filtro de combustível para veículo Master	BAA-5761	40,00
Filtro de óleo para veículo Master		39,00
Filtro de ar para veículo Master		98,00
Filtro de óleo para veículo Trator 7610	Trator 7610	22,00
Filtro de combustível para veículo Trator 7610		10,00
Filtro de ar 1 para veículo Trator 7610		37,00
Filtro de ar 2 para veículo Trator 7610		44,00
Filtro para Motoniveladora 3283655 (Hidráulico)	Motoniveladora	678,00
Filtro para Motoniveladora 3261644 (Separador)		375,00
Filtro para Motoniveladora 2456376 (Ar Secundário)		355,00
Filtro para Motoniveladora 2456375 (Ar Primário)		557,00
Filtro para Motoniveladora 1R1807 (Combustível)		147,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>13.680,00</b>

Validade do orçamento: 10 dias.

Pato Bragado – PR, 15 de agosto de 2016.

**JAIME JACINTO SCHNEIDER**  
 RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

**12.870.513/0001-32**

**Jaime Jacinto Schneider - ME**

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
 Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR

**AUTO POSTO ENTRERRIENSE LTDA****CNPJ 02.811.957/0001-43****IE 90169919-42****RUA AMAZONAS, 641, CENTRO****ENTRE RIOS DO OESTE - PR****CEP: 85.988-000****FONE: 45 3257 11 39****PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>LINHA LEVE: DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Spin</b>	<b>17,25</b>
<b>Filtro de ar para veículo Spin</b>	<b>85,10</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Spin</b>	<b>20,70</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Spin</b>	<b>17,25</b>
<b>Filtro de ar para veículo Spin</b>	<b>85,10</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Spin</b>	<b>20,70</b>
<b>Filtro de ar para veículo Kombi</b>	<b>31,05</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Kombi</b>	<b>16,10</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Kombi</b>	<b>16,10</b>
<b>Filtro de ar para veículo Kombi</b>	<b>50,60</b>
<b>Filtro de ar para veículo Kombi</b>	<b>31,05</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Kombi</b>	<b>16,10</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Kombi</b>	<b>16,10</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Fiat Strada</b>	<b>18,40</b>
<b>Filtro de ar para veículo Fiat Strada</b>	<b>18,40</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Fiat Strada</b>	<b>20,70</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Fiat Strada</b>	<b>18,40</b>
<b>Filtro de ar para veículo Fiat Strada</b>	<b>18,40</b>

**02.811.957/0001-43****AUTO POSTO  
ENTRERRIENSE LTDA****Rua Amazonas, 641, Centro  
CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PARANÁ**

<b>Filtro de combustível para veículo Fiat Strada</b>	20,70
<b>Filtro de óleo para veículo Fiat Strada</b>	18,40
<b>Filtro de ar para veículo Fiat Strada</b>	18,40
<b>Filtro de combustível para veículo Fiat Strada</b>	20,70
<b>Filtro de ar para veículo Uno</b>	31,05
<b>Filtro de óleo para veículo Uno</b>	18,40
<b>Filtro de combustível para veículo Uno</b>	20,70
<b>Filtro de ar para veículo Uno</b>	31,05
<b>Filtro de óleo para veículo Uno</b>	18,40
<b>Filtro de combustível para veículo Uno</b>	20,70
<b>Filtro de óleo para veículo Saveiro</b>	16,10
<b>Filtro de combustível para veículo Saveiro</b>	18,40
<b>Filtro de ar para veículo Saveiro</b>	26,45
<b>Filtro de óleo para veículo Gol</b>	16,10
<b>Filtro de ar para veículo Gol</b>	17,25
<b>Filtro de combustível para veículo Gol</b>	18,40
<b>Filtro de óleo para veículo Gol (Ação Social)</b>	16,10
<b>Filtro de ar para veículo Gol (Ação Social)</b>	17,25
<b>Filtro de combustível para veículo Gol (Ação Social)</b>	16,10
<b>Filtro de óleo para veículo Gol</b>	16,10
<b>Filtro de ar para veículo Gol</b>	17,25
<b>Filtro de combustível para veículo Gol</b>	18,40
<b>Filtro de ar para veículo Palio (Pastoral)</b>	18,40
<b>Filtro de óleo para veículo Palio (Pastoral)</b>	18,40
<b>Filtro de combustível para veículo Palio (Pastoral)</b>	20,70
<b>Filtro de ar para veículo Kangoo</b>	57,50
<b>Filtro de óleo para veículo Kangoo</b>	23,00

02.811.957/0001-43

**AUTO POSTO  
ENTREPRIENSE LTDA**  
Rua Amazonas, 541, Centro  
CEP 85308-000 - Entre Rios do Oeste - PARANÁ

<b>Filtro de combustível para veículo Kangoo</b>	<b>18,40</b>
<b>Filtro de ar para veículo Fiesta</b>	<b>26,45</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Fiesta</b>	<b>16,10</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Fiesta</b>	<b>18,40</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Classic</b>	<b>17,25</b>
<b>Filtro de ar para veículo Classic</b>	<b>13,80</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Classic</b>	<b>20,70</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Classic</b>	<b>17,25</b>
<b>Filtro de ar para veículo Classic</b>	<b>13,80</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Classic</b>	<b>20,70</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Corolla</b>	<b>36,80</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Corolla</b>	<b>20,70</b>
<b>Filtro de ar para veículo Corolla</b>	<b>24,15</b>
<b>Filtro de ar para veículo FOCUS</b>	<b>98,90</b>
<b>Filtro de óleo para veículo FOCUS</b>	<b>16,10</b>
<b>Filtro de combustível para veículo FOCUS</b>	<b>18,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.485,80</b>

QTDE	UND	ÓLEOS/GRAXA LINHA LEVE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	Litros	Óleo Lubrificante base sintética 15W40 - 1 litro	39,10	1.955,00
50	Litros	Óleo Lubrificante base sintética 5W30 - 1 litro	43,70	2.185,00
100	Litros	Óleo Lubrificante 20W50 Mineral - 1 litro	16,10	1.610,00
20	Baldes	Graxa lubrificante chassis - 20 litros	253,00	5.060,00
<b>TOTAL GERAL ÓLEOS/GRAXA LINHA LEVE</b>				<b>10.810,00</b>

LINHA PESADA: DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Filtro de combustível para veículo F4000	9,20

02.811.957/0001-43

AUTO POSTO  
ENTREPRENHE LTOA



	24,15
<b>Filtro de óleo para veículo F4000</b>	
	47,15
<b>Filtro de ar 1 para veículo F400</b>	
	42,55
<b>Filtro de ar 2 para veículo F4000</b>	
	80,50
<b>Filtro de óleo para veículo Ducato</b>	
	106,95
<b>Filtro de ar para veículo Ducato</b>	
	69,00
<b>Filtro de combustível para veículo Ducato</b>	
	80,50
<b>Filtro de óleo para veículo Ducato</b>	
	106,95
<b>Filtro de ar para veículo Ducato</b>	
	28,75
<b>Filtro de combustível para veículo Ducato</b>	
	9,20
<b>Filtro de combustível para veículo Michigan</b>	
	24,15
<b>Filtro de óleo para veículo Michigan</b>	
	77,05
<b>Filtro de ar para veículo Michigan</b>	
	9,20
<b>Filtro de combustível para veículo New Holland</b>	
	28,75
<b>Filtro de óleo para veículo New Holland</b>	
	67,85
<b>Filtro de ar para veículo New Holland</b>	
	238,05
<b>Filtro de ar para veículo Dino</b>	
	18,40
<b>Filtro de combustível para veículo Dino</b>	
	139,15
<b>Filtro de óleo para veículo Dino</b>	
	47,15
<b>Filtro de combustível para veículo Bombeiro</b>	
	16,10
<b>Filtro de combustível para veículo Bombeiro</b>	
	39,10
<b>Filtro de óleo para veículo Bombeiro</b>	
	119,60
<b>Filtro de ar 1 para veículo Bombeiro</b>	
	83,95
<b>Filtro de ar 2 para veículo Bombeiro</b>	
	47,15
<b>Filtro de combustível para veículo Prancha</b>	
	16,10
<b>Filtro de combustível para veículo Prancha</b>	
	39,10
<b>Filtro de óleo para veículo Prancha</b>	
	119,60
<b>Filtro de ar 1 para veículo Prancha</b>	

02.811.957/0001-43

AUTO PORTO  
ENTRE RIBEIRENSE LTDA

<b>Filtro de ar 2 para veículo Prancha</b>	<b>83,95</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Cargo</b>	<b>47,15</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Cargo</b>	<b>94,30</b>
<b>Separador de água para veículo Cargo</b>	<b>108,10</b>
<b>Filtro de ar 1 para veículo Cargo</b>	<b>118,45</b>
<b>Filtro de ar 2 para veículo Cargo</b>	<b>50,60</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Cargo</b>	<b>47,15</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Cargo</b>	<b>94,30</b>
<b>Separador de água para veículo Cargo</b>	<b>108,10</b>
<b>Filtro de ar 1 para veículo Cargo</b>	<b>118,45</b>
<b>Filtro de ar 2 para veículo Cargo</b>	<b>50,60</b>
<b>Filtro de combustível para veículo W170B</b>	<b>155,25</b>
<b>Filtro de óleo para veículo W170B</b>	<b>148,35</b>
<b>Filtro de combustível para veículo W170B</b>	<b>148,35</b>
<b>Filtro de ar para veículo W170B</b>	<b>501,40</b>
<b>Tratamento Combustível W170B</b>	<b>308,20</b>
<b>Filtro de ar para veículo Retro</b>	<b>407,10</b>
<b>Filtro de ar para veículo Retro</b>	<b>346,15</b>
<b>Transmissão Retro</b>	<b>410,55</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Retro</b>	<b>152,95</b>
<b>Filtro de diesel para veículo Retro</b>	<b>288,65</b>
<b>Filtro de diesel traseiro para veículo Retro</b>	<b>273,70</b>
<b>Filtro piloto para veículo Escavadeira Doosan</b>	<b>65,55</b>
<b>Filtro ar interno para veículo Escavadeira Doosan</b>	<b>316,25</b>
<b>Filtro ar externo para veículo Escavadeira Doosan</b>	<b>600,30</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Escavadeira Doosan</b>	<b>186,30</b>
<b>Filtro para veiuco Escavadeira Doosan</b>	<b>263,35</b>

02.811.957/0001-43

**AUTO POSTO  
ENTRE RIBEIRENSE LTDA**

	258,75
<b>Filtro Motor Dossan para veículo Escavadeira Doosan</b>	
	140,30
<b>Filtro ar condicionado para veículo Escavadeira Doosan</b>	
	924,60
<b>Elemento Filtrante Martel para veículo Escavadeira Doosan</b>	
	341,55
<b>Pré filtro combustível para veículo Escavadeira Doosan</b>	
	80,50
<b>Elemento respiratório para veículo Escavadeira Doosan</b>	
	141,45
<b>Filtro ar condicionado para veículo Escavadeira Doosan</b>	
	813,05
<b>Filtro de retorno para veículo Escavadeira Doosan</b>	
	60,95
<b>Filtro de ar para veículo Trator New Holland</b>	
	59,80
<b>Filtro de ar para veículo Trator New Holland</b>	
	26,45
<b>Filtro de óleo para veículo Mascarelo</b>	
	89,70
<b>Filtro de ar para veículo Mascarelo</b>	
	257,60
<b>Filtro de combustível para veículo Mascarelo</b>	
	102,35
<b>Filtro de combustível para veículo Mascarelo</b>	
	9,20
<b>Filtro de combustível para veículo Rolo CA15</b>	
	26,45
<b>Filtro de óleo para veículo Rolo CA15</b>	
	80,50
<b>Filtro de ar para veículo Rolo CA15</b>	
	88,55
<b>Filtro de combustível para veículo Volare W9</b>	
	54,05
<b>Filtro de combustível para veículo Volare W9</b>	
	80,50
<b>Filtro de ar para veículo Volare W9</b>	
	126,50
<b>Filtro de óleo para veículo Volare W9</b>	
	46,00
<b>Filtro de combustível para veículo Cargo 2429</b>	
	94,30
<b>Filtro de óleo para veículo Cargo 2429</b>	
	117,30
<b>Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2429</b>	
	108,10
<b>Separador de água para veículo Cargo 2429</b>	
	50,60
<b>Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2429</b>	
	41,40
<b>Filtro de combustível para veículo Volare W8</b>	
<b>Filtro de combustível para veículo Volare W8</b>	50,60

02.811.957/0001-43

**AUTO POSTO**  
**ENTREPRISE LTDA**

Rua Amazonas, 641, Centro  
CEP 85030-000 - Entre Rios do Oeste - PARANÁ

<b>Filtro de óleo para veículo Volare W8</b>	<b>28,75</b>
<b>Filtro de ar para veículo Volare W8</b>	<b>80,50</b>
<b>Filtro de ar para veículo Case</b>	<b>77,05</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Case</b>	<b>39,10</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Case</b>	<b>46,00</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Rolo CA 25</b>	<b>39,10</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Rolo CA 25</b>	<b>46,00</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Rolo CA 25</b>	<b>16,10</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Cargo 2423</b>	<b>46,00</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Cargo 2423</b>	<b>94,30</b>
<b>Separador de água para veículo Cargo 2423</b>	<b>108,10</b>
<b>Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2423</b>	<b>117,30</b>
<b>Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2423</b>	<b>50,60</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Cargo 2423</b>	<b>46,00</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Cargo 2423</b>	<b>94,30</b>
<b>Separador de água para veículo Cargo 2423</b>	<b>108,10</b>
<b>Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2423</b>	<b>117,30</b>
<b>Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2423</b>	<b>50,60</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Wolks 14150</b>	<b>17,25</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Wolks 14150</b>	<b>44,85</b>
<b>Filtro de ar 1 para veículo Wolks 14150</b>	<b>119,60</b>
<b>Filtro de ar 2 para veículo Wolks 14150</b>	<b>82,80</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Master</b>	<b>46,00</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Master</b>	<b>44,85</b>
<b>Filtro de ar para veículo Master</b>	<b>112,70</b>
<b>Filtro de óleo para veículo Trator 7610</b>	<b>25,30</b>
<b>Filtro de combustível para veículo Trator 7610</b>	<b>11,50</b>

02.811.957/0001-43

**AUTO POSTO**  
**ENTREPRENHE LTDA**

Rua Amazonas, 641, Centro  
CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PARANÁ

<b>Filtro de ar 1 para veículo Trator 7610</b>	<b>42,55</b>
<b>Filtro de ar 2 para veículo Trator 7610</b>	<b>50,60</b>
<b>Filtro para Motoniveladora 3283655</b>	<b>779,70</b>
<b>Filtro para Motoniveladora 3261644</b>	<b>431,25</b>
<b>Filtro para Motoniveladora 2456376</b>	<b>408,25</b>
<b>Filtro para Motoniveladora 2456375</b>	<b>640,55</b>
<b>Filtro para Motoniveladora 1R1807</b>	<b>169,05</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.732,00</b>

<b>QTDE</b>	<b>UND</b>	<b>ÓLEOS LINHA PESADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>150</b>	<b>Baldes</b>	<b>Óleo Lubrificante API 15W40 CI4- 20 litros</b>	<b>310,50</b>	<b>46.575,00</b>
<b>50</b>	<b>Baldes</b>	<b>Óleo Lubrificante 10 W - 20 litros</b>	<b>276,00</b>	<b>13.800,00</b>
<b>15</b>	<b>Baldes</b>	<b>Óleo Lubrificante GL5 85W 140 - 20 litros</b>	<b>304,75</b>	<b>4.571,25</b>
<b>10</b>	<b>Baldes</b>	<b>Óleo Lubrificante GL5 90 - 20 litros</b>	<b>304,75</b>	<b>3.047,50</b>
<b>170</b>	<b>Baldes</b>	<b>ARLA 32 - 20 litros</b>	<b>71,30</b>	<b>12.121,00</b>
<b>TOTAL GERAL ÓLEOS LINHA PESADA</b>				<b>80.114,75</b>

**ENTRE RIOS DO OESTE/ PR, 15 DE AGOSTO DE 2016.**

**AUTO POSTO ENTRERRIENSE LTDA**

**02.811.957/0001-43**

**AUTO POSTO  
ENTRERRIENSE LTDA**

**Rua Amazonas, 641, Centro  
CEP 85938-000 - Entre Rios do Oeste - PARANÁ**

**ROSANGELA BERTOLINI - EPP**  
**CNPJ Nº 76.686.070/0001-07**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 41702358-57**  
**AV. LUIZ ERNESTO FLECK, Nº 1281, DISTRITO IGUIPORÃ**  
**MARECHAL CÂNDIDO RONDON / PR**  
**CEP: 85.960-000**  
**FONE: (45) 3270 11 96**

**Segue nossa Proposta de Preços:**

**ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA LINHA PESADA**

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	Baldes	Óleo Lubrificante API 15W40 CI4- 20 litros	297,00	44.550,00
50	Baldes	Óleo Lubrificante 10 W - 20 litros	264,00	13.200,00
15	Baldes	Óleo Lubrificante GL5 85W 140 - 20 litros	291,50	4.372,50
10	Baldes	Óleo Lubrificante GL5 90 - 20 litros	291,50	2.915,00
170	Baldes	ARLA 32 - 20 litros	68,20	11.594,00
<b>TOTAL ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA LINHA PESADA</b>				<b>76.631,50</b>

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA LINHA LEVE**

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	Litros	Óleo Lubrificante base sintética 15W40 - 1 litro	37,40	1.870,00
50	Litros	Óleo Lubrificante base sintética 5W30 - 1 litro	41,80	2.090,00
100	Litros	Óleo Lubrificante 20W50 Mineral - 1 litro	15,40	1.540,00
20	Baldes	Graxa lubrificante chassis - 20 litros	242,00	4.840,00
<b>TOTAL GERAL ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA LINHA LEVE</b>				<b>10.340,00</b>

**LINHA PESADA**

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Filtro de combustível para veículo F4000	8,80
Filtro de óleo para veículo F4000	23,10
Filtro de ar 1 para veículo F400	45,10
Filtro de ar 2 para veículo F4000	40,70
Filtro de óleo para veículo Ducato	77,00
Filtro de ar para veículo Ducato	102,30
Filtro de combustível para veículo Ducato	66,00
Filtro de óleo para veículo Ducato	77,00
Filtro de ar para veículo Ducato	102,30
Filtro de combustível para veículo Ducato	27,50
Filtro de combustível para veículo Michigan	8,80
Filtro de óleo para veículo Michigan	23,10



Filtro de ar para veículo Michigan	73,70
Filtro de combustível para veículo New Holland	8,80
Filtro de óleo para veículo New Holland	27,50
Filtro de ar para veículo New Holland	64,90
Filtro de ar para veículo Dino	227,70
Filtro de combustível para veículo Dino	17,60
Filtro de óleo para veículo Dino	133,10
Filtro de combustível para veículo Bombeiro	45,10
Filtro de combustível para veículo Bombeiro	15,40
Filtro de óleo para veículo Bombeiro	37,40
Filtro de ar 1 para veículo Bombeiro	114,40
Filtro de ar 2 para veículo Bombeiro	80,30
Filtro de combustível para veículo Prancha	45,10
Filtro de combustível para veículo Prancha	15,40
Filtro de óleo para veículo Prancha	37,40
Filtro de ar 1 para veículo Prancha	114,40
Filtro de ar 2 para veículo Prancha	80,30
Filtro de combustível para veículo Cargo	45,10
Filtro de óleo para veículo Cargo	90,20
Separador de água para veículo Cargo	103,40
Filtro de ar 1 para veículo Cargo	113,30
Filtro de ar 2 para veículo Cargo	48,40
Filtro de combustível para veículo Cargo	45,10
Filtro de óleo para veículo Cargo	90,20
Separador de água para veículo Cargo	103,40
Filtro de ar 1 para veículo Cargo	113,30
Filtro de ar 2 para veículo Cargo	48,40
Filtro de combustível para veículo W170B	148,50
Filtro de óleo para veículo W170B	141,90
Filtro de combustível para veículo W170B	141,90
Filtro de ar para veículo W170B	479,60
Tratamento Combustível W170B	294,80
Filtro de ar para veículo Retro	389,40
Filtro de ar para veículo Retro	331,10
Transmissão Retro	392,70
Filtro de óleo para veículo Retro	146,30
Filtro de diesel para veículo Retro	276,10
Filtro de diesel traseiro para veículo Retro	261,80
Filtro piloto para veículo Escavadeira Doosan	62,70
Filtro ar interno para veículo Escavadeira Doosan	302,50
Filtro ar externo para veículo Escavadeira Doosan	574,20
Filtro de combustível para veículo Escavadeira Doosan	178,20
Filtro para veículo Escavadeira Doosan	251,90
Filtro Motor Dossan para veículo Escavadeira Doosan	247,50
Filtro ar condicionado para veículo Escavadeira Doosan	134,20
Elemento Filtrante Martel para veículo Escavadeira Doosan	884,40
Pré filtro combustível para veículo Escavadeira Doosan	326,70
Elemento respiratório para veículo Escavadeira Doosan	77,00

Filtro ar condicionado para veículo Escavadeira Doosan	135,30
Filtro de retorno para veículo Escavadeira Doosan	777,70
Filtro de ar para veículo Trator New Holland	58,30
Filtro de ar para veículo Trator New Holland	57,20
Filtro de óleo para veículo Mascarelo	25,30
Filtro de ar para veículo Mascarelo	85,80
Filtro de combustível para veículo Mascarelo	246,40
Filtro de combustível para veículo Mascarelo	97,90
Filtro de combustível para veículo Rolo CA15	8,80
Filtro de óleo para veículo Rolo CA15	25,30
Filtro de ar para veículo Rolo CA15	77,00
Filtro de combustível para veículo Volare W9	84,70
Filtro de combustível para veículo Volare W9	51,70
Filtro de ar para veículo Volare W9	77,00
Filtro de óleo para veículo Volare W9	121,00
Filtro de combustível para veículo Cargo 2429	44,00
Filtro de óleo para veículo Cargo 2429	90,20
Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2429	112,20
Separador de água para veículo Cargo 2429	103,40
Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2429	48,40
Filtro de combustível para veículo Volare W8	39,60
Filtro de combustível para veículo Volare W8	48,40
Filtro de óleo para veículo Volare W8	27,50
Filtro de ar para veículo Volare W8	77,00
Filtro de ar para veículo Case	73,70
Filtro de óleo para veículo Case	37,40
Filtro de combustível para veículo Case	44,00
Filtro de óleo para veículo Rolo CA 25	37,40
Filtro de combustível para veículo Rolo CA 25	44,00
Filtro de combustível para veículo Rolo CA 25	15,40
Filtro de combustível para veículo Cargo 2423	44,00
Filtro de óleo para veículo Cargo 2423	90,20
Separador de água para veículo Cargo 2423	103,40
Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2423	112,20
Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2423	48,40
Filtro de combustível para veículo Cargo 2423	44,00
Filtro de óleo para veículo Cargo 2423	90,20
Separador de água para veículo Cargo 2423	103,40
Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2423	112,20
Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2423	48,40
Filtro de combustível para veículo Wolks 14150	16,50
Filtro de óleo para veículo Wolks 14150	42,90
Filtro de ar 1 para veículo Wolks 14150	114,40
Filtro de ar 2 para veículo Wolks 14150	79,20
Filtro de combustível para veículo Master	44,00
Filtro de óleo para veículo Master	42,90
Filtro de ar para veículo Master	107,80
Filtro de óleo para veículo Trator 7610	24,20



Filtro de combustível para veículo Trator 7610	11,00
Filtro de ar 1 para veículo Trator 7610	40,70
Filtro de ar 2 para veículo Trator 7610	48,40
Filtro para Motoniveladora 3283655	745,80
Filtro para Motoniveladora 3261644	412,50
Filtro para Motoniveladora 2456376	390,50
Filtro para Motoniveladora 2456375	612,70
Filtro para Motoniveladora 1R1807	161,70
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.048,00</b>

### **LINHA LEVE**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>
Filtro de óleo para veículo Spin	16,50
Filtro de ar para veículo Spin	81,40
Filtro de combustível para veículo Spin	19,80
Filtro de óleo para veículo Spin	16,50
Filtro de ar para veículo Spin	81,40
Filtro de combustível para veículo Spin	19,80
Filtro de ar para veículo Kombi	29,70
Filtro de óleo para veículo Kombi	15,40
Filtro de combustível para veículo Kombi	15,40
Filtro de ar para veículo Kombi	48,40
Filtro de ar para veículo Kombi	29,70
Filtro de óleo para veículo Kombi	15,40
Filtro de combustível para veículo Kombi	15,40
Filtro de óleo para veículo Fiat Strada	17,60
Filtro de ar para veículo Fiat Strada	17,60
Filtro de combustível para veículo Fiat Strada	19,80
Filtro de óleo para veículo Fiat Strada	17,60
Filtro de ar para veículo Fiat Strada	17,60
Filtro de combustível para veículo Fiat Strada	19,80
Filtro de óleo para veículo Fiat Strada	17,60
Filtro de ar para veículo Fiat Strada	17,60
Filtro de combustível para veículo Fiat Strada	19,80
Filtro de óleo para veículo Fiat Strada	17,60
Filtro de ar para veículo Uno	29,70
Filtro de óleo para veículo Uno	17,60
Filtro de combustível para veículo Uno	19,80
Filtro de ar para veículo Uno	29,70
Filtro de óleo para veículo Uno	17,60
Filtro de combustível para veículo Uno	19,80
Filtro de óleo para veículo Saveiro	15,40
Filtro de combustível para veículo Saveiro	17,60
Filtro de ar para veículo Saveiro	25,30
Filtro de óleo para veículo Gol	15,40
Filtro de ar para veículo Gol	16,50
Filtro de combustível para veículo Gol	17,60
Filtro de óleo para veículo Gol (Ação Social)	15,40

Filtro de ar para veículo Gol (Ação Social)	16,50
Filtro de combustível para veículo Gol (Ação Social)	15,40
Filtro de óleo para veículo Gol	15,40
Filtro de ar para veículo Gol	16,50
Filtro de combustível para veículo Gol	17,60
Filtro de ar para veículo Palio (Pastoral)	17,60
Filtro de óleo para veículo Palio (Pastoral)	17,60
Filtro de combustível para veículo Palio (Pastoral)	19,80
Filtro de ar para veículo Kangoo	55,00
Filtro de óleo para veículo Kangoo	22,00
Filtro de combustível para veículo Kangoo	17,60
Filtro de ar para veículo Fiesta	25,30
Filtro de óleo para veículo Fiesta	15,40
Filtro de combustível para veículo Fiesta	17,60
Filtro de óleo para veículo Classic	16,50
Filtro de ar para veículo Classic	13,20
Filtro de combustível para veículo Classic	19,80
Filtro de óleo para veículo Classic	16,50
Filtro de ar para veículo Classic	13,20
Filtro de combustível para veículo Classic	19,80
Filtro de óleo para veículo Corolla	35,20
Filtro de combustível para veículo Corolla	19,80
Filtro de ar para veículo Corolla	23,10
Filtro de ar para veículo FOCUS	94,60
Filtro de óleo para veículo FOCUS	15,40
Filtro de combustível para veículo FOCUS	17,60
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.421,20</b>

Marechal Cândido Rondon, PR., 15 de Agosto de 2016.

*Rosangela Bertolini*  
**ROSANGELA BERTOLINI - EPP**

**76.686.070/0001-07**

**ROSANGELA BERTOLINI**

Avenida Luiz Ernesto Fleck, 1281 - Iguaporã  
85072-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 08 dias do mês de setembro de 2016.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da futura e eventual aquisição de óleo, graxa, filtros e lubrificantes, para manutenção da Frota municipal de máquinas e veículos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.001 – Gabinete do Prefeito**

**041221050.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.30.01.99.99 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.117 – Outros materiais para manutenção de veículos

**02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.30.01.99.308 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.333 – Outros materiais para manutenção de veículos

**02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1236111502.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

3.3.90.30.01.99.799 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.815 – Outros materiais para manutenção de veículos

**123611150.2024 – Programa de Transporte Escolar**

3.3.90.30.01.99.1239 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1248 – Outros materiais para manutenção de veículos

**02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS**

3.3.90.30.01.99.1730 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1754 – Outros materiais para manutenção de veículos

**02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes**

3.3.90.30.01.99.1968 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1996 – Outros materiais para manutenção de veículos

**02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

3.3.90.30.01.99.2269 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 3.3.90.30.39.99.2295 – Outros materiais para manutenção de veículos  
**2678213502.038 – Manutenção e modernização dos serviços rodoviários**  
3.3.90.30.01.99. 2704 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores  
3.3.90.30.39.99.2720 – Outros materiais para manutenção de veículos  
**1751214002.039 – Manutenção, ampliação e melhoria do sistema de água e esgoto**  
3.3.90.30.01.99. 2581 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores  
3.3.90.30.39.99.2595 – Outros materiais para manutenção de veículos

## 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**  
3.3.90.30.01.99.2915 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores  
3.3.90.30.39.99.2943 – Outros materiais para manutenção de veículos

## 02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 08.243.1500.6.003 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**  
3.3.90.30.01.99.4171 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores  
3.3.90.30.39.99.4195 – Outros materiais para manutenção de veículos  
**08.243.1500.6.004 – Manutenção Das Atividades do Projeto Piá**  
3.3.90.30.01.99.5502 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores  
3.3.90.30.39.99.5526 – Outros materiais para manutenção de veículos  
**082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**  
3.3.90.30.01.99. 2054 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores  
3.3.90.30.39.99.4040 – Outros materiais para manutenção de veículos

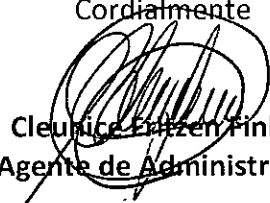
## 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

- 20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**  
3.3.90.30.01.99. 4906 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores  
3.3.90.30.39.99.4931 – Outros materiais para manutenção de veículos  
**206061600.2.061 – PROG.DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA**  
3.3.90.30.39.5055 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos  
3.3.90.30.01.5044 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

## 02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

- 22.661.1650.2.062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico**  
3.3.90.30.01.99. 5122 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores  
3.3.90.30.39.99.5146 – Outros materiais para manutenção de veículos

Cordialmente

  
Cleunice Fritzen Finken  
Agente de Administração

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	99	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal:	95
Órgão..... =	02	Executivo Municipal		
Unidade Orçamentária.. =	02.001	Gabinete do Prefeito		
Funcional..... =	041221050	Administração		
Projeto/Atividade..... =	2002000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	429,00
Liquidado até o Período. =	429,00
Pago até o Período..... =	429,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	117	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 95
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2002000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	589,88
Liquidado até o Período. =	589,88
Pago até o Período..... =	589,88
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	308	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 304
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	175,50
Liquidado no Período.... =	175,50
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	175,50
Empenhado até o Período. =	1.337,38
Liquidado até o Período. =	1.337,38
Pago até o Período..... =	1.337,38
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	333	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 304
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	54,50
Liquidado no Período.... =	54,50
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	54,50
Empenhado até o Período. =	6.201,00
Liquidado até o Período. =	6.201,00
Pago até o Período..... =	6.201,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	799	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 795
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2012000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	103	5 % Sobre Transferencias Constitucionais	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	815	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 795
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2012000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	103	5 ¤ Sobre Transferencias Constitucionais	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	4.191,41
Liquidado no Período.... =	4.191,41
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	4.191,41
Empenhado até o Período. =	4.191,41
Liquidado até o Período. =	4.191,41
Pago até o Período..... =	4.191,41
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1239	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1235
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2024000	Programa de Transporte Escolar	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	550,00
Liquidado até o Período. =	550,00
Pago até o Período..... =	550,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1248	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1235
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2024000	Programa de Transporte Escolar	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	34,90
Liquidado no Período.... =	34,90
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	437,42
Empenhado até o Período. =	832,42
Liquidado até o Período. =	832,42
Pago até o Período..... =	832,42
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1730	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1726
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1754	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1726
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	2.448,52
Liquidado até o Período. =	2.448,52
Pago até o Período..... =	2.448,52
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1968	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1964
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	103,90
Liquidado no Período.... =	103,90
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	103,90
Empenhado até o Período. =	159,90
Liquidado até o Período. =	159,90
Pago até o Período..... =	159,90
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1996	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1964
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	78,80
Liquidado no Período.... =	78,80
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	156,80
Empenhado até o Período. =	328,60
Liquidado até o Período. =	328,60
Pago até o Período..... =	328,60
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



## Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2269	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2265
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

## Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	12.514,00
Liquidado até o Período. =	12.514,00
Pago até o Período..... =	12.514,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2295	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2265
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	4.084,50
Liquidado até o Período. =	4.084,50
Pago até o Período..... =	4.084,50
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2504	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2500
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2036000	Manutenção e Melhorias de Praças, Parques, Jardins, Portal e Porto Britania	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	19,90
Liquidado no Período.... =	19,90
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	19,90
Empenhado até o Período. =	219,40
Liquidado até o Período. =	219,40
Pago até o Período..... =	219,40
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2517	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2500
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2036000	Manutenção e Melhorias de Praças, Parques, Jardins, Portal e Porto Britania	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	90,98
Liquidado até o Período. =	90,98
Pago até o Período..... =	90,98
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2581	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2577
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	175121400	Saneamento	
Projeto/Atividade..... =	2039000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	19,90
Liquidado até o Período. =	19,90
Pago até o Período..... =	19,90
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2595	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2577
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	175121400	Saneamento	
Projeto/Atividade..... =	2039000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	19,97
Liquidado no Período.... =	19,97
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	19,97
Empenhado até o Período. =	48,30
Liquidado até o Período. =	48,30
Pago até o Período..... =	48,30
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2704	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2700
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	762,50
Liquidado no Período.... =	762,50
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	499,00
Empenhado até o Período. =	7.266,10
Liquidado até o Período. =	7.266,10
Pago até o Período..... =	7.002,60
A Pagar Processado..... =	263,50
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	263,50

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREPEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2720	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2700
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	7.724,93
Liquidado no Período.... =	7.658,53
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	18.722,67
Empenhado até o Período. =	115.757,50
Liquidado até o Período. =	115.511,10
Pago até o Período..... =	114.790,42
A Pagar Processado..... =	720,68
A Pagar não Processado.. =	246,40
Total a Pagar..... =	967,08



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2915	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2911
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	263,20
Liquidado no Período.... =	131,60
Anulado no Período..... =	131,60
Pago no Período..... =	131,60
Empenhado até o Período. =	741,20
Liquidado até o Período. =	741,20
Pago até o Período..... =	741,20
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2943	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2911
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	4.009,20
Liquidado no Período.... =	4.009,20
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	4.009,20
Empenhado até o Período. =	4.867,12
Liquidado até o Período. =	4.867,12
Pago até o Período..... =	4.867,12
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3465	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3461
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2041000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	955,11
Liquidado até o Período. =	955,11
Pago até o Período..... =	955,11
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3493	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3461
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2041000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	282,00
Liquidado no Período.... =	282,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	426,71
Empenhado até o Período. =	6.034,03
Liquidado até o Período. =	6.034,03
Pago até o Período..... =	6.034,03
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4171	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4167
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6003000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	209,60
Liquidado até o Período. =	209,60
Pago até o Período..... =	209,60
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4195	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4167
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6003000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	90,80
Liquidado até o Período. =	90,80
Pago até o Período..... =	90,80
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5502	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4249
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5526	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4249
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4016	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4012
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2054000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4040	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4012
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2054000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	176,00
Liquidado até o Período. =	176,00
Pago até o Período..... =	176,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4906	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4902
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2060000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	51,00
Liquidado no Período.... =	51,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	51,00
Empenhado até o Período. =	208,00
Liquidado até o Período. =	208,00
Pago até o Período..... =	208,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4931	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4902
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2060000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	40,15
Liquidado no Período.... =	40,15
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	40,15
Empenhado até o Período. =	86,15
Liquidado até o Período. =	86,15
Pago até o Período..... =	86,15
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5044	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5040
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2061000	Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5055	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5040
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2061000	Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

## Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5122	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5118
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5146	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5118
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

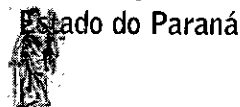
Saldos de 01/08/2016 até 30/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços n.º 126/2016.**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota Municipal, conforme termo de referencia anexo ao edital.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela. Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que a Municipalidade não tem condições de prever quando será necessária a troca dos objetos previstos no edital junto à frota, uma vez que cada veículo necessitará dele a seu tempo, conforme a sua quilometragem e seu uso, o que justifica a escolha do registro de preços, no que tange a incerteza da quantidade posta a eventualidade.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário requerente, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeu de três orçamentos, optando pela média do valor encontrado. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

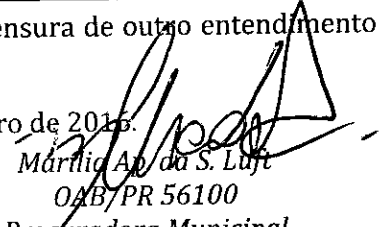
Quanto a cláusula 9.1 do edital que prevê que o objeto solicitado deverá ser entregue na Secretaria de Viação e Obras, não é restritiva, posto que a administração não deseja deslocar o veículo que necessita do objeto desta licitação.

Verifico ainda que na solicitação do responsável esperava-se que a empresa licitante vencedora seja responsável pela recolha e destinação final do óleo trocado, o que é muito importante posto que tal óleo após o uso se torna tóxico e sua destinação final inadequada pode resultar passivo ambiental, o que deve ser prevenido, diante da ausência de tal estipulação no edital solicitamos a retificação do mesmo, acrescentando tal responsabilidade à licitante vencedora. Tal inclusão deve se dar no item 9 do edital, bem como estar incluso na minuta do contrato, pela relevância ecológica do tema.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 08 de setembro de 2016.

  
Márcia Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 08 de setembro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Assessoria de Governo

Senhor Assessor:

Em vista da solicitação desta Secretaria para futura e eventual aquisição de óleo, graxa, filtros e lubrificantes, para manutenção da Frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2016

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 23/09/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 126/2016, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 23/09/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa do ramo, para futura e eventual fornecimento de óleo, graxa, filtros e lubrificantes, para manutenção da Frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrição e quantidades previstas no Termo de Referência anexo a este edital.

### 2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;
- Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.
- Anexo VII – Declaração de negativa de Parentesco;
- Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;
- Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Empresa que tenha como sócio(s) servidor (es) ou dirigente(s) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação
- h) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## **4 - DO INÍCIO DA SESSÃO**

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no **dia 23 de setembro de 2016, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

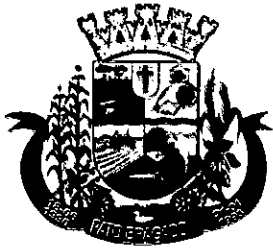
4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual (is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 126/2016  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10min  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 126/2016  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10min  
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo a descrição do item, com referência da marca que está sendo cotada, o valor unitário e global de todos os itens, Valor Global do Lote e valor Global da Proposta, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável;
- d) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL DO LOTE sejam os consignados no Termo de Referência deste Edital. O Valor Máximo Global desta Licitação, considerando todos os Lotes, é de R\$ 108.981,00 (cento e oito mil novecentos e oitenta e um reais).

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

**8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais**

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega do objeto desta Licitação, se dará de forma parcelada, sempre nas quantidades e tipo de produto conforme solicitação. Uma vez solicitados o produto, a licitante vencedora, para a qual foi assinada a Ata de Registro de Preços, deverá entregar o produto solicitado, na sede da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Florianópolis, n.º 1249, Município de Pato Bragado, em até 02 (dois) dias, contados da solicitação.

9.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser assinada, é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

9.3 A Licitante Vencedora será a única responsável pela recolha e destinação final do óleo a ser trocado, que estarão depositados em recipientes adequados junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, no momento da entrega dos óleos e graxas novos, Objeto desta Licitação.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com os produtos solicitados e efetivamente entregues, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Obras, Viação e Urbanismo.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequencia indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
  - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para MEI.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## **16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## **17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

### **02.001 – Gabinete do Prefeito**

#### **041221050.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.30.01.99.99 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.117 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.30.01.99.308 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.333 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **1236111502.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

3.3.90.30.01.99.799 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.815 – Outros materiais para manutenção de veículos

#### **123611150.2024 – Programa de Transporte Escolar**

3.3.90.30.01.99.1239 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1248 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

#### **1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS**

3.3.90.30.01.99.1730 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1754 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

#### **2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes**

3.3.90.30.01.99.1968 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1996 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

#### **1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

3.3.90.30.01.99.2269 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2295 – Outros materiais para manutenção de veículos

#### **2678213502.038 – Manutenção e modernização dos serviços rodoviários**

3.3.90.30.01.99.2704 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2720 – Outros materiais para manutenção de veículos

#### **1751214002.039 – Manutenção, ampliação e melhoria do sistema de água e esgoto**

3.3.90.30.01.99.2581 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

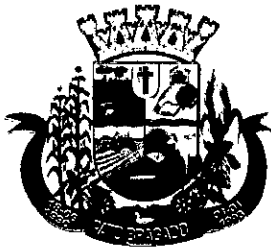
3.3.90.30.39.99.2595 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.30.01.99.2915 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2943 – Outros materiais para manutenção de veículos



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **08.243.1500.6.003 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**

3.3.90.30.01.99.4171 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.4195 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **08.243.1500.6.004 – Manutenção Das Atividades do Projeto Piá**

3.3.90.30.01.99.5502 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.5526 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.30.01.99. 2054 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.4040 – Outros materiais para manutenção de veículos

## **02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### **20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

3.3.90.30.01.99. 4906 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.4931 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **206061600.2.061 – PROG.DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA**

3.3.90.30.39.5055 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.30.01.5044 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

## **02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO**

### **22.661.1650.2.062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico**

3.3.90.30.01.99. 5122 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.5146 – Outros materiais para manutenção de veículos

3.3.90.30.39.99.4266 – Outros materiais para manutenção de veículos

## **18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 20 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

20.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

20.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

20.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

20.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

20.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

20.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

20.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

20.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

20.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

20.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

20.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

20.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

20.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

20.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

20.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

20.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

20.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

20.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

20.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

20.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

20.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

20.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

20.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibí-los na reabertura da sessão.

## **20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

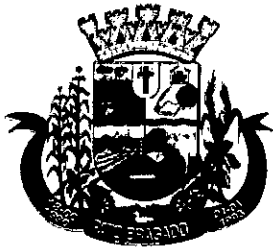
20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3. O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

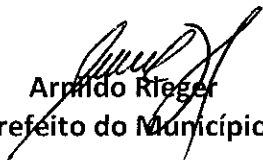
Estado do Paraná

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de setembro de 2016.

  
Arnaldo Rieger  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 126/2016  
TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo, para futuro e eventual fornecimento de óleo, graxa, filtros e lubrificantes, para manutenção da Frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrição e quantidades previstas, sendo:

**LOTE 1: ÓLEOS / LUBRIFICANTES / GRAXAS PARA LINHA PESADA - Teto Máximo R\$ 69.665,00**

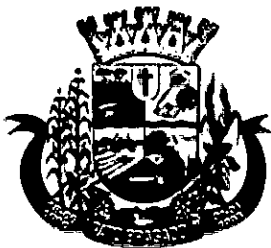
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	150	Baldes	Óleo Lubrificante API 15W40 CI4- 20 litros	R\$ 270,00
2	50	Baldes	Óleo Lubrificante 10 W - 20 litros	R\$ 240,00
3	15	Baldes	Óleo Lubrificante GL5 85W 140 - 20 litros	R\$ 265,00
4	10	Baldes	Óleo Lubrificante GL5 90 - 20 litros	R\$ 265,00
5	170	Baldes	ARLA 32 - 20 litros	R\$ 62,00

**LOTE 2: ÓLEOS / LUBRIFICANTES / LINHA LEVE - Teto Máximo R\$ 9.400,00**

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	50	Litros	Óleo Lubrificante base sintética 15W40 - 1 litro	R\$ 34,00
2	50	Litros	Óleo Lubrificante base sintética 5W30 - 1 litro	R\$ 38,00
3	100	Litros	Óleo Lubrificante 20W50 Mineral - 1 litro	R\$ 14,00
4	20	Baldes	Graxa lubrificante chassis - 20 litros	R\$ 220,00

**LOTE 3: FILTROS / LINHA LEVE - Teto Máximo R\$ 2.556,00**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PLACA VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	2	Filtro de óleo para veículo Spin	AXN-0928	R\$ 15,00
2	2	Filtro de ar para veículo Spin		R\$ 74,00
3	2	Filtro de combustível para veículo Spin		R\$ 18,00
5	2	Filtro de óleo para veículo Spin	BAA-5763	R\$ 15,00
6	2	Filtro de ar para veículo Spin		R\$ 74,00
7	2	Filtro de combustível para veículo Spin		R\$ 18,00
8	2	Filtro de ar para veículo Kombi	APB-0588	R\$ 27,00
9	2	Filtro de óleo para veículo Kombi		R\$ 14,00
10	2	Filtro de ar para veículo Kombi	AHO-1279	R\$ 44,00
11	2	Filtro de ar para veículo Kombi	AVF-5903	R\$ 27,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12	2	Filtro de óleo para veículo Kombi		R\$ 14,00
13	2	Filtro de combustível para veículo Kombi		R\$ 14,00
14	2	Filtro de óleo para veículo Fiat Strada		R\$ 16,00
15	2	Filtro de ar para veículo Fiat Strada	APB-9992	R\$ 16,00
16	2	Filtro de combustível para veículo Fiat Strada		R\$ 18,00
17	2	Filtro de óleo para veículo Fiat Strada		R\$ 16,00
18	2	Filtro de ar para veículo Fiat Strada	APB-9993	R\$ 16,00
19	2	Filtro de combustível para veículo Fiat Strada		R\$ 18,00
20	2	Filtro de óleo para veículo Fiat Strada		R\$ 16,00
21	2	Filtro de ar para veículo Fiat Strada	APB-0319	R\$ 16,00
22	2	Filtro de combustível para veículo Fiat Strada		R\$ 18,00
23	2	Filtro de ar para veículo Uno		R\$ 27,00
24	2	Filtro de óleo para veículo Uno	APB-9994	R\$ 16,00
25	2	Filtro de combustível para veículo Uno		R\$ 18,00
26	2	Filtro de ar para veículo Uno		R\$ 27,00
27	2	Filtro de óleo para veículo Uno	APB-9995	R\$ 16,00
28	2	Filtro de combustível para veículo Uno		R\$ 18,00
29	2	Filtro de óleo para veículo Saveiro		R\$ 14,00
30	2	Filtro de combustível para veículo Saveiro	APB-2665	R\$ 16,00
31	2	Filtro de ar para veículo Saveiro		R\$ 23,00
32	2	Filtro de óleo para veículo Gol		R\$ 14,00
33	2	Filtro de ar para veículo Gol	APB-4047	R\$ 15,00
34	2	Filtro de combustível para veículo Gol		R\$ 16,00
35	2	Filtro de óleo para veículo Gol (Ação Social)		R\$ 14,00
36	2	Filtro de ar para veículo Gol (Ação Social)	AUX-3616	R\$ 15,00
37	2	Filtro de combustível para veículo Gol (Ação Social)		R\$ 14,00
38	2	Filtro de óleo para veículo Gol		R\$ 14,00
39	2	Filtro de ar para veículo Gol	APB-0318	R\$ 15,00
40	2	Filtro de combustível para veículo Gol		R\$ 16,00
41	2	Filtro de ar para veículo Palio (Pastoral)		R\$ 16,00
42	2	Filtro de óleo para veículo Palio (Pastoral)	APB-0315	R\$ 16,00
43	2	Filtro de combustível para veículo Palio (Pastoral)		R\$ 18,00
44	2	Filtro de ar para veículo Kangoo		R\$ 50,00
45	2	Filtro de óleo para veículo Kangoo	BDE-0215	R\$ 20,00
46	2	Filtro de combustível para veículo Kangoo		R\$ 16,00
47	2	Filtro de ar para veículo Fiesta		R\$ 23,00
48	2	Filtro de óleo para veículo Fiesta	AXJ-5499	R\$ 14,00
49	2	Filtro de combustível para veículo Fiesta		R\$ 16,00
50	2	Filtro de óleo para veículo Classic		R\$ 15,00
51	2	Filtro de ar para veículo Classic	BAD-1662	R\$ 12,00
52	2	Filtro de combustível para veículo Classic		R\$ 18,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

53	2	Filtro de óleo para veículo Classic		R\$ 15,00
54	2	Filtro de ar para veículo Classic		R\$ 12,00
55	2	Filtro de combustível para veículo Classic		R\$ 18,00
56	2	Filtro de óleo para veículo Corolla	AXD-9126	R\$ 32,00
57	2	Filtro de combustível para veículo Corolla		R\$ 18,00
58	2	Filtro de ar para veículo Corolla		R\$ 21,00
59	2	Filtro de ar para veículo FOCUS	APB-1507	R\$ 86,00
60	2	Filtro de óleo para veículo FOCUS		R\$ 14,00
61	2	Filtro de combustível para veículo FOCUS		R\$ 16,00

#### LOTE 4: FILTROS / LINHA PESADA – Teto Máximo R\$ 27.360,00

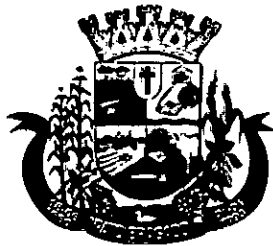
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PLACA VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	2	Filtro de combustível para veículo F4000	BHJ-2750	R\$ 8,00
2	2	Filtro de óleo para veículo F4000		R\$ 21,00
3	2	Filtro de ar 1 para veículo F400		R\$ 41,00
5	2	Filtro de ar 2 para veículo F4000		R\$ 37,00
6	2	Filtro de óleo para veículo Ducato	APB-5988	R\$ 70,00
7	2	Filtro de ar para veículo Ducato		R\$ 93,00
8	2	Filtro de combustível para veículo Ducato		R\$ 60,00
9	2	Filtro de óleo para veículo Ducato	ANC-4871	R\$ 70,00
10	2	Filtro de ar para veículo Ducato		R\$ 93,00
11	2	Filtro de combustível para veículo Ducato		R\$ 25,00
12	2	Filtro de combustível para veículo Michigan	Michigan	R\$ 8,00
13	2	Filtro de óleo para veículo Michigan		R\$ 21,00
14	2	Filtro de ar para veículo Michigan		R\$ 67,00
15	2	Filtro de combustível para veículo New Holland	12 B	R\$ 8,00
16	2	Filtro de óleo para veículo New Holland		R\$ 25,00
17	2	Filtro de ar para veículo New Holland		R\$ 59,00
18	2	Filtro de ar para veículo Dino	BWA-6380	R\$ 207,00
19	2	Filtro de combustível para veículo Dino		R\$ 16,00
20	2	Filtro de óleo para veículo Dino		R\$ 121,00
21	2	Filtro de combustível para veículo Bombeiro	AER-6031	R\$ 41,00
22	2	Filtro de combustível para veículo Bombeiro		R\$ 14,00
23	2	Filtro de óleo para veículo Bombeiro		R\$ 34,00
24	2	Filtro de ar 1 para veículo Bombeiro		R\$ 104,00
25	2	Filtro de ar 2 para veículo Bombeiro		R\$ 73,00
26	2	Filtro de combustível para veículo Prancha	AEK-5642	R\$ 41,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

27	2	Filtro de combustível para veículo Prancha		R\$ 14,00
28	2	Filtro de óleo para veículo Prancha		R\$ 34,00
29	2	Filtro de ar 1 para veículo Prancha		R\$ 104,00
30	2	Filtro de ar 2 para veículo Prancha		R\$ 73,00
31	2	Filtro de combustível para veículo Cargo	APB-0166	R\$ 41,00
32	2	Filtro de óleo para veículo Cargo		R\$ 82,00
33	2	Separador de água para veículo Cargo		R\$ 94,00
34	2	Filtro de ar 1 para veículo Cargo		R\$ 103,00
35	2	Filtro de ar 2 para veículo Cargo		R\$ 44,00
36	2	Filtro de combustível para veículo Cargo	APB-0159	R\$ 41,00
37	2	Filtro de óleo para veículo Cargo		R\$ 82,00
38	2	Separador de água para veículo Cargo		R\$ 94,00
39	2	Filtro de ar 1 para veículo Cargo		R\$ 103,00
40	2	Filtro de ar 2 para veículo Cargo		R\$ 44,00
41	2	Filtro de combustível para veículo W170B	W170B	R\$ 135,00
42	2	Filtro de óleo para veículo W170B		R\$ 129,00
43	2	Filtro de combustível para veículo W170B		R\$ 129,00
44	2	Filtro de ar para veículo W170B		R\$ 436,00
45	2	Tratamento Combustível W170B		R\$ 268,00
46	2	Filtro de ar para veículo Retro	416 E	R\$ 354,00
47	2	Filtro de ar para veículo Retro		R\$ 301,00
48	2	Transmissão Retro		R\$ 357,00
49	2	Filtro de óleo para veículo Retro		R\$ 133,00
50	2	Filtro de diesel para veículo Retro		R\$ 251,00
51	2	Filtro de diesel traseiro para veículo Retro		R\$ 238,00
52	2	Filtro piloto para veículo Escavadeira Doosan	DX 138LC	R\$ 57,00
53	2	Filtro ar interno para veículo Escavadeira Doosan		R\$ 275,00
54	2	Filtro ar externo para veículo Escavadeira Doosan		R\$ 522,00
55	2	Filtro de combustível para veículo Escavadeira Doosan		R\$ 162,00
56	2	Filtro para veículo Escavadeira Doosan		R\$ 229,00
57	2	Filtro Motor Doosan para veículo Escavadeira Doosan		R\$ 225,00
58	2	Filtro ar condicionado para veículo Escavadeira Doosan		R\$ 122,00
59	2	Elemento Filtrante Martel para veículo Escavadeira Doosan		R\$ 804,00
60	2	Pré filtro combustível para veículo Escavadeira Doosan		R\$ 297,00
61	2	Elemento respiratório para veículo Escavadeira Doosan		R\$ 70,00
62	2	Filtro ar condicionado para veículo Escavadeira Doosan		R\$ 123,00
63	2	Filtro de retorno para veículo Escavadeira Doosan	R\$ 707,00	



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

64	2	Filtro de ar para veículo Trator New Holland		R\$ 53,00
65	2	Filtro de ar para veículo Trator New Holland		R\$ 52,00
66	2	Filtro de óleo para veículo Mascarelo	ARE-8108	R\$ 23,00
67	2	Filtro de ar para veículo Mascarelo		R\$ 78,00
68	2	Filtro de combustível para veículo Mascarelo		R\$ 224,00
69	2	Filtro de combustível para veículo Mascarelo		R\$ 89,00
70	2	Filtro de combustível para veículo Rolo CA15	Rolo CA 15	R\$ 8,00
71	2	Filtro de óleo para veículo Rolo CA15		R\$ 23,00
72	2	Filtro de ar para veículo Rolo CA15		R\$ 70,00
73	2	Filtro de combustível para veículo Volare W9	AWS-2076	R\$ 77,00
74	2	Filtro de combustível para veículo Volare W9		R\$ 47,00
75	2	Filtro de ar para veículo Volare W9		R\$ 70,00
76	2	Filtro de óleo para veículo Volare W9		R\$ 110,00
77	2	Filtro de combustível para veículo Cargo 2429	AWD-5794	R\$ 40,00
78	2	Filtro de óleo para veículo Cargo 2429		R\$ 82,00
79	2	Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2429		R\$ 102,00
80	2	Separador de água para veículo Cargo 2429		R\$ 94,00
81	2	Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2429		R\$ 44,00
82	2	Filtro de combustível para veículo Volare W8	ALB-2138	R\$ 36,00
83	2	Filtro de combustível para veículo Volare W8		R\$ 44,00
84	2	Filtro de óleo para veículo Volare W8		R\$ 25,00
85	2	Filtro de ar para veículo Volare W8		R\$ 70,00
86	2	Filtro de ar para veículo Case	Case	R\$ 67,00
87	2	Filtro de óleo para veículo Case		R\$ 34,00
88	2	Filtro de combustível para veículo Case		R\$ 40,00
89	2	Filtro de óleo para veículo Rolo CA 25	Rolo CA 25	R\$ 34,00
90	2	Filtro de combustível para veículo Rolo CA 25		R\$ 40,00
91	2	Filtro de combustível para veículo Rolo CA 25		R\$ 14,00
92	2	Filtro de combustível para veículo Cargo 2423	AYB-1874	R\$ 40,00
93	2	Filtro de óleo para veículo Cargo 2423		R\$ 82,00
94	2	Separador de água para veículo Cargo 2423		R\$ 94,00
95	2	Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2423		R\$ 102,00
96	2	Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2423		R\$ 44,00
97	2	Filtro de combustível para veículo Cargo 2423	AYB-1873	R\$ 40,00
98	2	Filtro de óleo para veículo Cargo 2423		R\$ 82,00
99	2	Separador de água para veículo Cargo 2423		R\$ 94,00
100	2	Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2423		R\$ 102,00
101	2	Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2423		R\$ 44,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

102	2	Filtro de combustível para veículo Wolks 14150	AEE-6798	R\$ 15,00
103	2	Filtro de óleo para veículo Wolks 14150		R\$ 39,00
104	2	Filtro de ar 1 para veículo Wolks 14150		R\$ 104,00
105	2	Filtro de ar 2 para veículo Wolks 14150		R\$ 72,00
106	2	Filtro de combustível para veículo Master	BAA-5761	R\$ 40,00
107	2	Filtro de óleo para veículo Master		R\$ 39,00
108	2	Filtro de ar para veículo Master		R\$ 98,00
109	2	Filtro de óleo para veículo Trator 7610	Trator 7610	R\$ 22,00
110	2	Filtro de combustível para veículo Trator 7610		R\$ 10,00
111	2	Filtro de ar 1 para veículo Trator 7610		R\$ 37,00
112	2	Filtro de ar 2 para veículo Trator 7610		R\$ 44,00
113	2	Filtro para Motoniveladora 3283655 (Hidráulico)	Motonivelador a	R\$ 678,00
114	2	Filtro para Motoniveladora 3261644 (Separador)		R\$ 375,00
115	2	Filtro para Motoniveladora 2456376 (Ar Secundário)		R\$ 355,00
116	2	Filtro para Motoniveladora 2456375 (Ar Primário)		R\$ 557,00
117	2	Filtro para Motoniveladora 1R1807 (Combustível)		R\$ 147,00

**OBS:** Os Produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2016

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 126/2016, conforme relacionado abaixo:

LOTE:

Item	Qtde.	Descrição dos produtos, com detalhamento da marca	Valor Unit.	Valor Total
01	...	.....	.....	.....
02	...	.....	.....	.....
VALOR GLOBAL DO LOTE				

Valor Global da proposta: R\$

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX

### MINUTA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **REGISTRO DE PREÇOS**, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXX**

Aos **XXXXXXXXXXXX** do ano de dois mil e quinze, a empresa **XXXXXXXXXXXX**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigar-se ao quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta ATA é o registro de Preços da promitente, visando à futura e eventual aquisição de óleo, graxa, filtros e lubrificantes, para manutenção da Frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrição e quantidades previstas, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada originária do Pregão nº. 126/2016, e relacionado a seguir:
- 1.2 Os preços da PROMITENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e das aquisições futuras que venham a ser firmados entre a PROMITENTE e o MUNICÍPIO.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga o órgão a firmar a aquisição que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 O prazo de entrega do objeto desta Licitação, se dará de forma parcelada, sempre nas quantidades e tipo de produto conforme solicitação. Uma vez solicitados o produto, a licitante vencedora, para a qual foi assinada a Ata de Registro de Preços, deverá entregar o produto solicitado, na sede da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Florianópolis, n.º 1249, Município de Pato Bragado, em até 06 (seis) horas, contados da solicitação.
- 1.5 **A Empresa Promitente** será a única responsável pela recolha e destinação final do óleo a ser trocado, que estarão depositados em recipientes adequados junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, no momento da entrega dos óleos e graxas novos, Objeto desta Ata
- 1.6 Os materiais a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da presente Ata de registro de preços é o valor por item constante da proposta de preços apresentada no pregão nº. 126/2016, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o valor Global desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **xxxxxxxxxxxx**, incluso todos os custos de despesas decorrentes de transporte, seguros, impostas e taxas de qualquer natureza.

- Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração, com base na tabela da ANP, levantamento de preços (Síntese dos preços praticados – PARANÁ).
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega definitiva do objeto e a liquidação da despesa pela Administração.
- O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária no Banco do Brasil, em Conta de titularidade deste Município;
- Na ocorrência de necessidade de providencia complementares por parte da Contratada o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

compridas.

- O Faturamento correspondente ao objeto contrato deveser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.
- Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e contrato administrativo firmado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE**

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001, período em que deveser mantido em vigor os preços registrados no pregão nº. 126/2016.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE**

Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

Cumprir a presente Ata de Registro de Preços nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso.

## **CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### **02.001 – Gabinete do Prefeito**

#### **041221050.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.30.01.99.99 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.117 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.30.01.99.308 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.333 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **1236111502.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

3.3.90.30.01.99.799 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.815 – Outros materiais para manutenção de veículos

#### **123611150.2024 – Programa de Transporte Escolar**

3.3.90.30.01.99.1239 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1248 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

#### **1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS**

3.3.90.30.01.99.1730 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1754 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

#### **2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes**

3.3.90.30.01.99.1968 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1996 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

#### **1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

3.3.90.30.01.99.2269 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2295 – Outros materiais para manutenção de veículos

#### **2678213502.038 – Manutenção e modernização dos serviços rodoviários**

3.3.90.30.01.99.2704 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2720 – Outros materiais para manutenção de veículos

#### **1751214002.039 – Manutenção, ampliação e melhoria do sistema de água e esgoto**

3.3.90.30.01.99.2581 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2595 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.01.99.2915 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2943 – Outros materiais para manutenção de veículos

## **02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **08.243.1500.6.003 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**

3.3.90.30.01.99.4171 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.4195 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **08.243.1500.6.004 – Manutenção Das Atividades do Projeto Piá**

3.3.90.30.01.99.5502 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.5526 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.30.01.99. 2054 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.4040 – Outros materiais para manutenção de veículos

## **02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE**

### **20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

3.3.90.30.01.99. 4906 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.4931 – Outros materiais para manutenção de veículos

### **206061600.2.061 – PROG.DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA**

3.3.90.30.39.5055 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.30.01.5044 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

## **02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO**

### **22.661.1650.2.062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico**

3.3.90.30.01.99. 5122 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.5146 – Outros materiais para manutenção de veículos

**Obs.:** Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente, nos termos da Lei Municipal n.º xxxxxxxx

## **CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS**

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

A PROMITENTE deverá apresenta as certidões negativas de débitos do INNS e FGTS, junta com a nota fiscal, para de pagamento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO**

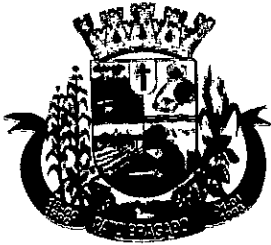
O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Contratado tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES**

Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA NONA – DO FORO**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em xxxxxxxxxxxx

**MENDES E LEMUNIE LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



**MARCELO ROBERTO MENDES**, Brasileiro,  
maior, solteiro e residente e domiciliado na Rua Marginal  
Gralha Azul 166, Trevo de acesso, Capitão Leônidas  
Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira  
de Identidade Civil nº 7.201.390-5 expedida pela  
Secretaria da Segurança Pública do estado do Paraná e  
do CPF nº 027.916.199-92 e **WILSON LEMUNIE**,  
Brasileiro, maior, casado em comunhão universal de bens  
e residente e domiciliado na Rua Xambrê 144, Centro,  
Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000  
Portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.081.213-0  
expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado  
do Paraná e do CPF nº 468.404.781-49 resolvem  
constituir uma sociedade limitada regida pelas seguintes  
cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome  
empresarial **MENDES E LEMUNIE LTDA**, com sede a Rua Marginal Gralha Azul  
nº 166, Trevo de Acesso, Paraná, CEP 85.790-000 o prazo de duração da  
presente sociedade e **INDETERMINADO** e tendo o início de suas atividades no  
dia 01 de Junho de 2.013 e o objeto social da empresa será:

**COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS  
AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO  
MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social da empresa será de R\$ 50.000,00  
(cinquenta mil reais) sendo dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um  
real) cada uma, distribuído nas seguintes formas:

**MARCELO ROBERTO MENDES**, 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor  
de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo integralizados em moeda corrente  
do país, neste ato.

*u*

*M*

*Wilson*

*Assinatura*



*Assinatura*

*Assinatura*

MENDES E LEMUNIE LTDA  
CONTRATO SOCIAL



WILSON LEMUNIE, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000.00 (vinte cinco mil reais) sendo integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

SÓCIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
MARCELO ROBERTO MENDES	R\$ 25.000,00
WILSON LEMUNIE	R\$ 25.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

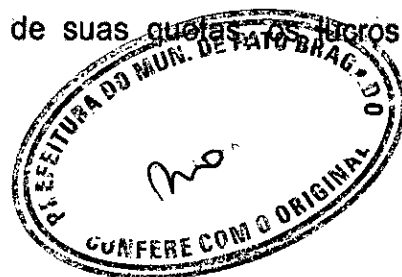
**CLAUSULA QUARTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade caberá ao Sócio **MARCELO ROBERTO MENDES**, com poderes e atribuições para responder pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador, prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario. Do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as lucros ou perdas apuradas.

*u*  
*M*

*Jair*  
*José*



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**MENDES E LEMUNIE LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA SÉTIMA - Os administradores declaram que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

CLAUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA - Os sócios podem de comum acordo, fixar a retirada mensal, a título de PRO LABORE, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A deliberação social será pôr maioria absoluta de votos, inclusive à de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente contrato foi elaborado pelo contador ROBISON MARCELO MADALOSSO, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Av. Iguçu, 282, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná e portador do CPF nº 740.762.139-04 e da RG nº 4.912.0634 e devidamente registrado no CRC-PR sob nº 040109/O-1

*[Handwritten signatures and initials]*



MENDES E LEMUNIE LTDA  
CONTRATO SOCIAL

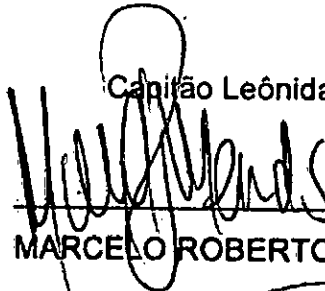
**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

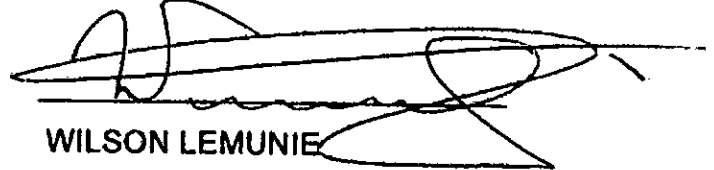


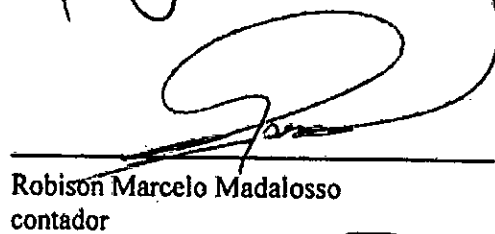
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Capitão Leônidas Marques, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

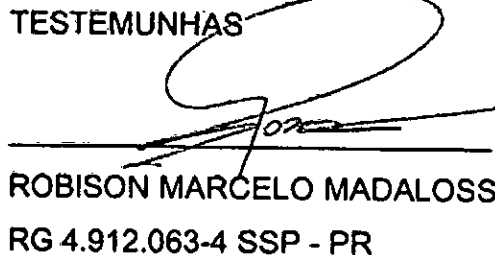
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

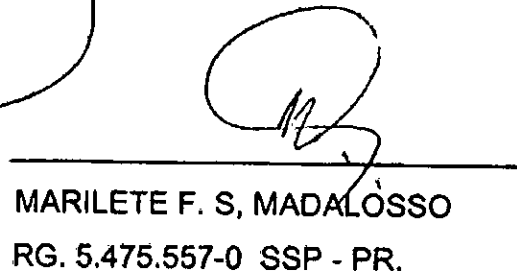
Capitão Leônidas Marques, 20 de Maio de 2013.

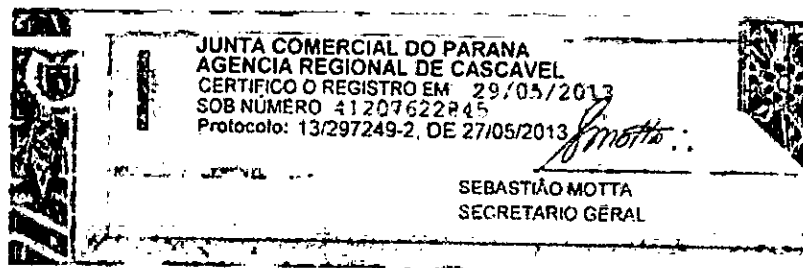
  
MARCELO ROBERTO MENDES

  
WILSON LEMUNIE

  
Robison Marcelo Madalosso  
contador

TESTEMUNHAS  
  
ROBISON MARCELO MADALOSSO  
RG 4.912.063-4 SSP - PR


  
MARILETE F. S, MADALOSSO  
RG. 5.475.557-0 SSP - PR.











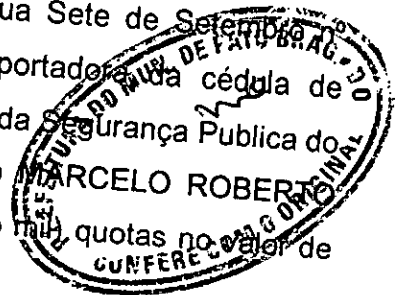
**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

MENDES E LEMUNIE LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 18.299.328/0001-16



MARCELO ROBERTO MENDES, Brasileiro, maior, solteiro e residente e domiciliado na Rua Marginal Gralha Azul 166, Trevo de acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.201.390-5 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 027.916.199-92 e WILSON LEMUNIE, Brasileiro, maior, casado em comunhão universal de bens e residente e domiciliado na Rua Xambê 144, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.081.213-0 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 468.404.781-49, componentes da empresa MENDES E LEMUNIE LTDA - ME, com sede a Rua Marginal Gralha Azul nº 166, Trevo de Acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 o prazo de duração da presente sociedade e INDETERMINADO e tendo o início de suas atividades no dia 01 de Junho de 2.013 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207622845 em 29 de Maio de 2.013, RESOLVEM, pôr este instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, modificar o seu contrato social de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O sócio WILSON LEMUNIE, que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato por seu valor nominal 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a sócia ingressante Sr<sup>a</sup>. DANIELLA DE JESUS ZORNITTA, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº 3803, Centro, Cascavel, Paraná CEP 85810-390, e portadora de uma cédula de identidade civil nº 10.033.607-3 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná e portadora do CPF nº 072.771.369-85 o sócio MARCELO ROBERTO MENDES, que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

MENDES E LEMUNIE LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 18.299.328/0001-16



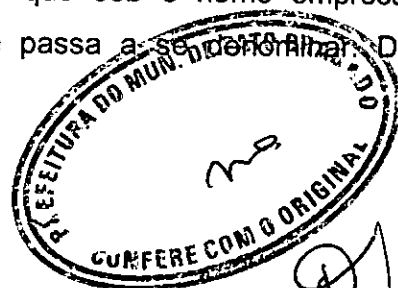
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) transfere neste ato ~~25.000~~ (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o sócio ingressante Sr: ANDREY DE JESUS ZORNITTA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 3803, Centro, Cascavel, Paraná e portador da Cédula de identidade nº 8.633.379-1 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná e portador do CPF nº 050.481.609-83.

CLÁUSULA SEGUNDA - objeto social da empresa que é: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES doravante passa a ser: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS PARA VEICULOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O endereço da empresa que e: a Rua Marginal Gralha Azul nº 166, Trevo de Acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000, doravante passa a ser a Av. Marginal BR 163 km 138, Snº, Linha Alto Caçula, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000.

CLÁUSULA QUARTA - Os sócios WILSON LEMUNIE e MARCELO ROBERTO MENDES dão aos sócios ingressantes Srª DANIELLA DE JESUS ZORNITTA e ANDREY DE JESUS ZORNITTA, plena e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas e os sócios ingressantes estão declarando neste ato ter pleno conhecimento da situação econômica e financeira da sociedade, ficando subrogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade gira que sob o nome empresarial MENDES E LEMUNIE LTDA - ME, doravante passa a ser DENISA ALMEIDA D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME.





**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

MENDES E LEMUNIE LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 18.299.328/0001-16



**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá ao Sócio **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, com poderes e atribuições para responder pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão condenados por nenhum crime que cuja pena os impeçam a exercer a atividades mercantil nos termos do artigo 1.011 inciso 1º do Código Civil 2002 (art 53 Dec. 1.800/96).

**CLAUSULA OITAVA** - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

.E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capitão Leônidas Marques, 17 de Outubro de 2.013.

MARCELO ROBERTO MENDES

WILSON LEMUNIE

DANIELLA DE JESUS ZORNITTA

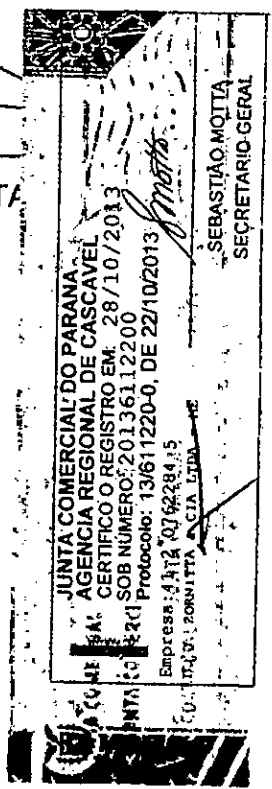
ANDREY DE JESUS ZORNITTA

Robison Marcelo Madalosso  
Contador

TESTEMUNHAS

ROBISON MARCELO MADALOSSO  
RG 4.912.063-4 SSP - PR

MARILETE F. S, MADALOSSO  
RG. 5.475.557-0 SSP - PR.



**D.J.ZORNITTA E CIA LTDA**

CNPJ: 18.299.328.0001-16

Av marginal br 163 km 138, sn, linha alto cacula

Capitao Leonidas Marques- Pr

Cep 85790-000

Fone: 045-2101-8771

andreyjz@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 126/2016.

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**

Prezados Senhores:

empresa D.J.ZORNITTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 18.299.328.0001-16, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANDREY DE JESUS ZORNITTA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.633.379-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 050.481.609-83, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel 15 de setembro de 2016.

~~D. J. ZORNITTA E CIA LTDA  
CNPJ: 18.299.328.0001-16~~  
D.J. Zornitta e cia Ltda  
CNPJ: 18.299.328.0001-16  
Andrey de Jesus Zornitta  
CPF: 050.481.609-83  
Socio Administrador



Zornitta



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 08346923

USO OBRIGATORIO DOS FINS LEGAIS  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
L. 11.133 de 04.11.2001, art. 3º, III



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Andrey Zornitta*

CONSERVAÇÕES

BARCODE

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
ANDREY DE JESUS ZORNITTA

REGISTRO  
51151

FILIAÇÃO  
VILMAR ZORNITTA  
SILVANA VIEIRA DE JESUS ZORNITTA

NACIONALIDADE  
CASCAVEL-PR

08333781 - SSP PR

GRADUAÇÃO EM DIREITO  
SIM

DATA DE NASCIMENTO  
18/02/1988

CPF  
050.481.609-83

VIA EXPIROU EM  
01/10/05/2009

ALBERTO DE PAULA MACHADO  
PRESIDENTE

SELO  
TABELIONATAS DE NOTAS

JOYCE JEANNE FREITAS LOPES DE SOUZA  
RUA SOUZA NAVES, 3911 - CASCAVEL - PR  
FONE: 3223-6935

CAER 13372

Autentiquei a presente cópia  
que confere com o original  
minha apresentada.  
O referido é verdade. Dou fé

14 MAIO 2013

Daniel Gonçalves de Souza  
2º Tab de Notas  
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel  
Fone (45) 3223-6935 - F. 3223-2207

PI ESCITURA DO MUN. DE FATO BRAG. DO  
CONFERE COM O ORIGINAL

PI ESCITURA DO MUN. DE FATO BRAG. DO  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials]*

**D.J.ZORNITTA E CIA LTDA**

CNPJ: 18.299.328.0001-16

Av marginal br 163 km 138, sn, linha alto cacula

Capitao Leonidas Marques- Pr

Cep 85790-000

Fone: 045-2101-8771

[andreyiz@hotmail.com](mailto:andreyiz@hotmail.com)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 126/2016.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa D.J.ZORNITTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.299.328.0001-16, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANDREY DE JESUS ZORNITTA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.633.379-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 050.481.609-83, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel 15 de setembro de 2016.

D. J. ZORNITTA & CIA. LTDA.

CNPJ: 18.299.328.0001-16

D.J. Zornitta e cia Ltda

CNPJ: 18.299.328.0001-16

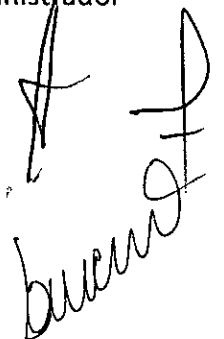
Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

Socio Administrador



Zornitta



Andrey de Jesus Zornitta

**D.J.ZORNITTA E CIA LTDA**

CNPJ: 18.299.328.0001-16

Av marginal br 163 km 138, sn, linha alto cacula

Capitao Leonidas Marques- Pr

Cep 85790-000

Fone: 045-2101-8771

andreyiz@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º126/2016


DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa D.J.ZORNITTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.299.328.0001-16, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANDREY DE JESUS ZORNITTA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.633.379-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 050.481.609-83, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel 15 de setembro de 2016.

~~D. J. ZORNITTA E CIA. LTDA.~~  
~~CNPJ 18.299.328.0001-16~~  
D.J. Zornitta e cia Ltda  
CNPJ: 18.299.328.0001-16  
Andrey de Jesus Zornitta  
CPF: 050.481.609-83  
Socio Administrador





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0762284-5	18.299.328/0001-16	29/05/2013	01/06/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. MARGINAL BR 163 KM 138, SN, LINHA ALTO CAÇULA, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS PARA VEÍCULOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANDREY DE JESUS ZORNITTA 050.481.609-83	25.000,00	SOCIO	Administrador
DANIELLA DE JESUS ZORNITTA 072.771.369-85	25.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 28/10/2013	Número: 20136112200		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/593974-5

CURITIBA - PR, 06 de setembro de 2016

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*Libertad Bogus*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME  
**FERNANDO FABIANO FAVERO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 8024005-7    SESP    PR

CPF    DATA NASCIMENTO  
 008.172.319-94    02/10/1991

FILIAÇÃO  
**OSNI FAVERO**  
**VERA LUCIA HENNING**  
**FAVERO**

PERMISSÃO    ACC    CAT. HAB.  
 [ ]    [ ]    AB

Nº REGISTRO    VALIDADE    1ª HABILITAÇÃO  
 04927833026    19/11/2019    26/04/2010

OBSERVAÇÕES

*Fernando Fabiano Favero*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL    DATA EMISSÃO  
 TOLEDO, PR    19/11/2014

*Jacobs (RAM)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR    66032964486  
 PR908149571

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1040431334

PROIBIDO PLASTIFICAR 1040431334

*Jacobs*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Fernando*

*[Handwritten mark]*



SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

## ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 126/2016

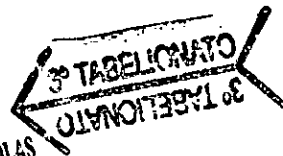
### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.447.538/0001-37, com sede à ROD. BR467 K78 CEP:85907060 TOLEDO PR – Bairro VISTA ALEGRE Município de TOLEDO - Estado PR neste ato representada pelo ,SOCIO ADMINISTRADOR Sr.LUIZ ANTONIO DA SILVA RG:4875943-2CPF/MF:880.493.709-25 residente na RUA RUA LUIZ PEDRO LONDERO nº 36, Bairro:JDM PASQUALI 2, Cidade de TOLEDO, Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor FERNANADO FABIANO FAVERO RG:8824005-7CPF/MF:008172319-94 residente na RUA CARLOS ALDINO RIPPEL nº 62, Bairro:JD.GISELE, Cidade de TOLEDO, Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº126/2016 usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

TOLEDO, 22 de SETEMBRO de 2016.

*Luiz Antonio da Silva*  
LUIZ ANTONIO DA SILVA  
RG/CPF: 4875943-2/880.493.709-25  
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS  
CNPJ: 03.447.538/0001-37



	<b>3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"</b> R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR cartorio@cartoriobarao.com.br Fone: (45) 3277-1177
Selo Digital Nº 4v4f6.g295d.Aw05S-br09y.ph5S Confirme esse selo em <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a>	
Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ ANTONIO DA SILVA. (CN 11.6.3.4). Dou fé. '0018' 518477. Toledo, 22 de setembro de 2016.	
Em Teste <i>Vera Cristina Silva</i> Vera Cristina Silva - Escrevente	
<b>3º TABELIONATO DE NOTAS</b> - Vera Cristina Silva Juramentada	

Fone: (45) 33781120 | 9985-3231

Rod. 467 - km 78 - Cx. Postal 1512 - Toledo sentido Cascavel



**CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP**CNPJ: 03.447.538/0001-37NIRE: 41204209246*Os abaixo identificados e qualificados:*

1) LUIZ ANTONIO DA SILVA, empreendedor, brasileiro, nascido em 09/03/1970, natural de TOLEDO/PR, inscrito no CPF/MF: 880.493.709-25 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 48759432/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: LUIZ PEDRO LONDERO, nº: 36, complemento: CASA, bairro: CJ. BARAO DO RIO BRANCO II, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-520;

2) OSNI FAVERO, empreendedor, brasileiro, nascido em 08/11/1966, natural de DOIS VIZINHOS/PR, inscrito no CPF/MF: 592.209.709-10 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 42960250/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: MEXICO, nº: 274, complemento: CASA, bairro: JD. GISELA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-370;

3) NEDIR NOJEHOVSKI, empreendedor, brasileiro, nascido em 29/03/1972, natural de CASCAVEL/PR, inscrito no CPF/MF: 021.171.739-85 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 56552693/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: ERICH PONIEWAS, nº: 83, complemento: CASA, bairro: JD. INDEPENDENCIA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85906-540;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de CAMIOPAR-MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA.-EPP, com foro e sede à Rod: BR-467 TOO À CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, nº: S/N, Complemento: 850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA, Distrito: VISTA ALEGRE, Cidade: TOLEDO, cep: 85907-060, UF: PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.538/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE:41204209246, em 11/10/1999, e última alteração sob n.º 201469584025, em 28/11/2014, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª : ATIVIDADE ECONOMICA:** Fica Alterado o objeto social para a seguinte redação: **COMÉRCIO A VAREJO (NOVOS E USADOS) DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS,**

Reservado à Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.  
 PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600633054. NIRE: 41204209246.  
 CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP**CNPJ: 03.447.538/0001-37NIRE: 41204209246

PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (INCLUSIVE VEÍCULOS), TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

**Cláusula IIª:** Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar nos quatro meses seguintes ao término do exercício social a elaboração de atas de reunião e/ou assembléias gerais, para deliberação sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

**Cláusula IIIª:** A vista das modificações ora havidas consolida-se o contrato social e alterações, com a seguinte redação:

**C O N T R A T O   S O C I A L   C O N S O L I D A D O**  
**CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA, EPP**

CNPJ: 03.447.538/0001-37NIRE: 41204209246

*Nedir*

LUIZ ANTONIO DA SILVA, empreendedor, brasileiro, nascido em 09/03/1970, natural de TOLEDO/PR, inscrito no CPF/MF: 880.493.709-25 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 48759432/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: LUIZ PEDRO LONDERO, nº: 36, complemento: CASA, bairro: CJ. BARAO DO RIO BRANCO II, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-520; OSNI FAVERO, empreendedor, brasileiro, nascido em 08/11/1966, natural de DOIS VIZINHOS/PR, inscrito no CPF/MF: 592.209.709-10 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 42960250/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: MEXICO, nº: 274, complemento: CASA, bairro: JD. GISELA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-370; NEDIR NOJEHOVSKI, empreendedor, brasileiro, nascido em 29/03/1972, natural de CASCAVEL/PR, inscrito no CPF/MF: 021.171.739-85 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 56552693/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: ERICH PONIEWAS, nº: 83, complemento: CASA, bairro: JD. INDEPENDENCIA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85906-540; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de CAMIOPAR-MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA-EPP, com foro e sede à Rod: BR-467 TOO À CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, nº: S/N, Complemento: 850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA, Distrito: VISTA ALEGRE, Cidade: TOLEDO, cep: 85907-060, UF: PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.538/0001-37.

Reservado à Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.  
 PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600633054. NIRE: 41204209246.  
 CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP**CNPJ: 03.447.538/0001-37NIRE: 41204209246

registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE:41204209246, em 11/10/1999, e última alteração sob n.º 201469584025, em 28/11/2014, consolida seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª =** A sociedade gira sob o nome empresarial: **CAMIOPAR-MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP**

**Paragrafo 1ª =** A sociedade tem como título de estabelecimento: **TRUCK DIESEL.**

**Cláusula 2ª =** A sociedade tem o foro e sede à Rod: BR-467 TOO À CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, n.º: S/N, Complemento: 850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA, Distrito: VISTA ALEGRE, Cidade: TOLEDO, cep: 85907-060, UF: PR.

**Cláusula 3ª =** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 4ª =** A sociedade tem o objeto social de: COMÉRCIO A VAREJO (NOVOS E USADOS) DE PARTES, PECAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (INCLUSIVE VEÍCULOS), TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

**Cláusula 5ª =** A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 6ª =** A sociedade tem o capital social de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), dividido em 10.200 (dez mil e duzentas quotas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ ANTONIO DA SILVA	33,34	3.400	3.400,00
OSNI FAVERO	33,33	3.400	3.400,00
NEDIR NOJEHOVSKI	33,33	3.400	3.400,00
TOTAL	100	10.200	10.200,00

**Cláusula 7ª =** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

Reservado à Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.  
 PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600633054. NIRE: 41204209246.  
 CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP**CNPJ: 03.447.538/0001-37NIRE: 41204209246

*direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, o qual deverá ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

**Paragrafo Único** = O(s) sócio(s) que pretenda(m) ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula 8ª** = A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 9ª** = A administração da sociedade caberá a, **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, com poder e atribuição de administrador, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Paragrafo Único** = As partes acordam que se exclui da vedação descrita no caput acima os atos praticados pelo administrador com moveis e imóveis ativas no ESTOQUE da sociedade.

**Cláusula 10ª** = O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

Reservado à Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.  
 PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600633054. NIRE: 41204209246.  
 CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP**CNPJ: 03.447.538/0001-37NIRE: 41204209246

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 11ª =** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ser reinvestidos na sociedade se assim decidirem os sócios.

**Paragrafo Único =** A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, antecipadamente, aos seus sócios, mediante o procedimento de balanço intermediário, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital social.

**Cláusula 12ª =** Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar nos quatro meses seguintes ao término do exercício social a elaboração de atas de reunião e/ou assembleias gerais, para deliberação sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

**Cláusula 13ª =** O(s) sócio(s), que prestar(em) serviços à sociedade, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 14ª =** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Paragrafo Único =** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 15ª =** Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Reservado à Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.  
 PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600633054. NIRE: 41204209246.  
 CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



# **CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP**

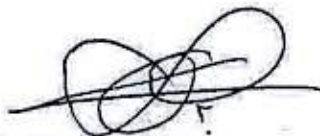
CNPJ: 03.447.538/0001-37

NIRE: 41204209246

*E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em UMA via, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.  
Toledo -Pr, 23 de Maio de 2016.*



**Luiz Antonio da Silva**  
SÓCIO QUOTISTA ADMINISTRADOR



**Osni Faoro**  
SÓCIO QUOTISTA

RESERVADO A RECONHECIMENTO ASSINATURA(VERDADEIRA) NÃO USAR VERSO EM RAZAO DO ARQUIVAMENTO DIGITAL

RESERVADO A RECONHECIMENTO ASSINATURA(VERDADEIRA) NÃO USAR VERSO EM RAZAO DO ARQUIVAMENTO DIGITAL

Reservado à Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.  
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600633054. NIRE: 41204209246.  
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

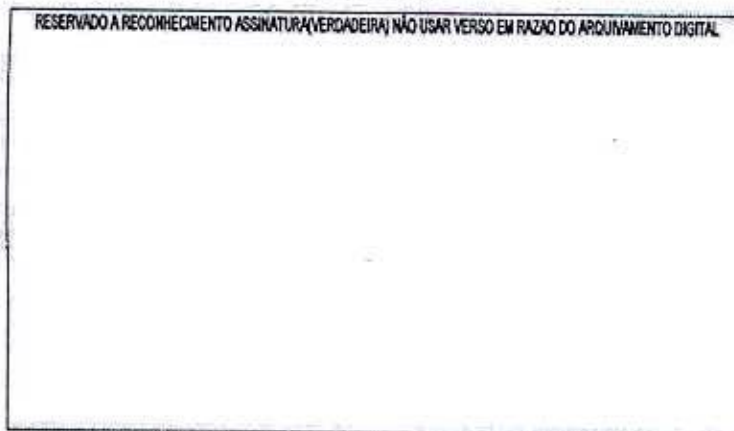
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37

NIRE: 41204209246

*Nedir Nojebowski*  
**Nedir Nojebowski**  
SOCIO QUOTISTA



**João Rocha**  
RG: 4.479.333-4/SSP-PR  
**TESTEMUNHA**

**Jaime Luiz Wilhelm**  
RG: 3.950.146-5/SSP-PR  
**TESTEMUNHA**

Reservado à Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.  
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600633054. NIRE: 41204209246.  
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0420924-6	03.447.538/0001-37	11/10/1999	01/10/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RODOVIA BR-467 TOO à CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, SN-850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA, DISTRITO DE VISTA ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.907-060

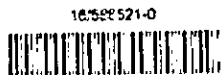
Objeto Social  
COMÉRCIO A VAREJO (NOVOS E USADOS) DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (INCLUSIVE VEÍCULOS), TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA. *mlt*

Capital: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração  Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ				
OSNI FAVERO 592.209.709-10	3.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
NEDIR NOJEHOVSKI 021.171.739-85	3.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LUIZ ANTONIO DA SILVA 880.493.709-25	3.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VERA LUCIA HENNING FAVERO 741.481.179-49	0,00	PROCURADOR		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Número: 20163104492	Situação REGISTRO ATIVO
Data: 06/06/2016		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		

TOLEDO - PR, 23 de agosto de 2016



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
João Paulo de Rezende  
RG 3.870.255-6, SSP/PR  
Agência Regional Toledo

*Jul*  
*[Handwritten signatures]*





SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

## ANEXO II

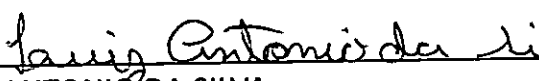
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 126/2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.447.538/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4875943-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º880.493.709-25, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, 23 de SETEMBRO de 2016.

  
LUIZ ANTONIO DA SILVA  
RG/CPF: 4875943-2/880.493.709-25  
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS  
CNPJ: 03.447.538/0001-37



Fone: (45) 33781120 | 9985-3231

Rod. 467 - km 78 - Cx. Postal 1512 - Toledo sentido Cascavel



SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

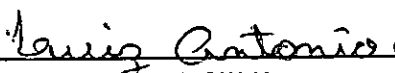
## ANEXO VI





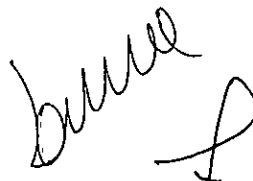
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 126/2016

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA inscrita no CNPJ n.º 03.447.538/0001-37 com endereço ROD. BR467 K78 CEP:85907060 TOLEDO PR – Bairro VISTA ALEGRE Município de TOLEDO - Estado PR por intermédio de seu representante legal, o Sr.LUIZ ANTONIO DA SILVA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4875943-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º880.493.709-25, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte EPP, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.  
TOLEDO, 23 de SETEMBRO de 2016.

  
LUIZ ANTONIO DA SILVA  
RG/CPF: 4875943-2/880.493.709-25  
Função:SOCIO ADMINISTRADOR

  
  
  
  
  
CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS  
CNPJ: 03.447.538/0001-37

Fone: (45) 33781120 | 9985-3231

Rod. 467 - km 78 - Cx. Postal 1512 - Toledo sentido Cascavel

**I.N. WINTER & CIA. LTDA. - ME**  
**CNPJ Nº. 00.201.594/0001-07**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**IGNACIO NESTOR WINTER**, brasileiro, natural de Bom Princípio, RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 8.798.099-5 SSP-PR e CPF nº. 762.196.749-87, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº. 258, Sala 02, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000 e, **NEIVA DE COELHO WINTER**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 3.560.290-9 SSP-PR e CPF nº. 524.254.449-04, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, nº. 258, Sala 02, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **I.N. WINTER & CIA. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.201.594/0001-07, com sede e foro na Av. Rio Grande do Sul, nº. 244, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41203148162 em 19/09/1994 e última alteração contratual sob o nº. 20034077588 em 30/12/2003, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO CADASTRAL DOS SÓCIOS:** O endereço dos sócios **IGNACIO NESTOR WINTER** e **NEIVA DE COELHO WINTER** que era na Av. Rio Grande do Sul, nº. 258, Sala 02, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, passa a ser na Rua Sergipe, nº. 2350, Loteamento Avenidas, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** A sócia **NEIVA DE COELHO WINTER**, que possui na sociedade 3.920 (três mil novecentos e vinte) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.920 (três mil novecentos e vinte reais), totalmente integralizados, com a concordância dos demais sócios, cede e transfere, por venda, 400 (quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao sócio ingressante **ALAN PABLO WINTER**, brasileiro, natural de Cascavel – PR, solteiro, nascido em 10/08/1987, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 8.489.876-7 SSP-PR e CPF nº. 057.330.009-70, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº. 2350, Loteamento Avenidas, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000 e, 3.520 (três mil quinhentos e vinte) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.520 (três mil quinhentos e vinte reais) ao sócio **IGNACIO NESTOR WINTER**, já qualificado

**CLÁUSULA TERCEIRA – CESSÃO DE QUOTAS:** A sócia retirante **NEIVA DE COELHO WINTER** dá ao sócio remanescente **IGNACIO NESTOR WINTER** e ao

*Ignacio Nestor Winter*



*Neiva de Coelho Winter*

**I.N. WINTER & CIA. LTDA. - ME**  
**CNPJ Nº. 00.201.594/0001-07**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

sócio ingressante **ALAN PABLO WINTER**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O sócio ingressante: **ALAN PABLO WINTER**, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA QUINTA – AUMENTO DO CAPITAL:** O capital social de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) divididos em 8.000 (oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), um aumento de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), integralizados na seguinte forma e proporção:

- a) **IGNACIO NESTOR WINTER**, que possui na sociedade 7.600 (sete mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), passa a ter ~~31.350~~ (trinta e um mil trezentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais), um aumento de R\$ 23.750,00 (vinte três mil, setecentos e cinquenta reais), integralizados nesta data, com recursos provenientes da conta Lucro Acumulados;
- b) **ALAN PABLO WINTER**, que possui na sociedade 400 (quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), passa a ter 1.650 (um mil seiscentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), um aumento de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), integralizados nesta data, com recursos provenientes da conta Lucros Acumulados.

**CLÁUSULA SEXTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Em decorrência da presente alteração, o capital social de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), divididos em 33.000 (trinta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
IGNACIO NESTOR WINTER	95	31.350	31.350,00
ALAN PABLO WINTER	05	1.650	1.650,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100</b>	<b>33.000</b>	<b>33.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Avenida Rio Grande do Sul, nº. 244, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, fica alterado para Avenida Maripá, nº. 2539, Bairro Jardim Copagril, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000.

**CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **IGNACIO NESTOR WINTER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da

*me.*

*[Handwritten signatures and stamps]*

**I.N. WINTER & CIA. LTDA. - ME**  
**CNPJ Nº. 00.201.594/0001-07**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à gestão e consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

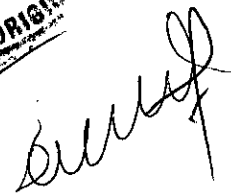
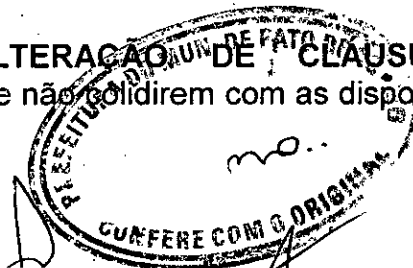
§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA – REUNIÃO DE SÓCIOS:** Os Sócios resolvem dispensar a realização de reuniões, em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme dispõem o artigo nº. 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



**I.N. WINTER & CIA. LTDA. - ME**  
**CNPJ Nº. 00.201.594/0001-07**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**I.N. WINTER & CIA. LTDA. - ME**  
**CNPJ Nº. 00.201.594/0001-07**  
**NIRE Nº. 41203148162**

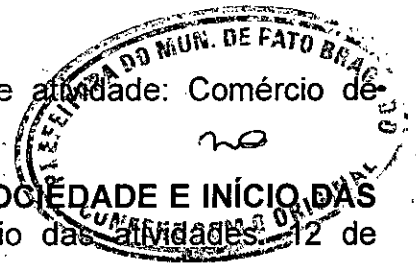
**IGNACIO NESTOR WINTER**, brasileiro, natural de Bom Princípio – RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 8.798.099-5 SSP-PR e CPF nº. 762.196.749-87, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº. 2350, Loteamento Avenidas, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000 e **ALAN PABLO WINTER**, brasileiro, natural de Cascavel – PR, solteiro, nascido em 10/08/1987, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 8.489.876-7 SSP-PR e CPF nº. 057.330.009-70, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº. 2350, Loteamento Avenidas, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **I.N. WINTER & CIA. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.201.594/0001-07, com sede e foro na Avenida Maripá, nº. 2539, Bairro Jardim Copagrill, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41203148162 em 19/09/1994 e última alteração contratual sob o nº. 20034077588 em 30/12/2003, regida pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO:** Nome empresarial: **I.N. WINTER & CIA. LTDA. - ME**, com sede e foro a Avenida Maripá, nº. 2539, Bairro Jardim Copagrill, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:** Ramo de atividade: Comércio de Lubrificantes, Filtros e Peças em geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES:** Prazo de duração: Indeterminado - Início das atividades: 12 de setembro de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), divididos em 33.000 (trinta e três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, assim distribuído entre os sócios:



*[Handwritten signatures and initials]*

I.N. WINTER & CIA. LTDA. - ME  
CNPJ Nº. 00.201.594/0001-07  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
IGNACIO NESTOR WINTER	95	31.350	31.350,00
ALAN PABLO WINTER	05	1.650	1.650,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100</b>	<b>33.000</b>	<b>33.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

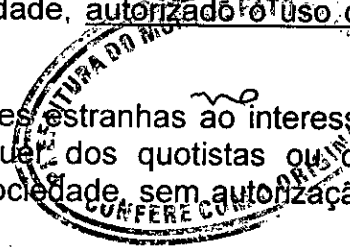
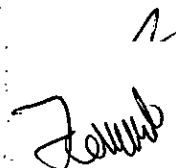
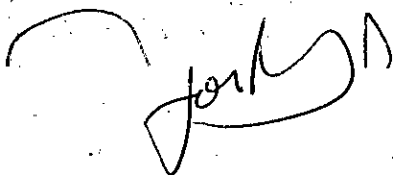
**CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **IGNACIO NESTOR WINTER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à gestão e consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



**I.N. WINTER & CIA. LTDA. - ME**  
**CNPJ Nº. 00.201.594/0001-07**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único –** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REUNIÃO DE SÓCIOS:** Os Sócios resolvem dispensar a realização de reuniões, em qualquer das situações previstas na

*[Handwritten signatures and stamps]*



**I.N. WINTER & CIA. LTDA. - ME**  
**CNPJ Nº. 00.201.594/0001-07**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**


legislação civil, conforme dispõem o artigo nº. 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

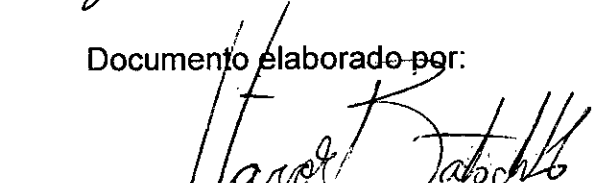
Marechal Cândido Rondon, - PR, 01 de fevereiro de 2010.

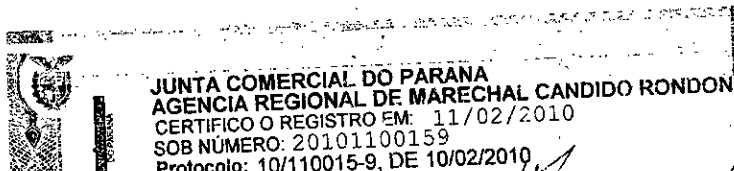
  
\_\_\_\_\_  
IGNACIO NESTOR WINTER

  
\_\_\_\_\_  
NEIVA DE COELHO WINTER

  
\_\_\_\_\_  
ALAN PABLO WINTER

Documento elaborado por:

  
\_\_\_\_\_  
HAROLD BATSCHKE  
RG: nº. 4.380.570-3 SSP-PR.  
CRC-PR 053308/O-2





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> I N WINTER & CIA LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0314816-2	<b>CNPJ</b> 00.201.594/0001-07	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/09/1994	<b>Data de Início de Atividade</b> 12/09/1994
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV MARIPA, 2539, JD. COPAGRIL, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E PECAS EM GERAL			
<b>Capital: R\$</b> 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
IGNACIO NESTOR WINTER 762.196.749-87	31.350,00	SOCIO	Administrador
ALAN PABLO WINTER 057.330.009-70	1.650,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 11/02/2010	<b>Número:</b> 20101100159		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 20 de setembro de 2016

16/663652-5



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

*Juarez*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**I.N.WINTER E CIA LTDA**

**Avenida Maripá, 2539 – Jardim Copagril – Fone/Fax (45) 3284-2448**

**Cep: 85960-000 – Marechal Cândido Rondon – Pr**

**CNPJ 00.201.594/0001-07 - CCE 41703682-29**

**ANEXO I**

**A**

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.**

**Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 126/2016**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **I.N.WINTER E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **00.201.594/0001-07**, com sede à Avenida Maripá, nº 2539, Bairro Copagril, na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, neste ato representada pelo (s) sócios Sr. **IGNÁCIO NESTOR WINTER**, RG n.º **8.798.099-5** SSP/PR e do CPF n.º **762.196.749-87**, residente na Rua Sergipe nº 2530, Bairro Loteamento Avenidas, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor (s) **IGNÁCIO NESTOR WINTER**, CPF/MF n.º **762.196.749-87**, residente na Rua Sergipe nº 2530, Bairro Loteamento Avenidas, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 126/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 23 de Setembro de 2016.

**IGNACIO NESTOR WINTER**  
CPF: 762.196.749-87  
RG: 8.798.099-5  
**SÓCIO - ADMINISTRADOR**

**00.201.594/0001-07**

**I. N. WINTER & CIA. LTDA.**

Av. Maripá, 2539 - Jardim Copagril  
85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná



I.N.WINTER E CIA LTDA

Avenida Maripá, 2539 – Jardim Copagril – Fone/Fax (45) 3284-2448

Cep: 85960-000 – Marechal Cândido Rondon – Pr

CNPJ 00.201.594/0001-07 - CCE 41703682-29

ANEXO II

A

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 126/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **I.N.WINTER E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º **00.201.594/0001-07**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **IGNACIO NESTOR WINTER**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **8.798.099-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **762.196.749-87**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

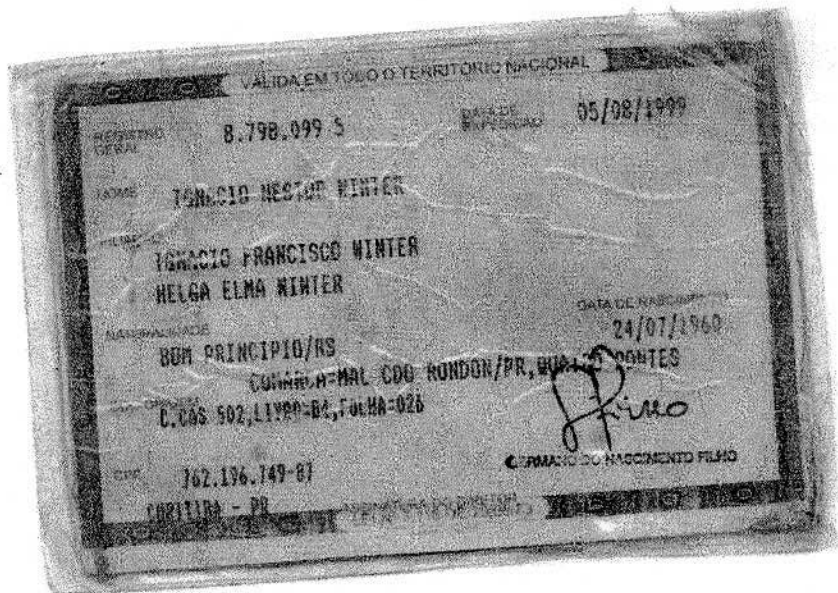
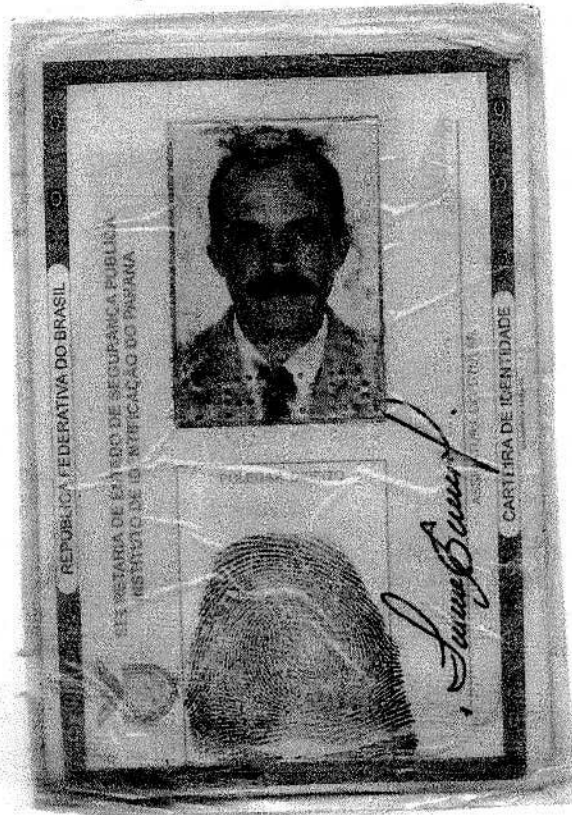
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 23 de SETEMBRO de 2016.

IGNACIO NESTOR WINTER  
CPF: 762.196.749-87  
RG: 8.798.099-5  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

**00.201.594/0001-07**

I. N. WINTER & CIA. LTDA.

Av. Maripá, 2539 - Jardim Copagril  
85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná



*[Handwritten signatures and initials]*  
 A Jack  
 Fernando Larrea



**I.N.WINTER E CIA LTDA**

**Avenida Maripá, 2539 – Jardim Copagril – Fone/Fax (45) 3284-2448**

**Cep: 85960-000 – Marechal Cândido Rondon – Pr**

**CNPJ 00.201.594/0001-07 - CCE 41703682-29**

**ANEXO VI**

**A**

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.**

**Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 126/2016.**

**DECLARAÇÃO DE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei complementar 123/2006)**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **I.N.WINTER E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º **00.201.594/0001-07**, com endereço na **AV. MARIPA Nº2539, BAIRRO COPAGRIL – MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **IGNACIO NESTOR WINTER**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **8.798.099-5**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **762.196.749-87**, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como **MICROEMPRESA** nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 23 de SETEMBRO de 2016.

**IGNACIO NESTOR WINTER**  
CPF: 762.196.749-87  
RG: 8.798.099-5  
**SÓCIO - ADMINISTRADOR**

**00.201.594/0001-07**

**I. N. WINTER & CIA. LTDA.**

Av. Maripá, 2539 - Jardim Copagril  
85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

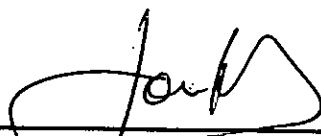
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR  
Pregão Presencial n.º 126/2016

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.870.513/0001-32, com sede à Avenida Willy Barth, 3232, Centro, Pato Bragado – PR, neste ato representada pelo sócio e administrador Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador da carteira de identidade RG nº 3.920.001-5 SSP-PR, e CPF nº 555.039.42-49, residente na Rua Padre Luiz Marki, s/n, Centro, Pato Bragado – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu administrador o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador da carteira de identidade RG nº 3.920.001-5 SSP-PR, e CPF nº 555.039.42-49, residente na Rua Padre Luiz Marki, s/n, Centro, Pato Bragado – PR a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado – PR, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 126/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 23 de Setembro de 2016.



**JAIME JACINTO SCHNEIDER**  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

**12.870.513/0001-32**

Jaime Jacinto Schneider - ME

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR



**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR  
Pregão Presencial n.º 126/2016

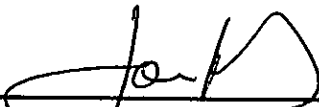
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.870.513/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

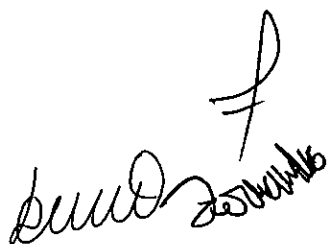
Pato Bragado – PR, 23 de Setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME JACINTO SCHNEIDER**  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

**12.870.513/0001-32**

Jaime Jacinto Schneider - ME

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR



**JAIMÉ JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

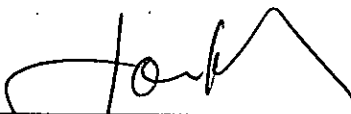
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR  
Pregão Presencial n.º 126/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa **JAIMÉ JACINTO SCHNEIDER ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.870.513/0001-32, com endereço na Av. Willy Barth, 3230, Centro Pato Bragado – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIMÉ JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 23 de Setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIMÉ JACINTO SCHNEIDER**  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

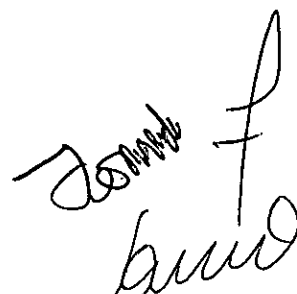
**12.870.513/0001-32**

Jaime Jacinto Schneider - ME

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR









**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0692531-1	CNPJ 12.870.513/0001-32	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 12/11/2010	Data de Início de Atividade 08/11/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 3232 - LOJA DE CONVÊNENCIA, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto LOJA DE CONVENIENCIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES E DECORAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, FEMININO, MASCULINO E INFANTIL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, GRACHAS, FILTROS DE OLEOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, EVENTOS TURÍSTICOS, GASTRONÔMICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, SOCIAIS, POLÍTICOS; AGENCIA DE TURISMO; CORRETORA DE SEGUROS DE AUTOMOVEIS, TERRENOS, PREDIAIS, PLANOS DE SAÚDE, SEGUROS DE VIDA; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS GERENCIAIS; CURSOS DE INFORMÁTICA; PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, PESQUISA DE MERCADO, OPINIAO, ELEITORAL;			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/06/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20124195962 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JAIME JACINTO SCHNEIDER Identidade: 3.920.001-5,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 555.039.429-49 Regime de Bens: Não Informado	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 22 de setembro de 2016

16/676851-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

*[Handwritten signatures and initials]*



**CONTRATO SOCIAL E CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

**PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, brasileira, natural de Céu Azul - PR, separada, nascido em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Jose Bonifacio nº. 532 Ap.28, São Cristóvão, CEP-85813-150, - Cascavel- Pr.

**JESSICA AMARAL FERREIRA**, brasileira, natural de Cascavel - PR, solteira, nascida em 03/02/1988, Empresária, portadora do CPF-061.122.889-07 e RG-9.809.141-6-SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Cruzeiro do Sul nº. 126, Jardim Gramado II, CEP-85818-580,- Cascavel- Pr.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade girara sob o nome Empresarial de **P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicilio a Rua Erechim nº. 1302, Centro, CEP-85812-260, Cascavel- Pr.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O Capital Social será de R\$-10.000,00(Dez mil reais), dividido em 1.000 (Mil), quotas de valor nominal de R\$-10,00(Dez reais), cada uma já integralizadas, neste ato em moeda corrente do Pais, pelos Sócios.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	Nº. Quotas	900	R\$-9.000,00
JESSICA AMARAL FERREIRA	Nº. Quotas	100	R\$-1.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA** - A Sociedade tem por objeto Mercantil o ramo de atividade: **REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**.

**CLAUSULA QUARTA** - A Sociedade iniciara suas atividades em 20/11/2008 e seu prazo de duração e indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do outro sócio.

**CLAUSULA SETIMA**- A administração da Sociedade caberá **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, com os poderes e atribuições de administrar individualmente pelo sócio, inclusive na venda do imobilizado, cabendo a ele representar a sociedade isoladamente ativa e passiva em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom fim



Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 162139985 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 13/04/2016  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

**CONTRATO SOCIAL E CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**



social e desempenho de suas funções. Fica vedado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, especialmente a prestação de aval endossos, fianças e caução de favor, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, deprevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.





CONTRATO SOCIAL E CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA



CLAUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Cascavel para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Cascavel, 11/11/2008

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

JESSICA AMARAL FERREIRA

Testemunhas:

  
Ari Gomes Toledo  
RG-T.420.492-SSP-PR  
Eliane Maria Toledo  
5.234.650-9-SSP-PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, brasileira, separada, natural de Céu Azul-PR, nascida em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9-SSP-PR, residente e domiciliado Avenida Brasil nº. 2435 Ap.01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel - PR.  
**NILTON ELISANDRO GABRIEL**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Não Me, RS, nascido em 27/10/1972. Empresário, portador do CPF-534.995.300-15 e RG-3055369445-SSP-PR, residente e domiciliado Ciudad Del'Este, Km 4, Paraguay, são os únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME**, com sede e foro em Cascavel - PR. á Avenida Brasil nº. 2435, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-Pr, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206349169, por despacho em sessão do dia 21/11/2008, e ultima alteração contratual arquivada na junta comercial do Paraná sob nº 20117959928, por despacho em sessão do dia 19/10/2011, resolvem por este instrumento de alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA-A** Sociedade que gira sob o nome Comercial de P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME, passa a girar sob o nome Comercial de P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA ME.

**CLAUSULA SEGUNDA-** Retira-se da Sociedade o sócio, **NILTON ELISANDRO GABRIEL**, que possui inteiramente na sociedade R\$-50.000,00(Cinquenta mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA-** Ingressa na Sociedade a sócia **GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, brasileira, solteira, menor emancipada, natural de Cascavel- PR, nascido em 31/07/1995. Empresária, portador do CPF-074.630.299-13 e RG-10.993.401-1-SSP-PR, residente e domiciliado Avenida Brasil nº 2435 Apt. 01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-PR.

**CLAUSULA QUARTA-** O Sócio **NILTON ELISANDRO GABRIEL**, que possui na sociedade 5.000(Cinco mil), quotas no valor de R\$-50.000,00(Cinquenta mil reais), dividido em quotas sócias de R\$-10,00(Dez real), cada uma cede e transfere pelo valor nominal e individual a sócia ingressante e a sócia remanescente, **GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, e a sócia **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, sendo o pagamento das quotas em moeda corrente do País no presente ato de assinatura do presente instrumento particular de contrato social.

**CLAUSULA QUINTA-** O Capital social no valor de R\$-100.000,00(Cem mil reais), dividido em quotas sociais no valor nominal de R\$-10,00(Dez real), cada uma já totalmente integralizada fica assim distribuído entre os sócios quotistas.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	Nº Quotas	9.000	R\$-90.000,00
GABRIELA MUNHOZ PACHENKI	Nº Quotas	1.000	R\$-10.000,00

**CLAUSULA SEXTA -** O sócio ingressante declara não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os atos do comercio.

**CLAUSULA SETIMA-A** Sociedade iniciou suas atividades em 20/11/2008 e seu prazo de duração e indeterminado

**CLAUSULA OITAVA -** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68

UNIAO COMERCIAL  
DO PARANÁ



preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA- A administração da sociedade caberá PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, com os poderes e atribuições de administrar individualmente pelos sócios inclusive na venda do imobilizado, cabendo a eles representar a sociedade isoladamente ativa e passiva, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom fim social e desempenho de suas funções. Fica vedado o uso do nome Empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade especialmente a prestação de aval, endossos, fianças e caução de favor, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuara suas atividades com os representantes legais, previsto na legislação em vigor. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos representantes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO-O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- Os Administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.



SB

*[Handwritten signatures and initials]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME**

CNPJ- 10.494.712/0001-68

**CLAUSULA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

O Sócio **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, brasileira, separada, natural de Céu Azul - PR-, nascida em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9-SSP-PR, residente e domiciliado a Avenida Brasil nº 2435 Apt.01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel - PR, **GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, brasileira, solteira, menor emancipada, natural de Cascavel-PR, nascido em 31/07/1995, Empresária, portadora do CPF-074.630.299-13 e RG-10.993.401-1-SSP-PR, residente e domiciliado Avenida Brasil nº 2435 Apt.01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-PR, são os únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA ME**, com sede e foro em Cascavel - PR, á Avenida Brasil nº. 2435, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-Pr, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206349169, por despacho em sessão do dia 21/11/2008, e ultima alteração contratual arquivada na junta comercial do Paraná sob nº 20117959928 por despacho em sessão do dia 19/10/2011, resolvem consolidar de acordo com clausulas e condições seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girara sob nome empresarial de **P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA -ME**, com sede e foro a Avenida Brasil nº. 2435, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-Pr.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade funcionara por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/11/2008.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comercio Varejista de Lubrificantes, baterias, peças e acessórios para veículos automotores, Transportes Rodoviário de carga municipal e intermunicipal e Serviços de Lubrificantes e troca de óleo.

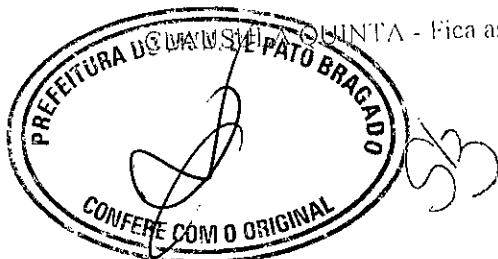
**CLAUSULA QUARTA** - O capital social inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$-100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 10.000(Dez mil), quotas de capital, com valor unitário de R\$-10,00 (Dez real), cada uma já integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - O sócio **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, subscrive neste ato R\$-90.000,00(Noventa mil reais), dividido em 9.000(Nove mil), quotas de capital, com valor unitário de R\$-10,00(Dez real), cada uma já integralizado em moeda corrente do país no presente ato.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - O sócio **GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, subscrive neste ato R\$-10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 1.000 ( mil), quotas de capital, com valor unitário de R\$-10,00(Dez real), cada uma já integralizado em moeda corrente do país no presente ato.

**QUINTA** - Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



Handwritten signatures of the parties involved in the contract, including Patricia Aparecida Munhoz and Gabriela Munhoz Pachenki, along with other illegible signatures.





**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME**

CNPJ- 10.494.712/0001-68

NOME	Nº Quotas	Valor	Porcentagem
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	9.000	90.000,00	90%
GABRIELA MUNHOZ PACHENKI	1.000	10.000,00	10%

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do código civil 2002.

CLAUSULA SETIMA - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA OITAVA - Fica investido na função de administrador da sociedade a sócia, **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA NONA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva. em juízo ou fora dele, sendo-lhes. entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretexto em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA DECIMA - Pelos serviços que prestar a sociedade, os sócios administradores percebe a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, ate o limite de dedução previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada a debito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As quotas da sociedade são individeis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade. discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O ano social coincidir com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital que possuem. podendo os lucros. serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social os sócios deliberarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolvera necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujos podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.



*SB*

*[Handwritten signatures]*



# TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68

PARAGRAFO PRIMEIRO - Apurados em balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em 05(cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90(noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato inclusive perante o registro do comercio.

PARAGRAFO SEGUNDO - Fica, entretanto facultado mediante consentimento unânime dos sócios superstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeiro da sociedade.

PARAGRAFO TERCEIRO - Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros estes poderão ingressar na sociedade. desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Os sócios declaram não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os atos do comercio.

CLAUSULA DECIMA OITAVA - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembléia de sócios.


CLAUSULA DECIMA NONA - A sociedade será regida pela lei das sociedades empresariais de nº 10.406/02 do codico civil brasileiro e como lei supletiva nº 6.404/76(lei das sociedades anônimas).

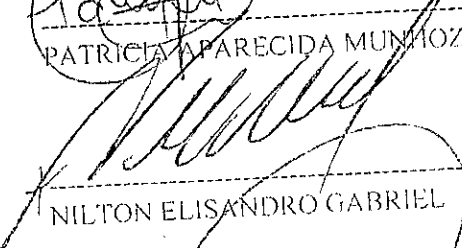
CLAUSULA VIGESIMA - Para dirimir possíveis duvidas oriundas do presente contrato fica eleito o foro da comarca de Cascavel-Pr, ficando desde já renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 04(quatro), vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

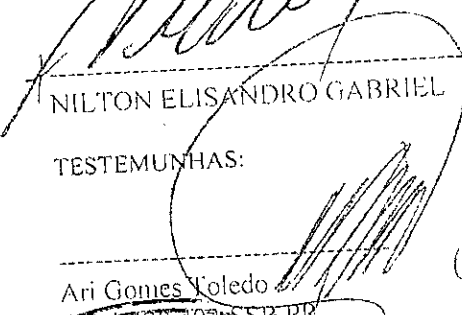
Cascavel 24/09/2012


  
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

  
GABRIELA MUNHOZ PACHENKI

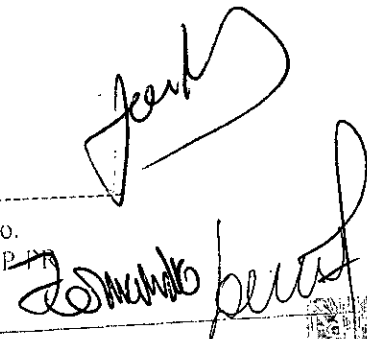
  
NILTON ELISANDRO GABRIEL

TESTEMUNHAS:

  
Ari Gomes Toledo

  
Eliane Maria Toledo.  
RG-5.234.650-9-SSP-PR



  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/10/2012  
SOR NÚMERO: 20125980977  
Protocolo: 12/698097-7, DE 16/10/2012  
Empresa: P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME.  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME**  
**CNPJ- 10.494.712/0001-68**



PARAGRAFO PRIMEIRO - Apurados em balanço os haveres do sócio falecido serão pagos, até 05(cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90(noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato inclusive perante o registro em comércio.

PARAGRAFO SEGUNDO - Fica, entretanto facultado mediante consentimento unânime dos sócios superstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeiro da sociedade.

PARAGRAFO TERCEIRO - Mediante acordo entre os sócios superstite e os herdeiros estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Os sócios declaram não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.

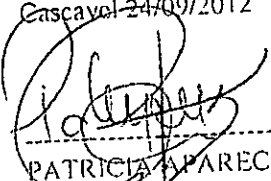
CLAUSULA DECIMA OITAVA - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleia de sócios.

CLAUSULA DECIMA NONA - A sociedade será regida pela lei das sociedades empresariais de nº 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº 6.404/76(lei das sociedades anônimas).

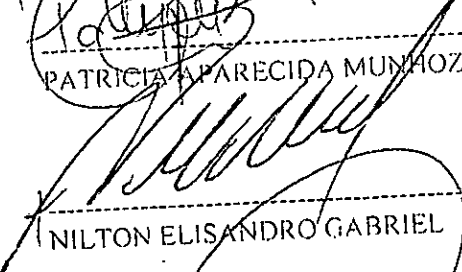
CLAUSULA VIGESIMA - Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato fica eleito o foro da comarca de Cascavel-Pr, ficando desde já renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justos e contratados, lavram data e assinam o presente instrumento em 04(quatro), vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

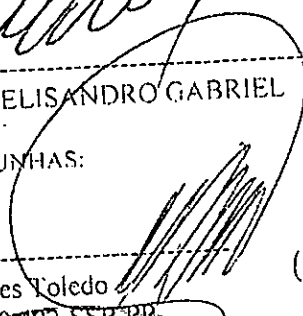
Cascavel 24/09/2012


  
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

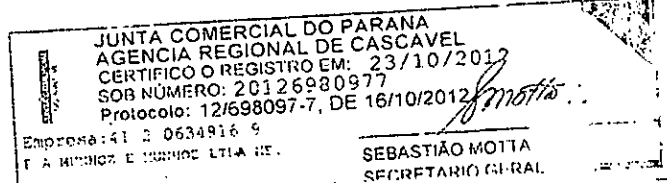
  
GABRIELA MUNHOZ PACHENKI

  
NILTON ELISANDRO GABRIEL

TESTEMUNHAS:

  
Ari Gomes Toledo  
RG-L 420.492-SSP-PR

  
Eliane Maria Toledo  
RG-5.234.650-9-SSP-PR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº CINCO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESARIO.

P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME

CNPJ-10.494.712/0001-68


PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, separada, natural de Ceu Azul-PR, nascida em 17/06/1972. Empresaria, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9. SSP-PR residente e domiciliado na Avenida Brasil nº. 2435 Ap.01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel- PR. único sócio da sociedade empresaria limitada P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil nº 2435, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE Nº 41206349169 em 21/11/2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.494.712/0001-68, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002(Código Civil), resolve:

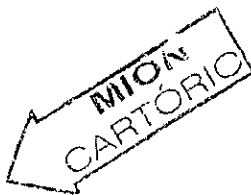
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Sociedade, no valor de R\$-100.000,00(Cem mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na clausula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Cascavel, 10/05/2016

  
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 14:39 SOB Nº 20163000956.  
PROTOCOLO: 163000956 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600503908. NIRE: 41108070976.  
P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA

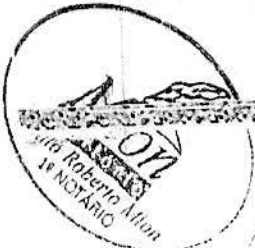
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ**  
RUA SOUZA NAVES, 375 - CEP: 83011-200 - FONE/FAX: (45) 2101-7883  
**PAULO ROBERTO MION - AGENCIA DELEGADO**

Selo Nº Qbfp6.g03IR.uXOeu, Controla: F01xEs7S Valide em:  
<http://funarpen.com.br> II, Reconheço por SEMELHANÇA, a  
assinatura de **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ (177742)**  
Cascavel-PR, **23 de maio de 2016**

Em Teste da Verdade  
Octacilio Mion Neto - Escrevente Notarial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 14:39 SOB Nº 20163000956.  
PROTOCOLO: 163000956 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600503908. NIRE: 41108070976.  
P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) PATRICIA APARECIDA MUNHOZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUAL Separado	
SEXO Feminino		REGIME DE RENDIMENTOS	
FILHO DE (pai) JOSE HENRIQUE MUNHOZ		mãe ELZA AMARAL MUNHOZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1972		IDENTIDADE (número) 57737859	
		Orgão emissor SSP	
		UF PR	
		CPF (número) 91147678987	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			NÚMERO 2435
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc) AVENIDA BRASIL			
COMPLEMENTO APTO 01		BAIRRO/DISTRITO REGIAO DO LAGO	UF 65812-500
MUNICÍPIO Cascavel		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) 005941 - Cascavel	
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</p>			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 046	
NOME EMPRESARIAL PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 2435
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO REGIAO DO LAGO	UF 65812-500
MUNICÍPIO Cascavel		UF PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) 005941 - Cascavel
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4530704 Atividade Secundária 4520005, 4930201		Descrição de Objeto COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 10494712000168	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou representante assistido) Patricia Aparecida Munhoz		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL, DE OUTRA DE NIRE ANTERIOR XXX	
DATA ASSINATURA 10/05/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Patricia	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000196248	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 14:39 SOB Nº 41108070976.  
 PROTOCOLO: 163000638 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600503886. NIRE: 41108070976.  
 PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 24/05/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ**  
RUA SOUZA NAVES, 371 - CEP 85811-121 - FONE/FAX: (41) 2101-7863  
**PAULO ROBERTO MION - AGENTE DELEGADO**  
Selo Nº Sbfps.g3JER.CD9eu. Controle: JXZik.E68S Valide em:  
http://funarpen.com.br. It Reconheça por SEMELHANÇA a  
assinatura de **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - (177742)**  
Cascavel-PR, 18 de maio de 2016.

Em Testº da Verdade  
Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 14:39 SOB Nº 41108070976.  
PROTOCOLO: 163000638 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600503886. NIRE: 41108070976.  
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 24/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

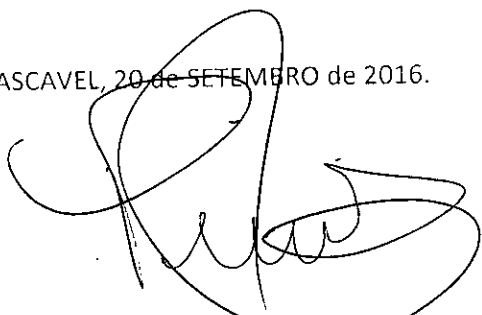
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 126 /2016

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME , inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.494.712/0001-68, com sede a Avenida Brasil 2435 Cascavel, Paraná, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Patricia Aparecida Munhoz RG 5773785-9 CPF/MF 811.476.789-87 residente na AVENIDA BRASIL nº 2435, Bairro REGIÃO DO LAGO , Cidade de CASCAVEL Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) LUCIANO ANTONIO MUNHOZ JUNIOR RG10.597.146-0 CPF/M086.864.359-98 residente na AVENIDA BRASIL nº2435, Bairro REGIÃO DO LAGO , Cidade de CASCAVEL Estado PARANÁ , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 126/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

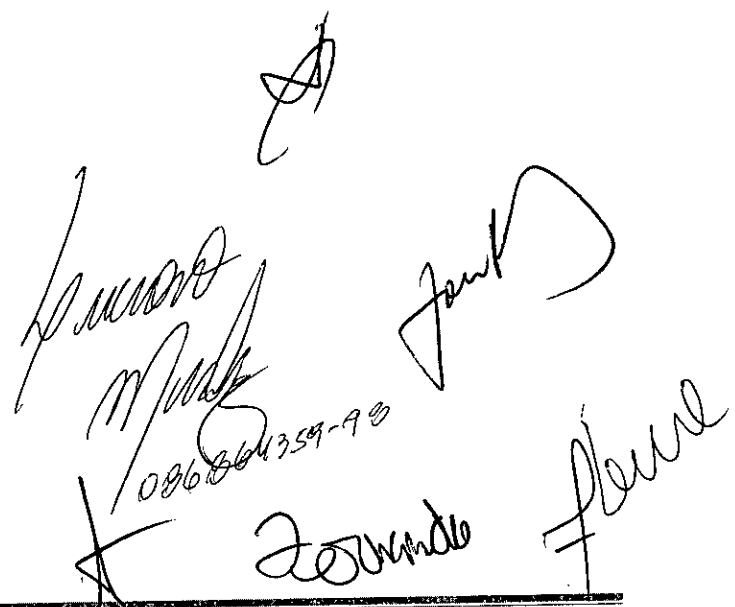
CASCAVEL, 20 de SETEMBRO de 2016.



10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

AVENIDA BRASIL, 2435  
REGIÃO DO LAGO - CEP 85812-500  
CASCAVEL - PARANÁ





## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 126/2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME , inscrita no CNPJ n.º 10.494.712/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) LUCIANO ANTONIO MUNHOZ JUNIOR , portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.597.146-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 086.864.359-98, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

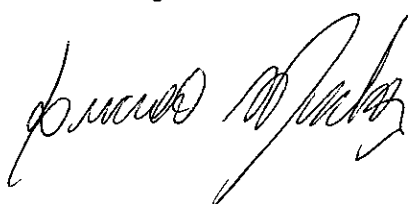
CASCADEL, 20 de ABRIL de 2016.

LUCIANO ANTONIO MUNHOZ JUNIOR

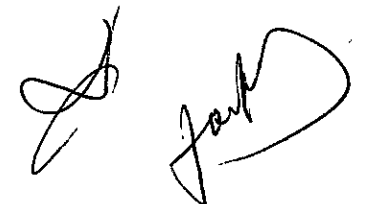
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF 086.864.359-98

Função: REPRESENTANTE



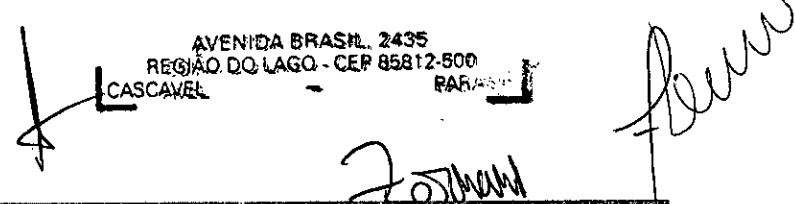
CASCADEL, 20 de SETEMBRO de 2016.



10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

AVENIDA BRASIL, 2435  
REGIÃO DO LAGO - CEP 85812-500  
CASCADEL - PARANÁ



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME , participante da Licitação Modalidade PREGÃO de nº 126/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

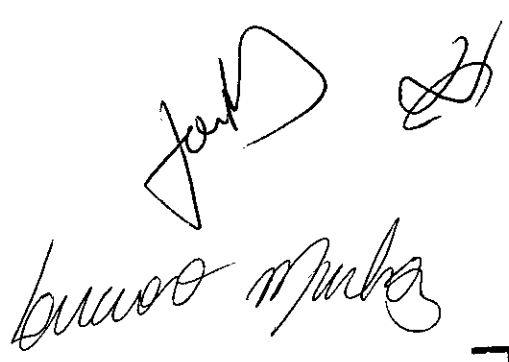
LUCIANO ANTONIO MUNHOZ JUNIOR

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF 086.864.359-98

Função: REPRESENTANTE

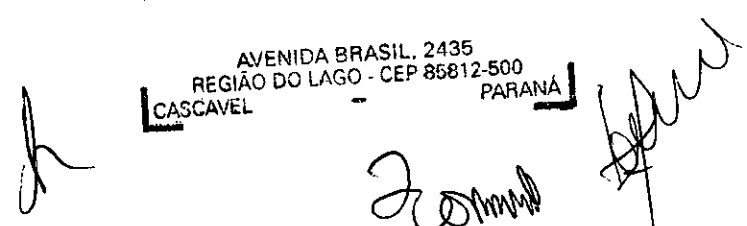
CASCADEL, 20 de SETEMBRO de 2016.



10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

AVENIDA BRASIL, 2435  
REGIÃO DO LAGO - CEP 85812-500  
CASCAVEL - PARANÁ



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.494.712/0001-68  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/11/2008

NOME EMPRESARIAL  
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SULBRASIL LUBRIFICANTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes *ml*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO  
AV BRASIL

NÚMERO  
2435  
COMPLEMENTO

CEP  
85.812-500  
BAIRRO/DISTRITO  
REGIAO DO LAGO

MUNICÍPIO  
CASCAVEL  
UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(45) 9973-7979

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



I.N.WINTER E CIA LTDA  
Avenida Maripá, 2539 – Jardim Copagril – Fone/Fax (45) 3284-2448  
Cep: 85960-000 – Marechal Cândido Rondon – Pr  
CNPJ 00.201.594/0001-07 - CCE 41703682-29

ANEXO VIII

**PROPOSTA DE PREÇOS**

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 23 de SETEMBRO de 2016.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2016



Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS**, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 126/2016, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1: ÓLEOS/LUBRIFICANTES/GRAXAS PARA LINHA PESADA						
ITEM	QTDE	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	150	Baldes	LUBRAX	Óleo Lubrificante API 15W40 CI-4 - 20 litros	R\$ 225,00	R\$ 33.750,00
2	50	Baldes	LUBRAX	Óleo Lubrificante 10W - 20 litros	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
3	15	Baldes	LUBRAX	Óleo Lubrificante GL5 85W140 - 20 litros	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
4	10	Baldes	LUBRAX	Óleo Lubrificante GL5 90 - 20 litros	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
5	170	Baldes	IPIRANGA	ARLA 32 - 20 litros	R\$ 60,00	R\$ 10.200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE						R\$ 60.200,00

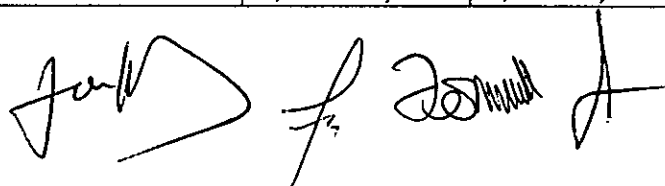
LOTE 2: ÓLEOS/LUBRIFICANTES/LINHA LEVE						
ITEM	QTDE	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	50	Litros	IPIRANGA	Óleo Lubrificante base sintética 15w40 - 1 litro	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
2	50	Litros	IPIRANGA	Óleo Lubrificante base sintética 5w30 - 1 litro	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
3	100	Litros	IPIRANGA	Óleo Lubrificante 20w50 Mineral - 1 litro	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
4	20	Baldes	IPIRANGA	Graxa lubrificante chassis - 20 litros	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
VALOR GLOBAL DO LOTE						R\$ 7.800,00

LOTE 03: FILTROS/LINHA LEVE							
ITEM	QTDE	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo SPIN	R\$ 15,00	R\$	30,00
2	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo SPIN	R\$ 70,00	R\$	140,00
3	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo SPIN	R\$ 17,00	R\$	34,00
4	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo SPIN	R\$ 15,00	R\$	30,00
5	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo SPIN	R\$ 70,00	R\$	140,00
6	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo SPIN	R\$ 17,00	R\$	34,00
7	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Kombi	R\$ 25,00	R\$	50,00
8	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Kombi	R\$ 14,00	R\$	28,00
9	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Kombi	R\$ 42,00	R\$	84,00
10	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Kombi	R\$ 25,00	R\$	50,00
11	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Kombi	R\$ 14,00	R\$	28,00
12	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Kombi	R\$ 14,00	R\$	28,00
13	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Fiat Strada	R\$ 15,00	R\$	30,00
14	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Fiat Strada	R\$ 15,00	R\$	30,00
15	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Fiat Strada	R\$ 17,00	R\$	34,00
16	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Fiat Strada	R\$ 15,00	R\$	30,00
17	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Fiat Strada	R\$ 15,00	R\$	30,00
18	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Fiat Strada	R\$ 17,00	R\$	34,00
19	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Fiat Strada	R\$ 15,00	R\$	30,00
20	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Fiat Strada	R\$ 15,00	R\$	30,00
21	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Fiat Strada	R\$ 17,00	R\$	34,00
22	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Uno	R\$ 25,00	R\$	50,00
23	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Uno	R\$ 15,00	R\$	30,00
24	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Uno	R\$ 17,00	R\$	34,00
25	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Uno	R\$ 25,00	R\$	50,00
26	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Uno	R\$ 15,00	R\$	30,00
27	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Uno	R\$ 17,00	R\$	34,00
28	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Saveiro	R\$ 14,00	R\$	28,00
29	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Saveiro	R\$ 15,00	R\$	30,00
30	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Saveiro	R\$ 22,00	R\$	44,00
31	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Gol	R\$ 14,00	R\$	28,00
32	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Gol	R\$ 15,00	R\$	30,00
33	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Gol	R\$ 15,00	R\$	30,00
34	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Gol (Ação Social)	R\$ 14,00	R\$	28,00
35	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Gol (Ação Social)	R\$ 15,00	R\$	30,00
36	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Gol (Ação Social)	R\$ 14,00	R\$	28,00
37	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Gol	R\$ 14,00	R\$	28,00
38	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Gol	R\$ 15,00	R\$	30,00
39	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Gol	R\$ 15,00	R\$	30,00
40	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Palio (Pastoral)	R\$ 15,00	R\$	30,00
41	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Palio (Pastoral)	R\$ 15,00	R\$	30,00
42	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Palio (Pastoral)	R\$ 17,00	R\$	34,00

43	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Kangoo	R\$ 48,00	R\$ 96,00
44	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Kangoo	R\$ 20,00	R\$ 40,00
45	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Kangoo	R\$ 15,00	R\$ 30,00
46	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Fiesta	R\$ 22,00	R\$ 44,00
47	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Fiesta	R\$ 14,00	R\$ 28,00
48	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Fiesta	R\$ 15,00	R\$ 30,00
49	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Classic	R\$ 14,00	R\$ 28,00
50	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Classic	R\$ 12,00	R\$ 24,00
51	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Classic	R\$ 17,00	R\$ 34,00
52	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Classic	R\$ 14,00	R\$ 28,00
53	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Classic	R\$ 12,00	R\$ 24,00
54	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Classic	R\$ 17,00	R\$ 34,00
55	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Corolla	R\$ 30,00	R\$ 60,00
56	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Corolla	R\$ 17,00	R\$ 34,00
57	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Corolla	R\$ 20,00	R\$ 40,00
58	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Focus	R\$ 80,00	R\$ 160,00
59	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Focus	R\$ 14,00	R\$ 28,00
60	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Focus	R\$ 15,00	R\$ 30,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 2.436,00</b>

<b>LOTE 04: FILTROS/LINHA PESADA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UND.</b>	<b>MARCA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo F4000	R\$ 8,00	R\$ 16,00
2	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo F4000	R\$ 20,00	R\$ 40,00
3	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 1 para veículo F4000	R\$ 40,00	R\$ 80,00
4	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 2 para veículo F4000	R\$ 37,00	R\$ 74,00
5	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Ducato	R\$ 65,00	R\$ 130,00
6	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Ducato	R\$ 90,00	R\$ 180,00
7	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Ducato	R\$ 58,00	R\$ 116,00
8	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Ducato	R\$ 65,00	R\$ 130,00
9	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Ducato	R\$ 90,00	R\$ 180,00
10	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Ducato	R\$ 25,00	R\$ 50,00
11	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Michigan	R\$ 8,00	R\$ 16,00
12	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Michigan	R\$ 20,00	R\$ 40,00
13	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Michigan	R\$ 65,00	R\$ 130,00
14	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo New Holland	R\$ 8,00	R\$ 16,00
15	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo New Holland	R\$ 24,00	R\$ 48,00
16	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo New Holland	R\$ 58,00	R\$ 116,00
17	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Dino	R\$ 197,00	R\$ 394,00
18	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Dino	R\$ 15,00	R\$ 30,00
19	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Dino	R\$ 120,00	R\$ 240,00
20	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Bombeiro	R\$ 40,00	R\$ 80,00
21	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Bombeiro	R\$ 14,00	R\$ 28,00
22	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Bombeiro	R\$ 33,00	R\$ 66,00



23	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 1 para veículo Bombeiro	R\$ 104,00	R\$ 208,00
24	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 2 para veículo Bombeiro	R\$ 70,00	R\$ 140,00
25	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Prancha	R\$ 40,00	R\$ 80,00
26	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Prancha	R\$ 14,00	R\$ 28,00
27	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Prancha	R\$ 32,00	R\$ 64,00
28	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 1 para veículo Prancha	R\$ 100,00	R\$ 200,00
29	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 2 para veículo Prancha	R\$ 70,00	R\$ 140,00
30	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Cargo	R\$ 40,00	R\$ 80,00
31	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Cargo	R\$ 80,00	R\$ 160,00
32	2	PÇ	TECFIL	Separador de água para veículo Cargo	R\$ 90,00	R\$ 180,00
33	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 1 para veículo Cargo	R\$ 100,00	R\$ 200,00
34	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 2 para veículo Cargo	R\$ 44,00	R\$ 88,00
35	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Cargo	R\$ 40,00	R\$ 80,00
36	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Cargo	R\$ 80,00	R\$ 160,00
37	2	PÇ	TECFIL	Separador de água para veículo Cargo	R\$ 90,00	R\$ 180,00
38	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 1 para veículo Cargo	R\$ 100,00	R\$ 200,00
39	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 2 para veículo Cargo	R\$ 44,00	R\$ 88,00
40	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustívl para veículo W170B	R\$ 130,00	R\$ 260,00
41	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo W170B	R\$ 125,00	R\$ 250,00
42	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo W170B	R\$ 125,00	R\$ 250,00
43	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo W170B	R\$ 425,00	R\$ 850,00
44	2	PÇ	TECFIL	Tratamento Combustível W170B	R\$ 260,00	R\$ 520,00
45	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Retro	R\$ 350,00	R\$ 700,00
46	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Retro	R\$ 300,00	R\$ 600,00
47	2	PÇ	TECFIL	Transmissão Retro	R\$ 357,00	R\$ 714,00
48	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Retro	R\$ 130,00	R\$ 260,00
49	2	PÇ	TECFIL	Filtro de diesel para veículo Retro	R\$ 245,00	R\$ 490,00
50	2	PÇ	TECFIL	Filtro de diesel traseiro para veículo Retro	R\$ 235,00	R\$ 470,00
51	2	PÇ	TECFIL	Filtro piloto para veículo Escavadeira Doosan	R\$ 57,00	R\$ 114,00
52	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar interno para veículo Escavadeira Doosan	R\$ 270,00	R\$ 540,00
53	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar externo para veículo Escavadeira Doosan	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
54	2	PÇ	TECFIL	Filtro combustível para veículo Escavadeira Doosan	R\$ 160,00	R\$ 320,00
55	2	PÇ	TECFIL	Filtro para veículo Escavadeiro Doosan	R\$ 225,00	R\$ 450,00
56	2	PÇ	TECFIL	Filtro motor Doosan para veículo Escavadeira Doosan	R\$ 220,00	R\$ 440,00
57	2	PÇ	TECFIL	Filtro ar condicionado para veículo Escavadeira Doosan	R\$ 120,00	R\$ 240,00
58	2	PÇ	TECFIL	Elemento filtrante Martel para veículo Escavadeira	R\$ 785,00	R\$ 1.570,00
59	2	PÇ	TECFIL	Pré filtro combustível para veículo Escavadeira Doosan	R\$ 295,00	R\$ 590,00
60	2	PÇ	TECFIL	Elemento respiratório para veículo Escavadeira Doosan	R\$ 70,00	R\$ 140,00
61	2	PÇ	TECFIL	Filtro ar condicionado para veículo Escavadeira Doosan	R\$ 120,00	R\$ 240,00




62	2	PÇ	TECFIL	Filtro de retorno para veículo Escavadeira Doosan	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
63	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Trator New Holland	R\$ 50,00	R\$ 100,00
64	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Trator New Holland	R\$ 50,00	R\$ 100,00
65	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Mascarelo	R\$ 22,00	R\$ 44,00
66	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Mascarelo	R\$ 75,00	R\$ 150,00
67	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Mascarelo	R\$ 220,00	R\$ 440,00
68	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Mascarelo	R\$ 85,00	R\$ 170,00
69	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Rolo CA15	R\$ 8,00	R\$ 16,00
70	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Rolo CA15	R\$ 22,00	R\$ 44,00
71	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Rolo CA15	R\$ 65,00	R\$ 130,00
72	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Volare W9	R\$ 75,00	R\$ 150,00
73	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Volare W9	R\$ 45,00	R\$ 90,00
74	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Volare W9	R\$ 65,00	R\$ 130,00
75	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Volare W9	R\$ 105,00	R\$ 210,00
76	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Cargo 2429	R\$ 40,00	R\$ 80,00
77	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Cargo 2429	R\$ 80,00	R\$ 160,00
78	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2429	R\$ 100,00	R\$ 200,00
79	2	PÇ	TECFIL	Separador de água para veículo Cargo 2429	R\$ 90,00	R\$ 180,00
80	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2429	R\$ 42,00	R\$ 84,00
81	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Volare W8	R\$ 35,00	R\$ 70,00
82	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Volare W8	R\$ 42,00	R\$ 84,00
83	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Volare W8	R\$ 23,00	R\$ 46,00
84	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Volare W8	R\$ 65,00	R\$ 130,00
85	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Case	R\$ 65,00	R\$ 130,00
86	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Case	R\$ 32,00	R\$ 64,00
87	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Case	R\$ 40,00	R\$ 80,00
88	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Rolo CA25	R\$ 32,00	R\$ 64,00
89	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Rolo CA25	R\$ 40,00	R\$ 80,00
90	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Rolo CA25	R\$ 14,00	R\$ 28,00
91	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Cargo 2423	R\$ 40,00	R\$ 80,00
92	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Cargo 2423	R\$ 80,00	R\$ 160,00
93	2	PÇ	TECFIL	Separador de água para veículo Cargo 2423	R\$ 90,00	R\$ 180,00
94	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2423	R\$ 100,00	R\$ 200,00
95	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2423	R\$ 42,00	R\$ 84,00
96	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Cargo 2423	R\$ 40,00	R\$ 80,00
97	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Cargo 2423	R\$ 80,00	R\$ 160,00
98	2	PÇ	TECFIL	Separador de água para veículo Cargo 2423	R\$ 90,00	R\$ 180,00
99	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2423	R\$ 100,00	R\$ 200,00
100	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2423	R\$ 42,00	R\$ 84,00
101	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Wolks 14150	R\$ 14,00	R\$ 28,00
102	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Wolks 14150	R\$ 36,00	R\$ 72,00
103	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 1 para veículo Wolks 14150	R\$ 100,00	R\$ 200,00
104	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 2 para veículo Wolks 14150	R\$ 70,00	R\$ 140,00
105	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Master	R\$ 40,00	R\$ 80,00



16	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Master	R\$ 38,00	R\$ 76,00
107	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar para veículo Master	R\$ 95,00	R\$ 190,00
108	2	PÇ	TECFIL	Filtro de óleo para veículo Trator 7610	R\$ 21,00	R\$ 42,00
109	2	PÇ	TECFIL	Filtro de combustível para veículo Trator 7610	R\$ 10,00	R\$ 20,00
110	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 1 para veículo Trator 7610	R\$ 36,00	R\$ 72,00
111	2	PÇ	TECFIL	Filtro de ar 2 para veículo Trator 7610	R\$ 42,00	R\$ 84,00
112	2	PÇ	DONALDSON	Filtro para Motoniveladora 3283655 (Hidráulico)	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
113	2	PÇ	DONALDSON	Filtro para Motoniveladora 3261644 (Hidráulico)	R\$ 350,00	R\$ 700,00
114	2	PÇ	DONALDSON	Filtro para Motoniveladora 2456376 (Ar secundário)	R\$ 300,00	R\$ 600,00
115	2	PÇ	DONALDSON	Filtro para Motoniveladora 2456375 (Ar primário)	R\$ 460,00	R\$ 920,00
116	2	PÇ	DONALDSON	Filtro para Motoniveladora 1R1807 (Combustível)	R\$ 130,00	R\$ 260,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 26.210,00</b>

Valor Global da proposta: **R\$ 96.646,00 (Noventa e seis mil, seiscientos e quarenta e seis reais).**

Validade da Proposta: **12 (doze) meses**

Prazo de entrega: **02 (dois) dias conforme item 9.1 do edital.**

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

**BANCO DO BRASIL S/A**

**AG: 0859-1**

**C/C: 37.772-4**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 23 de Setembro de 2016.

  
IGNACIO NESTOR WINTER

CPF: 762.196.749-87

RG: 8.798.099-5

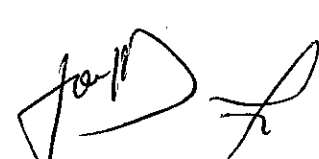
SÓCIO - ADMINISTRADOR

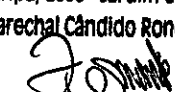
**00.201.594/0001-07**

I. N. WINTER & CIA. LTDA.

Av. Maripá, 2539 - Jardim Copagrif  
85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 126/2016  
DATA DE ABERTURA: 23/09/2016 - HORÁRIO: 14h10min  
LICITANTE: I.N.WINTER E CIA LTDA - ME  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO Nº. 1863  
Data: 23/09/16  
HS: 27 Jeline 53127

**D.J.ZORNITTA E CIA LTDA**

CNPJ: 18.299.328.0001-16

Av marginal br 163 km 138, sn, linha alto cacula

Capitao Leonidas Marques- Pr

Cep 85790-000

Fone: 045-2101-8771

andreyiz@hotmail.com

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 126/2016

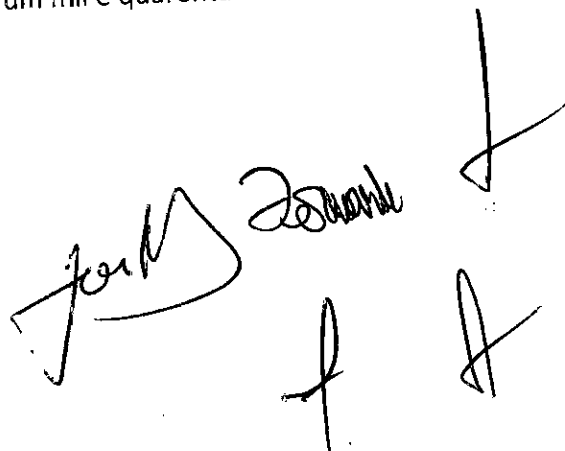
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa do ramo, para futura e eventual fornecimento de óleo, graxa, filtros e lubrificantes, para manutenção da Frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrição e quantidades previstas no Termo de Referência anexo a este edital, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 126/2016, conforme relacionado abaixo:

**LOTE 1: ÓLEOS/LUBRIFICANTES/GRAXAS PARA LINHA PESADA**

Item	Qtde.	UND	Descrição dos produtos	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	150	Baldes	Óleo lubrificante API 15W40 CI4- 20 litros	GTOIL	R\$ 185,00	R\$ 27.750,00
2	50	Baldes	Óleo lubrificante 10 W - 20 litros	LUBRAX	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
3	15	Baldes	Óleo lubrificante GL5 85W 140 - 20 litros	LUBRAX	R\$ 205,00	R\$ 3.075,00
4	10	Baldes	Óleo lubrificante 90 GL5 - 20 litros	GTOIL	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
8	170	Baldes	ARLA 32 20LITROS	ECO	R\$ 46,00	R\$ 7.820,00

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 51.045,00 (cinquenta e um mil e quarenta e cinco reais)



**LOTE 2: ÓLEOS/LUBRIFICANTES LINHA LEVE**

Item	Qtde.	UND	Descrição dos produtos	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	50	Litros	Óleo lubrificante base sintética 15W40	GTOIL	R\$ 15,00	R\$ 750,00
2	50	Litros	Óleo lubrificante base sintética 5W30	ipiranga	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
3	100	Litros	Óleo lubrificante 20W50 mineral	GTOIL	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
7	20	Baldes	Graxa lubrificante chassis - 20 litros	GTOIL	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

**LOTE 3: FILTRO LINHA LEVE**

Item	Qtde.	UND	Descrição dos produtos	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Spin	wega	R\$ 14,50	R\$ 29,00
2	2	Unid	Filtro de ar para veículo Spin	wega	R\$ 73,50	R\$ 147,00
3	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Spin	wega	R\$ 17,50	R\$ 35,00
5	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Spin	wega	R\$ 14,50	R\$ 29,00
6	2	Unid	Filtro de ar para veículo Spin	wega	R\$ 73,50	R\$ 147,00
7	2	Unid	Filtro de ar para veículo Spin	wega	R\$ 17,50	R\$ 35,00
8	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Spin	wega	R\$ 26,50	R\$ 53,00
9	2	Unid	Filtro de ar para veículo Kombi	wega	R\$ 13,50	R\$ 27,00
10	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Kombi	wega	R\$ 43,50	R\$ 87,00
11	2	Unid	Filtro de ar para veículo Kombi	wega	R\$ 26,50	R\$ 53,00
12	2	Unid	Filtro de ar para veículo Kombi	wega	R\$ 13,50	R\$ 27,00
13	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Kombi	wega	R\$ 13,50	R\$ 27,00
14	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Kombi	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00
15	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Fiat Strada	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00
16	2	Unid	Filtro de ar para veículo Fiat Strada	wega	R\$ 17,50	R\$ 35,00
17	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Fiat Strada	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00
18	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Fiat Strada	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00
			Filtro de ar para veículo Fiat Strada	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature] [Signature]

19	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Fiat Strada	wega	R\$ 17,50	R\$ 35,00
20	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Fiat Strada	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00
21	2	Unid	Filtro de ar para veículo Fiat Strada	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00
22	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Fiat Strada	wega	R\$ 17,50	R\$ 35,00
23	2	Unid	Filtro de ar para veículo Uno	wega	R\$ 26,50	R\$ 53,00
24	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Uno	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00
25	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Uno	wega	R\$ 17,50	R\$ 35,00
26	2	Unid	Filtro de ar para veículo Uno	wega	R\$ 26,50	R\$ 53,00
27	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Uno	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00
28	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Uno	wega	R\$ 17,50	R\$ 35,00
29	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Saveiro	wega	R\$ 13,50	R\$ 27,00
30	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Saveiro	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00
31	2	Unid	Filtro de ar para veículo Saveiro	wega	R\$ 22,50	R\$ 45,00
32	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol	wega	R\$ 13,50	R\$ 27,00
33	2	Unid	Filtro de ar para veículo Gol	wega	R\$ 14,50	R\$ 29,00
34	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00
35	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol (Ação Social)	wega	R\$ 13,50	R\$ 27,00
36	2	Unid	Filtro de ar para veículo Gol (Ação Social)	wega	R\$ 14,50	R\$ 29,00
37	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol (Ação Social)	wega	R\$ 13,50	R\$ 27,00
38	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Gol	wega	R\$ 13,50	R\$ 27,00
39	2	Unid	Filtro de ar para veículo Gol	wega	R\$ 14,50	R\$ 29,00
40	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Gol	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00
41	2	Unid	Filtro de ar para veículo Palio (Pastoral)	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00
42	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Palio (Pastoral)	wega	R\$ 17,50	R\$ 35,00
43	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Palio (Pastoral)	wega	R\$ 17,50	R\$ 35,00
44	2	Unid	Filtro de ar para veículo Kangoo	wega	R\$ 49,50	R\$ 99,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 Found  
 [Signature]  
 f  
 A

45	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Kangoo	wega	R\$ 19,50	R\$ 39,00
45	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Kangoo	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00
47	2	Unid	Filtro de ar para veículo Fiesta	wega	R\$ 22,50	R\$ 45,00
48	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Fiesta	wega	R\$ 13,50	R\$ 27,00
49	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Fiesta	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00
50	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Classic	wega	R\$ 14,50	R\$ 29,00
51	2	Unid	Filtro de ar para veículo Classic	wega	R\$ 11,50	R\$ 23,00
52	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Classic	wega	R\$ 17,50	R\$ 35,00
53	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Classic	wega	R\$ 14,50	R\$ 29,00
54	2	Unid	Filtro de ar para veículo Classic	wega	R\$ 11,50	R\$ 23,00
55	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Classic	wega	R\$ 17,50	R\$ 35,00
56	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Corolla	wega	R\$ 31,50	R\$ 63,00
57	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Corolla	wega	R\$ 17,50	R\$ 35,00
58	2	Unid	Filtro de ar para veículo Corolla	wega	R\$ 20,50	R\$ 41,00
59	2	Unid	Filtro de ar para veículo FOCUS	wega	R\$ 87,50	R\$ 175,00
60	2	Unid	Filtro de óleo para veículo FOCUS	wega	R\$ 13,50	R\$ 27,00
61	2	Unid	Filtro de combustível para veículo FOCUS	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00

VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

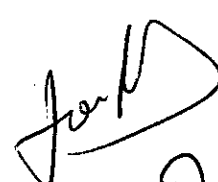
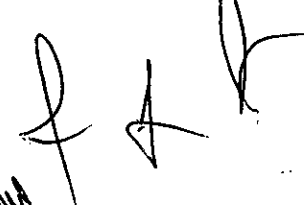
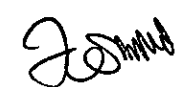
**LOTE 4: FILTRO LINHA PESADA**

Item	Qtde.	UND	Descrição dos produtos	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Unid	Filtro de combustível para veículo F4000	wega	R\$ 7,50	R\$ 15,00
2	2	Unid	Filtro de óleo para veículo F4000	wega	R\$ 20,50	R\$ 41,00
3	2	Unid	Filtro de ar 1 para veículo F400	wega	R\$ 40,50	R\$ 81,00
5	2	Unid	Filtro de ar 2 para veículo F4000	wega	R\$ 36,50	R\$ 73,00
6	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Ducato	wega	R\$ 69,50	R\$ 139,00
7	2	Unid	Filtro de ar para veículo Ducato	wega	R\$ 92,50	R\$ 185,00

8	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Ducato	wega	R\$ 59,50	R\$ 119,00
9	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Ducato	wega	R\$ 69,50	R\$ 139,00
10	2	Unid	Filtro de ar para veículo Ducato	wega	R\$ 92,50	R\$ 185,00
11	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Ducato	wega	R\$ 24,50	R\$ 49,00
12	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Michigan	wega	R\$ 7,50	R\$ 15,00
13	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Michigan	wega	R\$ 20,50	R\$ 41,00
14	2	Unid	Filtro de ar para veículo Michigan	wega	R\$ 66,50	R\$ 133,00
15	2	Unid	Filtro de combustível para veículo New Holland	wega	R\$ 7,50	R\$ 15,00
16	2	Unid	Filtro de óleo para veículo New Holland	wega	R\$ 24,50	R\$ 49,00
17	2	Unid	Filtro de ar para veículo New Holland	wega	R\$ 58,50	R\$ 117,00
18	2	Unid	Filtro de ar para veículo Dino		R\$ 206,50	R\$ 413,00
19	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Dino	wega	R\$ 15,50	R\$ 31,00
20	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Dino	wega	R\$ 120,50	R\$ 241,00
21	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Bombeiro	wega	R\$ 40,50	R\$ 81,00
22	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Bombeiro	wega	R\$ 13,50	R\$ 27,00
23	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Bombeiro	wega	R\$ 33,50	R\$ 67,00
24	2	Unid	Filtro de ar 1 para veículo Bombeiro	wega	R\$ 103,50	R\$ 207,00
25	2	Unid	Filtro de ar 2 para veículo Bombeiro	wega	R\$ 72,50	R\$ 145,00
26	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Prancha	wega	R\$ 40,50	R\$ 81,00
27	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Prancha	wega	R\$ 13,50	R\$ 27,00
28	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Prancha	wega	R\$ 33,50	R\$ 67,00
29	2	Unid	Filtro de ar 1 para veículo Prancha	wega	R\$ 103,50	R\$ 207,00
30	2	Unid	Filtro de ar 2 para veículo Prancha	wega	R\$ 72,50	R\$ 145,00
31	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Cargo	wega	R\$ 40,50	R\$ 81,00
32	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Cargo	wega	R\$ 81,50	R\$ 163,00
33	2	Unid	Separador de água para veículo Cargo	wega	R\$ 93,50	R\$ 187,00
34	2	Unid	Filtro de ar 1 para veículo Cargo	wega	R\$ 102,50	R\$ 205,00

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

35	2	Unid	Filtro de ar 2 para veículo Cargo	wega	R\$ 43,50	R\$ 87,00
36	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Cargo	wega	R\$ 40,50	R\$ 81,00
37	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Cargo	wega	R\$ 81,50	R\$ 163,00
38	2	Unid	Separador de água para veículo Cargo	wega	R\$ 93,50	R\$ 187,00
39	2	Unid	Filtro de ar 1 para veículo Cargo	wega	R\$ 102,50	R\$ 205,00
40	2	Unid	Filtro de ar 2 para veículo Cargo	wega	R\$ 43,50	R\$ 87,00
41	2	Unid	Filtro de combustível para veículo W170B	wega	R\$ 134,50	R\$ 269,00
42	2	Unid	Filtro de óleo para veículo W170B	wega	R\$ 128,50	R\$ 257,00
43	2	Unid	Filtro de combustível para veículo W170B	wega	R\$ 128,50	R\$ 257,00
44	2	Unid	Filtro de ar para veículo W170B	wega	R\$ 435,50	R\$ 871,00
45	2	Unid	Tratamento Combustível W170B	wega	R\$ 267,50	R\$ 535,0
46	2	Unid	Filtro de ar para veículo Retro	Wega	R\$ 353,50	R\$ 707,00
47	2	Unid	Filtro de ar para veículo Retro	wega	R\$ 300,50	R\$ 601,00
48	2	Unid	Transmissão Retro	R wega	R\$ 356,50	R\$ 713,00
49	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Retro	wega	R\$ 132,50	R\$ 256,00
50	2	Unid	Filtro de diesel para veículo Retro	wega	R\$ 250,50	R\$ 501,00
51	2	Unid	Filtro de diesel traseiro para veículo Retro	wega	R\$ 237,50	R\$ 475,00
52	2	Unid	Filtro piloto para veículo Escavadeira Doosan	wega	R\$ 56,50	R\$ 113,00
53	2	Unid	Filtro ar interno para veículo Escavadeira Doosan	wega	R\$ 274,50	R\$ 549,00
54	2	Unid	Filtro ar externo para veículo Escavadeira Doosan	wega	R\$ 521,50	R\$ 1.043,00
55	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Escavadeira Doosan	wega	R\$ 161,50	R\$ 323,00
56	2	Unid	Filtro para veículo Escavadeira Doosan	wega	R\$ 228,50	R\$ 457,00
57	2	Unid	Filtro Motor Dossan para veículo Escavadeira Doosan	wega	R\$ 224,50	R\$ 449,00
58	2	Unid	Filtro ar condicionado para veículo Escavadeira Doosan	wega	R\$ 121,50	R\$ 243,00
59	2	Unid	Elemento Filtrante Martel para veículo Escavadeira Doosan	wega	R\$ 803,50	R\$ 1.607,00
60	2	Unid	Pré filtro combustível para veículo Escavadeira Doosan	wega	R\$ 296,50	R\$ 593,00

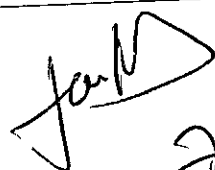


  
  




61	2	Unid	Elemento respiratório para veículo Escavadeira Doosan	wega	R\$ 69,50	R\$ 139,00
62	2	Unid	Filtro ar condicionado para veículo Escavadeira Doosan	wega	R\$ 122,50	R\$ 245,00
63	2	Unid	Filtro de retorno para veículo Escavadeira Doosan	wega	R\$ 706,50	R\$ 1.413,00
64	2	Unid	Filtro de ar para veículo Trator New Holland	wega	R\$ 52,50	R\$ 105,00
65	2	Unid	Filtro de ar para veículo Trator New Holland	wega	R\$ 51,50	R\$ 103,00
66	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Mascarelo	wega	R\$ 22,50	R\$ 45,00
67	2	Unid	Filtro de ar para veículo Mascarelo	wega	R\$ 77,50	R\$ 155,00
68	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Mascarelo	wega	R\$ 223,50	R\$ 447,00
69	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Mascarelo	wega	R\$ 88,50	R\$ 177,00
70	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Rolo CA15	Wega	R\$ 7,50	R\$ 15,00
71	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Rolo CA15	wega	R\$ 22,50	R\$ 45,00
72	2	Unid	Filtro de ar para veículo Rolo CA15	wega	R\$ 69,50	R\$ 139,00
73	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Volare W9	wega	R\$ 76,50	R\$ 153,00
74	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Volare W9	wega	R\$ 46,50	R\$ 93,00
75	2	Unid	Filtro de ar para veículo Volare W9	wega	R\$ 69,50	R\$ 139,00
76	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Volare W9	wega	R\$ 109,50	R\$ 219,00
77	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Cargo 2429	wega	R\$ 39,50	R\$ 79,00
78	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Cargo 2429	wega	R\$ 81,50	R\$ 163,00
79	2	Unid	Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2429	wega	R\$ 101,50	R\$ 203,00
80	2	Unid	Separador de água para veículo Cargo 2429	wega	R\$ 93,50	R\$ 187,00
81	2	Unid	Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2429	wega	R\$ 43,50	R\$ 87,00
82	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Volare W8	wega	R\$ 35,50	R\$ 71,00
83	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Volare W8	wega	R\$ 43,50	R\$ 87,00
84	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Volare W8	wega	R\$ 24,50	R\$ 49,00
85	2	Unid	Filtro de ar para veículo Volare W8	wega	R\$ 69,50	R\$ 139,00
86	2	Unid	Filtro de ar para veículo Case	wega	R\$ 66,50	R\$ 133,00

*[Handwritten signatures]*

87	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Case	wega	R\$ 33,50	R\$ 67,00
88	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Case	wega	R\$ 39,50	R\$ 79,00
89	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Rolo CA 25	wega	R\$ 33,50	R\$ 67,00
90	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Rolo CA 25	wega	R\$ 39,50	R\$ 79,00
91	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Rolo CA 25	wega	R\$ 13,50	R\$ 27,00
92	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Cargo 2423	wega	R\$ 39,50	R\$ 79,00
93	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Cargo 2423	wega	R\$ 81,50	R\$ 163,00
94	2	Unid	Separador de água para veículo Cargo 2423	wega	R\$ 93,50	R\$ 187,00
95	2	Unid	Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2423	wega	R\$ 101,50	R\$ 203,00
96	2	Unid	Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2423	wega	R\$ 43,50	R\$ 87,00
97	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Cargo 2423	wega	R\$ 39,50	R\$ 79,00
98	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Cargo 2423	wega	R\$ 81,50	R\$ 163,00
99	2	Unid	Separador de água para veículo Cargo 2423	wega	R\$ 93,50	R\$ 187,00
100	2	Unid	Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2423	wega	R\$ 101,50	R\$ 203,00
101	2	Unid	Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2423	Wega	R\$ 43,50	R\$ 87,00
102	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Wolks 14150	wega	R\$ 14,50	R\$ 29,00
103	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Wolks 14150	wega	R\$ 38,50	R\$ 77,00
104	2	Unid	Filtro de ar 1 para veículo Wolks 14150	wega	R\$ 103,50	R\$ 207,00
105	2	Unid	Filtro de ar 2 para veículo Wolks 14150	wega	R\$ 71,50	R\$ 143,00
106	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Master	wega	R\$ 39,50	R\$ 79,00
107	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Master	wega	R\$ 38,50	R\$ 77,00
108	2	Unid	Filtro de ar para veículo Master	Wega	R\$ 97,50	R\$ 195,00
109	2	Unid	Filtro de óleo para veículo Trator 7610	wega	R\$ 21,50	R\$ 43,00
110	2	Unid	Filtro de combustível para veículo Trator 7610	wega	R\$ 9,50	R\$ 19,00
111	2	Unid	Filtro de ar 1 para veículo Trator 7610	wega	R\$ 36,50	R\$ 73,00
112	2	Unid	Filtro de ar 2 para veículo Trator 7610	wega	R\$ 43,50	R\$ 87,00
113	2	Unid	Filtro para Motoniveladora 3283655	wega	R\$ 677,50	R\$ 1.355,00

			(Hidráulico)			
114	2	Unid	Filtro para Motoniveladora 3261644 (Separador)	wega	R\$ 374,50	R\$ 749,00
115	2	Unid	Filtro para Motoniveladora 2456376 (Ar Secundário)	wega	R\$ 354,50	R\$ 709,00
116	2	Unid	Filtro para Motoniveladora 2456375 (Ar Primário)	wega	R\$ 556,50	R\$ 1.113,00
117	2	Unid	Filtro para Motoniveladora 1R1807 (Combustível)	wega	R\$ 143,50	R\$ 287,00

VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 26.942,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e dois reais).

Valor Global da proposta: R\$ 85.887,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 (dois) dias

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: banco bradesco/ag 438-3/conta 1588-1/d.j.zornitta e Cia Ltda

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel 15 de setembro de 2016.

D. J. ZORNITTA & CIA. LTDA.

CNPJ: 18.299.328.0001-16

D.J. Zornitta e cia Ltda

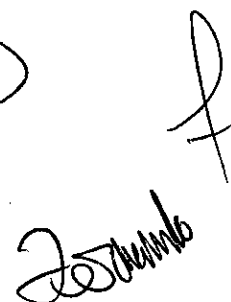
CNPJ: 18.299.328.0001-16

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

Socio Administrador







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 126/2016  
DATA DE ABERTURA: 23/09/2016. - HORÁRIO: 14h10min  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "  
D.J.ZORNITTA E CIA LTDA  
CNPJ: 18.299.328.0001-16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Processo nº 1866  
Data: 23/09/16  
RS: M. Zornitta 13.32



**JAIMÉ JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Pato Bragado - PR, 23 de Setembro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 126/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa do ramo, para futura e eventual fornecimento de óleo, graxa, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 126/2016, conforme relacionado abaixo:

**LOTE 1: ÓLEOS / LUBRIFICANTES / GRAXAS PARA LINHA PESADA**

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	150	Baldes	Óleo Lubrificante API 15W40 CI4- 20 litros	MAXON / LYNIX	207,90	31.185,00
2	50	Baldes	Óleo Lubrificante 10 W - 20 litros	MAXON / LYNIX	184,80	9.240,00
3	15	Baldes	Óleo Lubrificante GL5 85W 140 - 20 litros	MAXON / LYNIX	204,05	3.060,75
4	10	Baldes	Óleo Lubrificante GL5 90 - 20 litros	MAXON / LYNIX	192,55	1.925,50
5	170	Baldes	ARLA 32 - 20 litros	MAXON / LYNIX	47,74	8.115,80
<b>TOTAL GERAL LOTE 1 - LINHA PESADA</b>						<b>53.527,05</b>

**LOTE 2: ÓLEOS / LUBRIFICANTES / LINHA LEVE**

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	50	Litros	Óleo Lubrificante base sintética 15W40 - 1 litro	MAXON / LYNIX	26,18	1.309,00
2	50	Litros	Óleo Lubrificante base sintética 5W30 - 1 litro	MAXON / LYNIX	29,26	1.463,00
3	100	Litros	Óleo Lubrificante 20W50 Mineral - 1 litro	MAXON / LYNIX	10,78	1.078,00
4	20	Baldes	Graxa lubrificante chassis - 20 litros	MAXON / LYNIX	169,40	3.388,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 2 - LINHA LEVE</b>						<b>7.238,00</b>

**12.870.513/0001-32**

Jaimé Jacinto Schneider - ME

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR

**JAIIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

**12.870.513/0001-32**

Jaime Jacinto Schneider - ME

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR

**LOTE 3: FILTRO / LINHA LEVE**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PLACA VEÍCULO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	Filtro de óleo para veículo Spin	AXN-0928	VOX / TECFIL	11,55	23,10
2	2	Filtro de ar para veículo Spin		VOX / TECFIL	56,98	113,96
3	2	Filtro de combustível para veículo Spin		VOX / TECFIL	13,86	27,72
4	2	Filtro de óleo para veículo Spin	BAA-5763	VOX / TECFIL	11,55	23,10
5	2	Filtro de ar para veículo Spin		VOX / TECFIL	56,98	113,96
6	2	Filtro de combustível para veículo Spin		VOX / TECFIL	13,86	27,72
7	2	Filtro de ar para veículo Kombi	APB-0588	VOX / TECFIL	20,79	41,58
8	2	Filtro de óleo para veículo Kombi		VOX / TECFIL	10,78	21,56
10	2	Filtro de ar para veículo Kombi	AHO-1279	VOX / TECFIL	33,88	67,76
11	2	Filtro de ar para veículo Kombi	AVF-5903	VOX / TECFIL	20,79	41,58
12	2	Filtro de óleo para veículo Kombi		VOX / TECFIL	10,78	21,56
13	2	Filtro de combustível para veículo Kombi		VOX / TECFIL	10,78	21,56
14	2	Filtro de óleo para veículo Fiat Strada	APB-9992	VOX / TECFIL	12,32	24,64
15	2	Filtro de ar para veículo Fiat Strada		VOX / TECFIL	12,32	24,64
16	2	Filtro de combustível para veículo Fiat Strada		VOX / TECFIL	13,86	27,72
17	2	Filtro de óleo para veículo Fiat Strada	APB-9993	VOX / TECFIL	12,32	24,64
18	2	Filtro de ar para veículo Fiat Strada		VOX / TECFIL	12,32	24,64
19	2	Filtro de combustível para veículo Fiat Strada		VOX / TECFIL	13,86	27,72
20	2	Filtro de óleo para veículo Fiat Strada	APB-0319	VOX / TECFIL	12,32	24,64
21	2	Filtro de ar para veículo Fiat Strada		VOX / TECFIL	12,32	24,64
22	2	Filtro de combustível para veículo Fiat Strada		VOX / TECFIL	13,86	27,72
23	2	Filtro de ar para veículo Uno	APB-9994	VOX / TECFIL	20,79	41,58
24	2	Filtro de óleo para veículo Uno		VOX / TECFIL	12,32	24,64
25	2	Filtro de combustível para veículo Uno		VOX / TECFIL	13,86	27,72
26	2	Filtro de ar para veículo Uno	APB-9995	VOX / TECFIL	20,79	41,58
27	2	Filtro de óleo para veículo Uno		VOX / TECFIL	12,32	24,64
28	2	Filtro de combustível para veículo Uno		VOX / TECFIL	13,86	27,72
29	2	Filtro de óleo para veículo Saveiro	APB-2665	VOX / TECFIL	10,78	21,56
30	2	Filtro de combustível para veículo Saveiro		VOX / TECFIL	12,32	24,64
31	2	Filtro de ar para veículo Saveiro		VOX / TECFIL	17,71	35,42
32	2	Filtro de óleo para veículo Gol	APB-4047	VOX / TECFIL	10,78	21,56

*[Handwritten signatures and marks]*

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

**12.870.513/0001-32**

Jaime Jacinto Schneider - ME

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PLACA VEÍCULO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
33	2	Filtro de ar para veículo Gol	AUX-3616	VOX / TECFIL	11,55	23,10
34	2	Filtro de combustível para veículo Gol		VOX / TECFIL	12,32	24,64
35	2	Filtro de óleo para veículo Gol (Ação Social)	AUX-3616	VOX / TECFIL	10,78	21,56
36	2	Filtro de ar para veículo Gol (Ação Social)		VOX / TECFIL	11,55	23,10
37	2	Filtro de combustível para veículo Gol (Ação Social)	APB-0318	VOX / TECFIL	10,78	21,56
38	2	Filtro de óleo para veículo Gol		VOX / TECFIL	10,78	21,56
39	2	Filtro de ar para veículo Gol	APB-0318	VOX / TECFIL	11,55	23,10
40	2	Filtro de combustível para veículo Gol		VOX / TECFIL	12,32	24,64
41	2	Filtro de ar para veículo Palio (Pastoral)	APB-0315	VOX / TECFIL	12,32	24,64
42	2	Filtro de óleo para veículo Palio (Pastoral)		VOX / TECFIL	12,32	24,64
43	2	Filtro de combustível para veículo Palio (Pastoral)	BDE-0215	VOX / TECFIL	13,86	27,72
44	2	Filtro de ar para veículo Kangoo		VOX / TECFIL	38,50	77,00
45	2	Filtro de óleo para veículo Kangoo	BDE-0215	VOX / TECFIL	15,40	30,80
46	2	Filtro de combustível para veículo Kangoo		VOX / TECFIL	12,32	24,64
47	2	Filtro de ar para veículo Fiesta	AXJ-5499	VOX / TECFIL	17,71	35,42
48	2	Filtro de óleo para veículo Fiesta		VOX / TECFIL	10,78	21,56
49	2	Filtro de combustível para veículo Fiesta	BAD-1662	VOX / TECFIL	12,32	24,64
50	2	Filtro de óleo para veículo Classic		VOX / TECFIL	11,55	23,10
51	2	Filtro de ar para veículo Classic	BAD-1662	VOX / TECFIL	9,24	18,48
52	2	Filtro de combustível para veículo Classic		VOX / TECFIL	13,86	27,72
53	2	Filtro de óleo para veículo Classic	AXD-9126	VOX / TECFIL	11,55	23,10
54	2	Filtro de ar para veículo Classic		VOX / TECFIL	9,24	18,48
55	2	Filtro de combustível para veículo Classic	AXD-9126	VOX / TECFIL	13,86	27,72
56	2	Filtro de óleo para veículo Corolla		VOX / TECFIL	24,64	49,28
57	2	Filtro de combustível para veículo Corolla	AXD-9126	VOX / TECFIL	13,86	27,72
58	2	Filtro de ar para veículo Corolla		VOX / TECFIL	16,17	32,34
59	2	Filtro de ar para veículo FOCUS	APB-1507	VOX / TECFIL	66,22	132,44
60	2	Filtro de óleo para veículo FOCUS		VOX / TECFIL	10,78	21,56
61	2	Filtro de combustível para veículo FOCUS		VOX / TECFIL	12,32	24,64
<b>TOTAL GERAL LOTE 3 - FILTRO / LINHA LEVE</b>						<b>1.968,12</b>

**LOTE 4: FILTROS LINHA PESADA**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PLACA VEÍCULO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	Filtro de combustível para veículo F4000	BHJ-2750	VOX / TECFIL	6,16	12,32
2	2	Filtro de óleo para veículo F4000		VOX / TECFIL	16,17	32,34

*Handwritten signatures and initials*

**JAIMÉ JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

**12.870.513/0001-32**

**Jaime Jacinto Schneider - ME**

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR

3	2			VOX / TECFIL		
3	2	Filtro de ar 1 para veículo F400		31,57		63,14
4	2	Filtro de ar 2 para veículo F4000		28,49		56,98
5	2	Filtro de óleo para veículo Ducato		53,90		107,80
6	2	Filtro de ar para veículo Ducato	APB-5988	71,61		143,22
7	2	Filtro de combustível para veículo Ducato		46,20		92,40
8	2	Filtro de óleo para veículo Ducato		53,90		107,80
9	2	Filtro de ar para veículo Ducato	ANC-4871	71,61		143,22
10	2	Filtro de combustível para veículo Ducato		19,25		38,50
11	2	Filtro de combustível para veículo Michigan		6,16		12,32
12	2	Filtro de óleo para veículo Michigan	Michigan	16,17		32,34
13	2	Filtro de ar para veículo Michigan		51,59		103,18
14	2	Filtro de combustível para veículo New Holland		6,16		12,32
15	2	Filtro de óleo para veículo New Holland	12 B	19,25		38,50
16	2	Filtro de ar para veículo New Holland		45,43		90,86
17	2	Filtro de ar para veículo Dino		159,39		318,78
18	2	Filtro de combustível para veículo Dino	BWA-6380	12,32		24,64
19	2	Filtro de óleo para veículo Dino		93,17		186,34
20	2	Filtro de combustível para veículo Bombeiro		31,57		63,14
21	2	Filtro de combustível para veículo Bombeiro		10,78		21,56
22	2	Filtro de óleo para veículo Bombeiro	AER-6031	26,18		52,36
23	2	Filtro de ar 1 para veículo Bombeiro		80,08		160,16
24	2	Filtro de ar 2 para veículo Bombeiro		56,21		112,42
25	2	Filtro de combustível para veículo Prancha		31,57		63,14
26	2	Filtro de combustível para veículo Prancha		10,78		21,56
27	2	Filtro de óleo para veículo Prancha	AEK-5642	26,18		52,36
28	2	Filtro de ar 1 para veículo Prancha		80,08		160,16
29	2	Filtro de ar 2 para veículo Prancha		56,21		112,42
30	2	Filtro de combustível para veículo Cargo		31,57		63,14
31	2	Filtro de óleo para veículo Cargo		63,14		126,28
32	2	Separador de água para veículo Cargo	APB-0166	72,38		144,76
33	2	Filtro de ar 1 para veículo Cargo		79,31		158,62
34	2	Filtro de ar 2 para veículo Cargo		33,88		67,76
35	2	Filtro de combustível para veículo Cargo		31,57		63,14
36	2	Filtro de óleo para veículo Cargo	APB-0159	63,14		126,28
37	2	Separador de água para veículo Cargo		72,38		144,76

*Formado* *Jaime* *f*



**JAIIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

**12.870.513/0001-32**

Jaime Jacinto Schneider - ME

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR

38	2	Filtro de ar 1 para veículo Cargo		VOX / TECFIL	79,31	158,62	
39	2	Filtro de ar 2 para veículo Cargo		VOX / TECFIL	33,88	67,76	
40	2	Filtro de combustível para veículo W170B	W170B	VOX / TECFIL	103,95	207,90	
41	2	Filtro de óleo para veículo W170B		VOX / TECFIL	99,33	198,66	
42	2	Filtro de combustível para veículo W170B		VOX / TECFIL	99,33	198,66	
43	2	Filtro de ar para veículo W170B		VOX / TECFIL	335,72	671,44	
44	2	Tratamento Combustível W170B		VOX / TECFIL	206,36	412,72	
45	2	Filtro de ar para veículo Retro		416 E	VOX / TECFIL	272,58	545,16
46	2	Filtro de ar para veículo Retro			VOX / TECFIL	231,77	463,54
47	2	Transmissão Retro	VOX / TECFIL		274,89	549,78	
48	2	Filtro de óleo para veículo Retro	VOX / TECFIL		102,41	204,82	
49	2	Filtro de diesel para veículo Retro	VOX / TECFIL		193,27	386,54	
50	2	Filtro de diesel traseiro para veículo Retro		VOX / TECFIL	183,26	366,52	
51	2	Filtro piloto para veículo Escavadeira Doosan	DX 138LC	VOX / TECFIL	43,89	87,78	
52	2	Filtro ar interno para veículo Escavadeira Doosan		VOX / TECFIL	211,75	423,50	
53	2	Filtro ar externo para veículo Escavadeira Doosan		VOX / TECFIL	401,94	803,88	
54	2	Filtro de combustível para veículo Escavadeira Doosan		VOX / TECFIL	124,74	249,48	
55	2	Filtro para veículo Escavadeira Doosan		VOX / TECFIL	176,33	352,66	
56	2	Filtro Motor Dossan para veículo Escavadeira Doosan		VOX / TECFIL	173,25	346,50	
57	2	Filtro ar condicionado para veículo Escavadeira Doosan		VOX / TECFIL	93,94	187,88	
58	2	Elemento Filtrante Martel para veículo Escavadeira Doosan		VOX / TECFIL	619,08	1.238,16	
59	2	Pré filtro combustível para veículo Escavadeira Doosan		VOX / TECFIL	228,69	457,38	
60	2	Elemento respiratório para veículo Escavadeira Doosan		VOX / TECFIL	53,90	107,80	
61	2	Filtro ar condicionado para veículo Escavadeira Doosan		VOX / TECFIL	94,71	189,42	
62	2	Filtro de retorno para veículo Escavadeira Doosan		VOX / TECFIL	544,39	1.088,78	
63	2	Filtro de ar para veículo Trator New Holland		VOX / TECFIL	40,81	81,62	
64	2	Filtro de ar para veículo Trator New Holland		VOX / TECFIL	40,04	80,08	
65	2	Filtro de óleo para veículo Mascarelo	ARE-8108	VOX / TECFIL	17,71	35,42	
66	2	Filtro de ar para veículo Mascarelo		VOX / TECFIL	60,06	120,12	
67	2	Filtro de combustível para veículo Mascarelo		VOX / TECFIL	172,48	344,96	
68	2	Filtro de combustível para veículo Mascarelo		VOX / TECFIL	68,53	137,06	
69	2	Filtro de combustível para veículo Rolo CA15	Rolo CA 15	VOX / TECFIL	6,16	12,32	
70	2	Filtro de óleo para veículo Rolo CA15		VOX / TECFIL	17,71	35,42	
71	2	Filtro de ar para veículo Rolo CA15		VOX / TECFIL	53,90	107,80	
72	2	Filtro de combustível para veículo Volare W9	AWS-2076	VOX / TECFIL	59,29	118,58	

*Jonando* *Jaime* *F*

**JAIIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

**12.870.513/0001-32**

Jaime Jacinto Schneider - ME

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR

73	2	Filtro de combustível para veículo Volare W9		VOX / TECFIL	36,19	72,38
74	2	Filtro de ar para veículo Volare W9		VOX / TECFIL	53,90	107,80
75	2	Filtro de óleo para veículo Volare W9		VOX / TECFIL	84,70	169,40
76	2	Filtro de combustível para veículo Cargo 2429		VOX / TECFIL	30,80	61,60
77	2	Filtro de óleo para veículo Cargo 2429		VOX / TECFIL	63,14	126,28
78	2	Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2429	AWD-5794	VOX / TECFIL	78,54	157,08
79	2	Separador de água para veículo Cargo 2429		VOX / TECFIL	72,38	144,76
80	2	Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2429		VOX / TECFIL	33,88	67,76
81	2	Filtro de combustível para veículo Volare W8		VOX / TECFIL	27,72	55,44
82	2	Filtro de combustível para veículo Volare W8		VOX / TECFIL	33,88	67,76
83	2	Filtro de óleo para veículo Volare W8	ALB-2138	VOX / TECFIL	19,25	38,50
84	2	Filtro de ar para veículo Volare W8		VOX / TECFIL	53,90	107,80
85	2	Filtro de ar para veículo Case		VOX / TECFIL	51,59	103,18
86	2	Filtro de óleo para veículo Case	Case	VOX / TECFIL	26,18	52,36
87	2	Filtro de combustível para veículo Case		VOX / TECFIL	30,80	61,60
88	2	Filtro de óleo para veículo Rolo CA 25		VOX / TECFIL	26,18	52,36
89	2	Filtro de combustível para veículo Rolo CA 25		VOX / TECFIL	30,80	61,60
90	2	Filtro de combustível para veículo Rolo CA 25	Rolo CA 25	VOX / TECFIL	10,78	21,56
91	2	Filtro de combustível para veículo Cargo 2423		VOX / TECFIL	30,80	61,60
92	2	Filtro de óleo para veículo Cargo 2423		VOX / TECFIL	63,14	126,28
93	2	Separador de água para veículo Cargo 2423		VOX / TECFIL	72,38	144,76
94	2	Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2423	AYB-1874	VOX / TECFIL	78,54	157,08
95	2	Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2423		VOX / TECFIL	33,88	67,76
96	2	Filtro de combustível para veículo Cargo 2423		VOX / TECFIL	30,80	61,60
97	2	Filtro de óleo para veículo Cargo 2423		VOX / TECFIL	63,14	126,28
98	2	Separador de água para veículo Cargo 2423		VOX / TECFIL	72,38	144,76
99	2	Filtro de ar 1 para veículo Cargo 2423	AYB-1873	VOX / TECFIL	78,54	157,08
100	2	Filtro de ar 2 para veículo Cargo 2423		VOX / TECFIL	33,88	67,76
101	2	Filtro de combustível para veículo Wolks 14150		VOX / TECFIL	11,55	23,10
102	2	Filtro de óleo para veículo Wolks 14150		VOX / TECFIL	30,03	60,06
103	2	Filtro de ar 1 para veículo Wolks 14150	AEE-6798	VOX / TECFIL	80,08	160,16
104	2	Filtro de ar 2 para veículo Wolks 14150		VOX / TECFIL	55,44	110,88
105	2	Filtro de combustível para veículo Master		VOX / TECFIL	30,80	61,60
106	2	Filtro de óleo para veículo Master		VOX / TECFIL	30,03	60,06
107	2	Filtro de ar para veículo Master	BAA-5761	VOX / TECFIL	75,46	150,92

João  
João  
F

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

108	2	Filtro de óleo para veículo Trator 7610	Trator 7610	VOX / TECFIL	16,94	33,88
109	2	Filtro de combustível para veículo Trator 7610		VOX / TECFIL	7,70	15,40
110	2	Filtro de ar 1 para veículo Trator 7610		VOX / TECFIL	28,49	56,98
111	2	Filtro de ar 2 para veículo Trator 7610		VOX / TECFIL	33,88	67,76
112	2	Filtro para Motoniveladora 3283655	Motoniveladora	VOX / TECFIL	522,06	1.044,12
113	2	Filtro para Motoniveladora 3261644		VOX / TECFIL	288,75	577,50
114	2	Filtro para Motoniveladora 2456376		VOX / TECFIL	273,35	546,70
115	2	Filtro para Motoniveladora 2456375		VOX / TECFIL	428,89	857,78
116	2	Filtro para Motoniveladora 1R1807		VOX / TECFIL	113,19	226,38
<b>TOTAL GERAL LOTE 4 - FILTROS / LINHA PESADA</b>						<b>21.067,20</b>

O valor global da proposta é R\$ 83.800,37 (oitenta e três mil oitocentos reais e trinta e sete centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

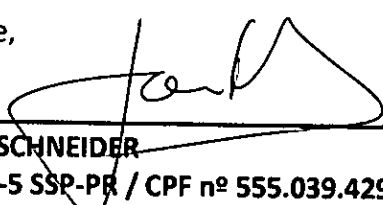
Prazo de entrega: 02 (dois) dias após a solicitação.

Dados bancários para depósito: SICREDI / AG: 0715 / CC: 18613-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME JACINTO SCHNEIDER**  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

**12.870.513/0001-32**

Jaime Jacinto Schneider - ME

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2864

Data: 23/09/16

HS: M. J. J. 13:50

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 126/2016**

**DATA DE ABERTURA: 23/09/2016 - HORÁRIO: 14H10MIN**

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**



## ANEXO VIII

### PROPOSTA DE PREÇOS

(PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME , AVENIDA BRASIL 2435 REGIÃO DO LAGO , 45 30376313, "fac-simile" e 10.494.712/0001-68)

CASCADEL, 21 de SETEMBRO de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 126/2016. P

rezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a PATRICIA APARECIDA MUNHOZ –ME , nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 126/2016, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	Descrição dos produtos, com detalhamento da marca	Valor Unit.	Valor Total
1	150	Óleo Lubrificante API 15W40 CI4- 20 litros/ PETROL DIESEL EXTRA PLUS	R\$ 250,00	R\$ 35.500,00
2	50	Óleo Lubrificante 10 W – 20 litros VR LUB	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
3	15	Óleo Lubrificante GL5 85W 140 – 20 litros PETROL HIPODE	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00
4	10	Óleo Lubrificante GL5 90 – 20 litros PETROL HIPOIDE	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
5	170	ARLA 32 - 20 litros RADAN	R\$ 60,00	R\$ 10.200,00
6	50 LT	Óleo Lubrificante base sintética 15W40 - 1 litro PETROL FLEX SINTÉTICO MOTORES ALTA PERFORMANCE	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00
7	50 LT	Óleo Lubrificante base sintética 5W30 - 1 litro PETROL ECONOMY FLEX	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00
8	100	Óleo Lubrificante 20W50 Mineral - 1 litro VR LUB	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
9	20	Graxa lubrificante chassis - 20 litros VR LUB	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00



Valor Global da proposta: R\$ 72.055,00 (sententa e dois mil e cinquenta e cinco reais)

Validade da Proposta: 60 DIAS (SESSENTA DIAS)

Prazo de entrega: 05 DIAS UTEIS

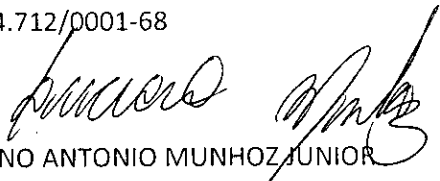
DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: SICOOB AG 4370 CC 18049-1 PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.


Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME

10.494.712/0001-68

  
LUCIANO ANTONIO MUNHOZ JUNIOR

086-864-359-98

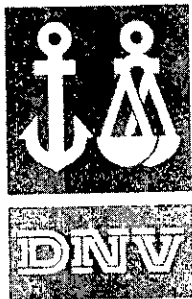
  
10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

AVENIDA BRASIL, 2435  
REGIAO DO LAGO - CEP 85812-500  
CASCAVEL PARANA

  
AV BRASIL, 2435 - REGIAO DO LAGO - CASCAVEL - PR CEP: 85.812-500 - (45)3037-6313/30389609

# DNV BUSINESS ASSURANCE

## CERTIFICADO DE SISTEMA DE GESTÃO

Certificado nº 112049-2012-AQ-BRA-RvA

*Certificamos que o Sistema de Gestão da Organização*

**C.R. DEALER DO BRASIL LTDA.**

*Endereço*

Av. Brasil, 2.140 - Jardim Planalto - Ribeirão Preto, SP, Brasil

*Foi considerado em conformidade com os requisitos da Norma:*

**ISO 9001:2008**

*Este Certificado é válido para o seguinte escopo de produtos e serviços:*

**PROJETO E DESENVOLVIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE  
ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS, PARA OS SEGMENTOS  
AUTOMOTIVO E INDUSTRIAL.**

*Data da Certificação Inicial:*  
07.03.2012

*Este Certificado é válido até:*  
07.03.2015

*A Auditoria foi realizada sob a supervisão de:*  
Gervasio Rufino  
*Auditor Líder*



*Local e data de emissão:*  
São Paulo, 08.03.2012

*pela Unidade Acreditada:*  
DET NORSKE VERITAS CERTIFICATION B.V.  
THE NETHERLANDS

*Adriano Marcon Duarte*  
Gerente de Operações

... não observância das condições estabelecidas no Apêndice p... de tomar este Certificado inválido.



# MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No:  
181056-2015-AQ-BRA-RvA

Initial certification date:  
27, June, 2006

Valid:  
27, June, 2015 - 27, June, 2018

This is to certify that the management system of

## G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

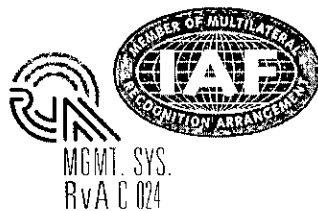
Av. Roberto Pinto Sobrinho, 106, 06268-120, Osasco, SP, Brazil

has been found to conform to the Quality Management System standard:  
**ISO 9001:2008**

This certificate is valid for the following scope:  
**Manufacture of automotive additives and lubricants.**

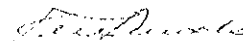
**Fabricação de aditivos e lubrificantes automotivos.**

Place and date:  
São Paulo, 30, June, 2015

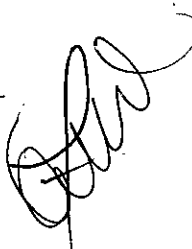
The RvA is a signatory to the IAF MLA

For the issuing office:  
DNV GL – Business Assurance  
Av Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 -  
Bloco D- 3º andar - Vila Cruzeiro, São  
Paulo, SP, Brazil



**Adriano Duarte**  
Management Representative









# PETROL ECONOMY SM 5W30 5W40

## Descrição

Óleo sintético de última geração, especialmente desenvolvido para atender as mais rígidas exigências das montadoras nacionais e internacionais. Proporciona economia de combustível, possibilitando a emissão de menor quantidade de poluentes na atmosfera.

### Utilização do produto

- Recomendado para veículos de última geração movidos à gasolina e álcool, com ou sem sistemas de pós-tratamento, multi-válvulas, utilizados em condições extremas.
- Formulação desenvolvida para atender os diversos tipos de condução: esportiva, urbana e estrada.

### Níveis de qualidade

- API SM
- ILSAC GF-4
- Atende as especificações:
  - Ford WSS-M2C913-B / A,
  - General Motors
  - Toyota
  - Hyundai
  - Honda
  - Fiat

## Vantagens

- Controla a formação de depósitos mesmo sob condições de extrema severidade, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas assim como a oxidação
- Alto índice de viscosidade, propiciando excepcional lubrificação na partida a frio e estabilidade do filme de óleo em altas temperaturas, evitando o desgaste prematuro do motor.
- Menor atrito interno, para garantir a economia de combustível.
- Desenvolvido com tecnologia que garante o baixo índice em emissões de poluentes reduzindo o impacto ambiental

## Características típicas

Petrol Economy SM	Normas	SAE 5W30	SAE 5W40
Viscosidade cinemática, 100°C, cSt	ASTM D 445/NBR 10441	12,3	14,5
Viscosidade cinemática, 40°C, cSt	ASTM D 445/NBR 10441	73,6	110,0
Índice de viscosidade, min	ASTM D 2270/NBR 14358	130	130
Ponto de fulgor, VAC, °C, min	ASTM D 92 / NBR 11341	210	210
Ponto fluidez, °C	ASTM D 97 / NBR 11349	< -36	< -36
TBN	ASTM D 2896/NBR 14359	> 7,0	> 7,0

características físico-químicas a título informativo

E. Gonçalves  
Data : 24.11.2010  
Rev.: 01

C.R. DEALER DO BRASIL LTDA  
FONE:(16) 2111-9500 FAX:(16) 628 3885



## PETROL ECONOMY SM 10W30

### Descrição

Óleo semi-sintético, economizador de combustível, especialmente desenvolvido para atender as mais rígidas exigências das montadoras nacionais e internacionais. Proporciona a emissão de menor quantidade de poluentes na atmosfera.

### Utilização do produto

- Recomendado para veículos de última geração movidos à gasolina e álcool, com ou sem sistemas de pós-tratamento, multi-válvulas, utilizados em condições extremas.
- Formulação desenvolvida para atender os diversos tipos de condução: esportiva, urbana e estrada.

### Níveis de qualidade

- API SM
- ILSAC GF 4
- Atende as especificações:
  - Kia
  - Honda
  - Toyota
  - ZF TE-ML 03A/05K/07D

### Vantagens

- Controla a formação de depósitos mesmo sob condições de extrema severidade, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas assim como a oxidação
- A qualidade das bases minerais e sintéticas, proporciona excepcional lubrificação na partida a frio e estabilidade do filme de óleo em altas temperaturas, evitando o desgaste prematuro do motor
- Menor atrito interno, para garantir a economia de combustível.
- Desenvolvido com tecnologia que garante o baixo índice em emissões de poluentes reduzindo o impacto ambiental

### Características típicas

Petrol Economy SM	Normas	SAE 10W30
Viscosidade cinemática, 100°C, cSt	ASTM D 445/NBR 10441	12,0
Viscosidade cinemática, 40°C, cSt	ASTM D 445/NBR 10441	77,6
Índice de viscosidade, min	ASTM D 2270/NBR 14358	150
Ponto de fulgor, VAC, °C, min	ASTM D 92 / NBR 11341	200
Ponto fluidez, °C	ASTM D 97 / NBR 11349	< -25
TBN	ASTM D 2896/NBR 14359	> 7,2

características físico-químicas a título informativo

E. Gonçalves  
Data : 24.11.2010  
Rev.: 00

C.R. DEALER DO BRASIL LTDA  
FONE:(16) 2111-9500- FAX:(16) 628 3885



# PETROL SEMI-SINTÉTICO SL 10W40 15W40

## Descrição

Óleo semi-sintético, especialmente desenvolvido para atender as mais rígidas exigências das montadoras nacionais e internacionais.

### Utilização do produto

- Recomendado para uso nos modernos motores de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica, multi-válvulas e turbo-alimentados, sendo compatível com sistemas de pós-tratamento.
- Alto desempenho para uso nos modernos motores a gasolina, álcool e GNV,
- Formulação desenvolvida para atender os diversos tipos de condução: esportiva, urbana e estrada.

### Níveis de qualidade

- API SL/CF
- ZF TE ML 03A / 07D / 05K (SAE 10W40)

## Vantagens

- Oferece uma maior proteção contra a formação de borras e depósitos, mesmo em altas temperaturas, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas,
- Excelentes propriedades detergentes e dispersantes mantendo a limpeza do motor e seu desempenho,
- Desenvolvido com tecnologia que garante o baixo índice em emissões de poluentes reduzindo o impacto ambiental.

## Características típicas

Petrol Semi-Sintético	Normas	SAE 10W40	SAE 15W40
Densidade 20/4°C	ASTM D 287/NBR EB 151	<b>0,880</b>	<b>0,880</b>
Viscosidade cinemática, 100°C, cSt	ASTM D 445/NBR 10441	<b>14,4</b>	<b>14,4</b>
Viscosidade cinemática, 40°C, cSt	ASTM D 445/NBR 10441	<b>125</b>	<b>125</b>
Índice de viscosidade, min	ASTM D 2270/NBR 14358	<b>110</b>	<b>110</b>
Ponto de fulgor, VAC, °C, min	ASTM D 92 / NBR 11341	<b>210</b>	<b>210</b>
Ponto fluidez, °C	ASTM D 97 / NBR 11349	<b>-30</b>	<b>-30</b>
TBN	ASTM D 2896/NBR 14359	<b>7</b>	<b>7</b>

características físico-químicas a título informativo

E. Gonçalves  
Data : 24.11.2010  
Rev.: 01

C.R. DEALER DO BRASIL LTDA  
SAC 0800 704 9550



## PETROL SJ 20W50 15W40

### Descrição

Óleo multiviscoso desenvolvido para motores de alto desempenho a gasolina, álcool e GNV ou bicombustíveis em qualquer tipo de serviço severo.

### Utilização do produto

- Recomendado para uso em todos os motores a gasolina e álcool de veículos nacionais ou importados, sendo compatível com os óleos lubrificantes para motores de quatro tempos a gasolina e álcool disponíveis no mercado.

### Níveis de qualidade

- API SJ

### Vantagens

- Elevada resistência a oxidação e aditivação que confere ao óleo uma elevada estabilidade térmica,
- Menor atrito interno,
- Desenvolvido bom poder detergente-dispersante, mantendo as partes do motor em perfeito estado de proteção e limpeza.

### Características típicas

Petrol SJ	Normas	SAE 20W50	SAE 15W40
Densidade 20/4°C	ASTM D 287/NBR EB 151	0,880	0,880
Viscosidade cinemática, 100°C, cSt	ASTM D 445/NBR 10441	19,1	14,4
Viscosidade cinemática, 40°C, cSt	ASTM D 445/NBR 10441	197,75	120
Índice de viscosidade, min	ASTM D 2270/NBR 14358	110	100
Ponto de fulgor, VAC, °C, min	ASTM D 92 / NBR 11341	210	210
Ponto fluidez, °C	ASTM D 97 / NBR 11349	-15	-30
TBN	ASTM D 2896/NBR 14359	4	7

características físico-químicas a título informativo

E. Gonçalves  
Data : 24.11.2010  
Rev.: 01

C.R. DEALER DO BRASIL LTDA  
SAC 0800 704 9550

## Lubricant class 17C

### ATF

#### Manufacturer (17C)

ACPA, ALEXANDRIA/E  
 ADDINOL LUBE OIL GMBH, LEUNA/D  
 ADDINOL LUBE OIL GMBH, LEUNA/D  
 ADOLF WÜRTH GMBH & CO. KG, KÜNZELSAU/D  
 AGIP SCHMIERTECHNIK GMBH, WÜRZBURG/D  
 AGIP SCHMIERTECHNIK GMBH, WÜRZBURG/D  
 ALEXANDRIA MINERAL OILS COMPANY, ALEXANDRIA/ET  
 ALEXANDRIA MINERAL OILS COMPANY, ALEXANDRIA/ET  
 AMALIE PETROQUIMICA, SL, MADRID/E  
 AMALIE PETROQUIMICA, SL, MADRID/E  
 ANATOLIA MADENI YAG SAN. TIC. LTD.STI., ANKARA/TR  
 ARAL AG, BOCHUM/D  
 ARAL AG, BOCHUM/D  
 AVIA MINERALÖL-AG, MÜNCHEN/D  
 BAYWA AG, MÜNCHEN/D  
 BAYWA AG, MÜNCHEN/D  
 BAYWA AG, MÜNCHEN/D  
 BEHRAN OIL CO., TEHRAN/IR  
 BEHRAN OIL CO., TEHRAN/IR  
 BELGIN MADENI YAĞLAR, GEBZE KOCAELI/TR  
 BELGIN MADENI YAĞLAR, GEBZE KOCAELI/TR  
 BP INTERNATIONAL, PANGBOURNE, READING/GB  
 BUCHER AG LANGENTHAL, LANGENTHAL/CH  
 BUCHER AG LANGENTHAL, LANGENTHAL/CH  
 BUCHER AG LANGENTHAL, LANGENTHAL/CH  
 C R DEALER DO BRASIL LTDA, RIBEIRÃO PRETO/BR  
 CARL HARMS, INH. CARSTEN VON HAW E.K., PRISDORF/D  
 CARL HARMS, INH. CARSTEN VON HAW E.K., PRISDORF/D  
 CASTROL INTERNATIONAL, PANGBOURNE READING/GB  
 CASTROL INTERNATIONAL, PANGBOURNE READING/GB  
 CASTROL INTERNATIONAL, PANGBOURNE READING/GB  
 CASTROL INTERNATIONAL, PANGBOURNE READING/GB  
 CASTROL INTERNATIONAL, PANGBOURNE READING/GB  
 CASTROL INTERNATIONAL, PANGBOURNE READING/GB  
 CEPSA LUBRICANTS S.A., MADRID/E  
 CEPSA LUBRICANTS S.A., MADRID/E  
 CEPSA LUBRICANTS S.A., MADRID/E  
 CEPSA LUBRICANTS S.A., MADRID/E  
 CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES LTDA., RIO DE J/BR  
 CHEVRONTEXACO GLOBAL LUBRICANTS, SAN RAMON/USA  
 CHEVRONTEXACO GLOBAL LUBRICANTS, SAN RAMON/USA  
 CHEVRONTEXACO, GHENT/B  
 CHEVRONTEXACO, GHENT/B  
 CHEVRONTEXACO, GHENT/B  
 CITGO PETROLEUM, TULSA/USA  
 CITGO PETROLEUM, TULSA/USA  
 COGNIS DEUTSCHLAND GMBH, MONHEIM/D  
 COMERCIAL IMPORTADORA S.A. DE C.V., SANTA FE/MEX  
 CYCLON HELLAS S.A., MAROUSSI ATHENS/GR  
 DAF TRUCKS N.V., EINDHOVEN/NL  
 DE OLIEBRON B.V., ZWIJNDRECHT/NL  
 DE OLIEBRON B.V., ZWIJNDRECHT/NL  
 DEUTSCHE PENTOSIN WERKE GMBH, WEDEL/D  
 DEUTSCHE PENTOSIN WERKE GMBH, WEDEL/D  
 DEUTSCHE PENTOSIN WERKE GMBH, WEDEL/D  
 ENGEN PETROLEUM LTD., CAPE TOWN/ZA  
 ENI S.P.A. REFINING & MARKETING DIVISION, ROME/I  
 ENI S.P.A. REFINING & MARKETING DIVISION, ROME/I  
 EUROL BV., NIJVERDAL/NL  
 EXXON MOBIL CORPORATION, FAIRFAX, VIRGINIA/USA  
 EXXON MOBIL CORPORATION, FAIRFAX, VIRGINIA/USA  
 EXXON MOBIL CORPORATION, FAIRFAX, VIRGINIA/USA  
 EXXON MOBIL CORPORATION, FAIRFAX, VIRGINIA/USA  
 EXXON MOBIL CORPORATION, FAIRFAX, VIRGINIA/USA  
 EXXON MOBIL CORPORATION, FAIRFAX, VIRGINIA/USA  
 FABRIKA MAZIVA FAM A.D, KRUEVAC/SRB  
 FUCHS PETROLUB AG, MANNHEIM/D  
 FUCHS PETROLUB AG, MANNHEIM/D

#### Trade name (17C)

ACPA ATF DEX IID  
 ADDINOL ATF G II D  
 ADDINOL ATF D III  
 TRIATHLON AUTOMATIC SUPER  
 AGIP ATF D 309  
 AGIP DEXRON III  
 AMOC POWER (D-21611)  
 AMOC POWER PLUS  
 AMALIE ATF DEXRON II  
 AMALIE ATF DEXRON III  
 SUPER OIL ATF II  
 ARAL GETRIEBEÖL ATF 22  
 ARAL GETRIEBEÖL ATF 55  
 AVIA FLUID ATF 86  
 BAYWA ATF 3000  
 TECTROL ATF 3000  
 TECTROL ATF 4000  
 BEHRAN AUTOMATIC II  
 BEHRAN AUTOMATIC III  
 LUBEX ATF-II  
 LUBEX ATF-III M  
 BP AUTRAN DX III  
 ATF DEXRON III H  
 ATF TP  
 MOTOREX ATF SUPER  
 PETROL ATF PLUS SYNT  
 OILFINO SPONTE ATF II  
 OILFINO SPONTE ATF III  
 CASTROL ATF DEX II MULTIVEHICLE  
 CASTROL ATF 10 DIII  
 CASTROL IMPORI MULTIVEHICLE ATF  
 CASTROL TQ DEXRON III  
 CASTROL TQ-D (22256)  
 CASTROL TRANSMAX DEX III MULTIVEHICLE  
 CEPSA ATF 2000 S  
 CEPSA ATF 3000 S  
 CEPSA ATF 70  
 ERTOIL TRANSMISIONES AUTOMATICAS D2  
 TEXAMATIC 7045E  
 CHEVRON AUTOMATIC TRANSMISSION FLUID MERCON V  
 TEXACO HAVOLINE MULTI-VEHICLE ATF  
 CALTEX TEXAMATIC 7045E  
 TEXAMATIC 4291  
 TEXAMATIC 9226  
 CITGO TRANSGARD® ATF, MERCON® V  
 CITGO TRANSGARD® MULTI-VEHICLE ATF  
 EMGARD ATF 2801  
 MULTI ATF PARA TODAS LAS MARCAS  
 ATF TYPE D  
 DAF XTREME ATF  
 TOR ATF 289  
 TOR ATF DMM  
 PENTOSIN ATF 1  
 PENTOSIN ATF DEXRON IIIH  
 PENTOSIN ATF TYP 2 D  
 ENGEN ATF III  
 AGIP ATF II D  
 AGIP DEXRON III  
 EUROL ATF IIIIF  
 ESSO ATF D 21065  
 ESSO ATF D2  
 ESSO ATF LT 71141  
 MOBIL ATF 220  
 MOBIL ATF 320  
 MOBIL ATF D 21065  
 ATF D II SAE 75W  
 FUCHS TITAN ATF 5005  
 TITAN ATF 3000

 **Petrol**

**Lubrificantes**



**AUTOMOTIVO • DIESEL • INDUSTRIAL • MOTO • NÁUTICA.  
LINHAS DE LUBRIFICANTES PETROL.**

**[ EMPRESA NACIONAL com  
RECONHECIMENTO MUNDIAL ]**



# HOMOLOGAÇÃO MUNDIAL

Empresa Alemã ZF Friedrichshafen AG, líder mundial em sistema de transmissão automotiva, reconhece a qualidade de Empresa Brasileira.

A Petrol Lubrificantes recebeu homologação da empresa líder mundial no fornecimento de sistema de transmissão e tecnologia de chassi para o setor automotivo. A alemã ZF Friedrichshafen AG reconheceu a qualidade da brasileira Petrol. Dessa forma passamos a fazer parte de um seleto grupo de empresas fabricantes de lubrificantes homologados pela gigante da Alemanha, dentre essas, apenas três são brasileiras. A homologação mundial do óleo Petrol ATF Plus Synt nas classes ZF TE-ML 02F; 03D; 04D; 14B; 16L e 17C, destaca a Petrol no mercado nacional e a coloca no mesmo nível das grandes empresas mundiais.

**Ressaltamos que apenas 3 empresas brasileiras são homologadas pela ZF.**



**Petrol**  
**Lubrificantes**

Fones 0800 704 9550 | 16 2111-9500

Av. Brasil, 2140 | Ribeirão Preto/SP

facebook.com/petrollubrificantes

www.petrol.com.br



PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

10. ~~894~~. 712/0002-610

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL  
N.º 126/2016 DATA DE ABERTURA: 23/09/2016 - HORÁRIO:  
14h10min ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓTIPO

Protocolo N.º 1865  
Data 23/09/16  
HS: 27 13:52





SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

## PROPOSTA DE PREÇO

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA

CNPJ: 03447538/0001-37

ENDEREÇO ROD. BR467 K78 CEP:85907060 TOLEDO PR – Bairro VISTA ALEGRE Município de TOLEDO - Estado PR, tel:(45)33781120 [vendas@truckdieseltoledo.com.br](mailto:vendas@truckdieseltoledo.com.br)

toledo, 23 de setembro de 2016.

Pref.regão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 126/2016

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa aceitação, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 126/2016, conforme relacionado abaixo:

<u>lote</u>	<u>Item</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Unid.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	<u>Preço Unitário R\$</u>	<u>Preço Total R\$</u>
1	1	150	<u>balde</u>	<u>Óleo Lubrificante API 15W40 CI4- 20 litros</u>	<u>LYNIX</u>	<u>R\$ 199,00</u>	<u>29850.00</u>
1	2	50	<u>balde</u>	<u>Óleo Lubrificante 10 W – 20 litros</u>	<u>LYNIX</u>	<u>R\$ 149,00</u>	<u>7450.00</u>
1	3	15	<u>balde</u>	<u>Óleo Lubrificante GL5 85W 140 – 20 litros</u>	<u>LYNIX</u>	<u>R\$ 212,00</u>	<u>3180.00</u>
1	4	10	<u>balde</u>	<u>Óleo Lubrificante GL5 90 – 20 litros</u>	<u>LYNIX</u>	<u>R\$ 205,00</u>	<u>2050.00</u>
1	5	170	<u>balde</u>	ARLA 32 - 20 litros	<u>JET</u>	<u>R\$ 49,00</u>	<u>8330.00</u>
				Valor total do lote=50,860,00	<u>ARLA</u>		

Fone: (45) 33781120 | 9985-3231

Rod. 467 Km 78 - Cx. Postal 1512 - Toledo sentido Cascavel



SERVICOS E COMERCIO DE PEÇAS

<u>2</u>	<u>7</u>	<u>50</u>	<u>litros</u>	Óleo Lubrificante base sintética 15W40 - 1 litro	<u>LYNIX</u>	<u>R\$ 13,00</u>	<u>650.00</u>
<u>2</u>	<u>8</u>	<u>100</u>	<u>litros</u>	Óleo Lubrificante base sintética 5W30 - 1 litro	<u>LYNIX</u>	<u>R\$ 18,20</u>	<u>910.00</u>
<u>2</u>	<u>9</u>	<u>20</u>	<u>litros</u>	Óleo Lubrificante 20W50 Mineral - 1 litro	<u>LYNIX</u>	<u>R\$ 9,80</u>	<u>890.00</u>
<u>2</u>	<u>9</u>	<u>20</u>	<u>baldes</u>	Graxa lubrificante chassis - 20 litros	<u>LYNIX</u>	<u>R\$ 150,00</u>	<u>3000.00</u>
				Valor total do lote=5.450,00			

Valor total do proposta=56.310,00

Valor Global da proposta: R\$ 56.310,00

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

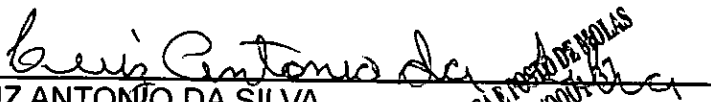
BANCO DO BRASIL:AGENCIA 0587-8 CONTA CORRENTE 48029-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

TOLEDO, 23 de SETEMBRO de 2016.

  
LUIZ ANTONIO DA SILVA  
Rg:48759432

CAMPONAR MECÂNICA E POSTO DE BOMAS  
CNPJ: 03.447.538/0001-87

Fone: (45) 33781120 | 9985-3231

Rod. 467 - km 78 - Cx. Postal 1512 - Toledo sentido Cascavel



# LYNIX DRACO 15W40 CI-4

Data: 08/01/2016

Revisão: 1

## BOLETIM TÉCNICO

**LYNIX DRACO** é um óleo lubrificante mineral multiviscoso de alto desempenho para motores a diesel de aspiração natural ou superalimentados.

**LYNIX DRACO** é um óleo mineral composto por uma mistura de hidrocarbonetos com predominância de parafínicos; composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, detergente- dispersante, antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante, melhorador de fluidez e viscosidade.

**LYNIX DRACO** atende especificações SAE 15W40- API CI-4.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LÍQUIDO/LÍMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	12,50 / 16,30
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	88,50 / 136,8
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÍN 120,0
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MÁX 5,0
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	MÍN 210,0
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,850 / 0,870

LUANA FREITAS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por: Luana Freitas

Aprovador por: Luana Freitas

Histórico da Alteração: Revisão geral do documento

Av José Ilio Veronez, 211 Tel.: (14) 3283-8070  
Distrito Industrial VII, Pederneras - SP - CEP: 17280-000  
[www.ultraxlub.com.br](http://www.ultraxlub.com.br)  
Form N° 088 - Rev.0



## LYNIX HIDRAX AW 10

Data: 08/01/2016

Revisão: 1

### BOLETIM TÉCNICO

LYNIX HIDRAX AW é um óleo lubrificante para sistemas hidráulicos circulatórios.

LYNIX HIDRAX AW é um óleo básico mineral composto por uma mistura de hidrocarbonetos com predominância de parafínicos; composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, detergente-dispersante, antiespumante, antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante e melhorador de fluidez.

LYNIX HIDRAX AW atende especificações ISO 10 TIPO HLP, DENISON HF 0

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES TÍPICOS
ASPECTO	VISUAL	LÍQUIDO/LÍMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	2,75
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	10,5
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	102
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MÁX 3,0
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	154
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,850

LUANA FREITAS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRQ 04477805 IV REGIÃO


Elaborado por: Luana Freitas

Aprovador por: Luana Freitas

Histórico da Alteração: Revisão geral do documento

Av José Ilio Veronez, 211 Tel.: (14) 3283-8070  
Distrito Industrial VII, Pedemeiras - SP - CEP: 17280-000  
[www.ultraxlub.com.br](http://www.ultraxlub.com.br)  
Form N° 088 - Rev.0

3

	<b>GULF GEAR MP 85W140 GL-5</b>	Data: 08/01/2016
		Revisão: 1
<b>BOLETIM TÉCNICO</b>		

**GULF GEAR MP 85W140 GL-5** é um óleo lubrificante mineral para engrenagens, com propriedades de extrema pressão. Pode ser usado em transmissões e caixa de direção de automóveis, utilitários e caminhões quando recomendados pelo fabricante.

**GULF GEAR MP 85W140 GL-5** é um lubrificante composto por uma mistura de hidrocarbonetos com predominância de parafínicos; composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, extrema-pressão, detergente-dispersante, antiespumante, antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante e melhorador de viscosidade.

**GULF GEAR MP 85W140 GL-5** atende especificações SAE 85W140 API GL-5 e MIL-L-2105 D.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LÍQUIDO/LÍMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	24 / 32,5
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	310,8 A 847,1
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÍN 95
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MÁX 5,0
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	MÍN. 220
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,858 / 0,902

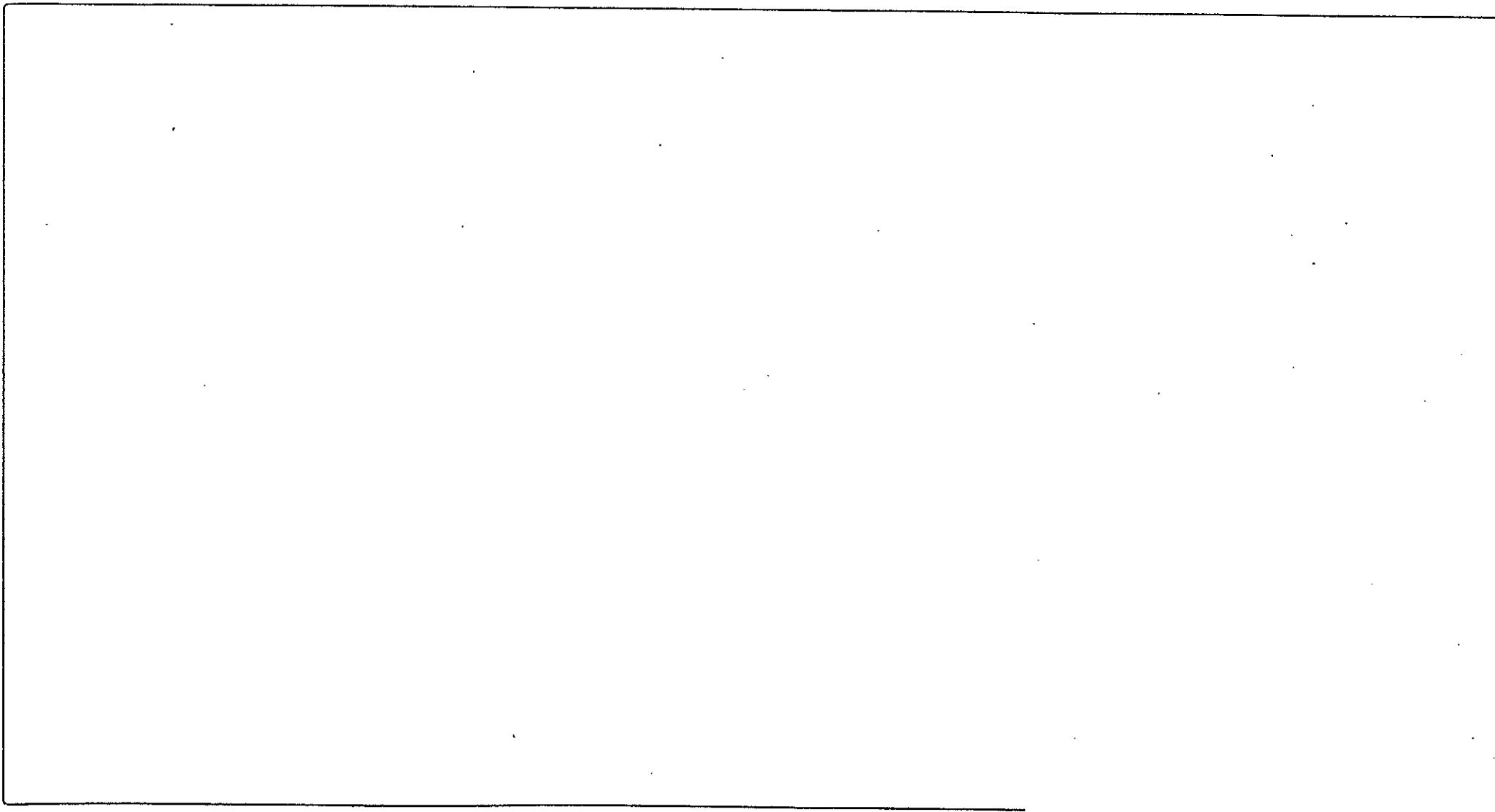
LUANA FREITAS DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por: Luana Freitas	Aprovador por: Luana Freitas
Histórico da Alteração: Revisão geral do documento	




Nome do arquivo **Boletim Técnico Gulf Gear MP 85W140 GL-5.pdf** [Baixar](#)

Tamanho **347 KB**



4

	<b>LYNIX HIPOIDE SAE 90 GL-4</b>	Data: 08/01/2016
		Revisão: 1
<b>BOLETIM TÉCNICO</b>		

LYNIX HIPOIDE SAE 90 GL-4 é um óleo lubrificante para caixas de engrenagens automotivas, transmissões mecânicas e diferenciais do tipo hipoidal.

LYNIX HIPOIDE SAE 90 GL-4 é um óleo básico mineral composto por uma mistura de hidrocarbonetos com predominância de parafínicos; composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, detergente-dispersante, antiespumante, antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante e melhorador de fluidez.

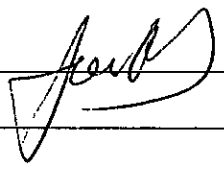
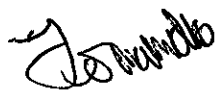
LYNIX HIPOIDE SAE 90 GL-4 atende especificações SAE 90 API GL-4

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LIQUIDO/LÍMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	13,50/18,50
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	130,00 / 205,00
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÍN 100,0
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MÁX 4,5
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	MÍN 220,0
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,850 / 0,870

LUANA FREITAS DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CRQ 04477805 IV REGIÃO



Elaborado por: Luana Freitas	Aprovador por: Luana Freitas
Histórico da Alteração: Revisão geral do documento	


O IQA concede o Certificado de Conformidade para os produtos abaixo à empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, de acordo com as orientações do IQA e previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

*The IQA is granting the Certificate of Conformity for the products of the scope below to the company as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. The validity of this Certificate is subject to the accomplishment of maintenance assessments and treatment of eventual nonconformities, according to the IQA guidance and set forth in the specific RAC. To verify the current regularity condition of this certificate, the INMETRO data base of certified products and services shall be consulted.*



**Certificado No.** 13A-0045.01-01  
*Certificate Nr.:*

**Emissão Inicial** 17/07/2015  
*Issuing Date:*

**Validade** 17/07/2015 - 17/07/2019  
*Validity:*

**Representante Legal** Ali Química Comércio Ltda.  
*Legal Representative*

**Contato** Caroline Brito Barbanti  
*Contact*

**Endereço** Rua Doutor Carlos Augusto Fernandes de Castro, 65  
*Address* 13.803-128 - Jardim Bela Vista - Mogi Mirim/SP

**CNPJ:** 07.178.904/0001-50

**Documentos de Referência** Portaria / Regulation INMETRO # 139, 21/03/2011;  
*Reference Documents* NBR ISO 22241-1;2;3;4:2011.

**Escopo** Agente Redutor de Líquido NOx Automotivo - ARLA 32 / Diesel  
*Scope* Engines NOx Reducing Agent - AUS 32.

**Modelo de Certificação** 5  
*Certification Model*

**Família** Arla 32  
*Family*

**Relatório de Ensaio** 13A-0045.01 30RE de 17/07/2015  
*Test Report*

**Modalidade** Envasilhado  
*Modality*

**Marcas** Jet Arla  
*Brands*

**Fabricante** Ali Química Comércio Ltda.  
*Manufacturing Plant* Rua Doutor Carlos Augusto Fernandes de Castro, 65  
 13.803-128 - Jardim Bela Vista - Mogi Mirim/SP

Acreditado / Accredited	Analisado / Reviewed:	Aprovado / Approved:	PAG.	Data de Atualização / Updating Date
CGCRE	D. Bueno	Mário S. Guitti	1 / 2	17/07/2015





**Lista de Produtos Aprovados**  
**Approved Products List**

13A-0045.01-01

Marca / Modelo / Descrição Brand / Model / Description	Data de Atualização Updating Date
Marca: Jet Aria / Código: 027-5 / Volume: Container 1000L	17/07/2015
Marca: Jet Aria / Código: 028-5 / Volume: Tambor 200L	17/07/2015
Marca: Jet Aria / Código: 029-5 / Volume: Bombona 20L	17/07/2015


*F*

*Justo*

Acreditado / Accredited CGCRE	Analisado / Reviewed: <i>D. Bueno</i> D. Bueno	Aprovado / Approved: <i>Mário S. Guitli</i> Mário S. Guitli	PAG. 2 / 2	Data de Atualização Updating Date: 17/07/2015
----------------------------------	--	---	---------------	---

*F*

1

	<b>LYNIX SYNTEC 15W40 SL</b>	Data: 08/01/2016
		Revisão: 1
<b>BOLETIM TÉCNICO</b>		

**LYNIX SYNTEC** é um óleo lubrificante multiviscoso semissintético para cárter de motores a álcool, gasolina, flex e GNV.

**LYNIX SYNTEC** é um óleo formulado com base mineral e base sintética; composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, detergente-dispersante, antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante, melhorador de fluidez e viscosidade. Elevada proteção ao desgaste e controle da oxidação, além das reservas para maiores períodos de troca.

**LYNIX SYNTEC** atende especificações SAE 15W40 API SL

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LÍQUIDO/LÍMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	12,50 / 16,30
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	98,3 / 110
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÍN 121
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MÁX 5,0
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	MÍN 220
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,850 / 0,870

**LUANA FREITAS DE SOUZA**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**CRQ 04477805 IV REGIÃO**

Elaborado por: Luana Freitas	Aprovador por: Luana Freitas
Histórico da Alteração: Revisão geral do documento	



## LYNIX SYNTEC 5W30 SM

Data:08/01/2016

Revisão: 1

### BOLETIM TÉCNICO

**LYNIX SYNTEC** é um óleo lubrificante multiviscoso de base sintética para motores de álcool, gasolina, flex e GNV. Mantém suas características físico-química mesmo em motores que operam em condições de serviço extremo (altas temperaturas e rotações). Pode ser utilizado em ampla faixa de período de troca, proporcionando um melhor desempenho ao seu motor evitando desgaste prematuro nas partidas a frio.

**LYNIX SYNTEC** é um óleo formulado com básicos 100% sintético, composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, detergente-dispersante, antiespumante, antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante, melhorador de fluidez e viscosidade.

**LYNIX SYNTEC** atende especificações SAE 5W30 API SM.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LÍQUIDO/LÍMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	9,300 / 12,50
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	50,00 / 72,00
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÍN 105,0
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MÁX 5,0
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	MÍN 220,0
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,848 / 0,870


LUANA FREITAS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por: Luana Freitas

Aprovador por: Luana Freitas

Histórico da Alteração: Mudança do responsável técnico

3

	<b>LYNIX 20W50 SL</b>	Data: 08/01/2016
		Revisão: 1
<b>BOLETIM TÉCNICO</b>		

**LYNIX SL** é um óleo lubrificante mineral multiviscoso para cárter de motores flex, gasolina, álcool e GNV.

**LYNIX SL** é um óleo básico mineral composto por uma mistura de hidrocarbonetos com predominância de parafínicos; composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, detergente- dispersante, antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante, melhorador de fluidez e viscosidade.

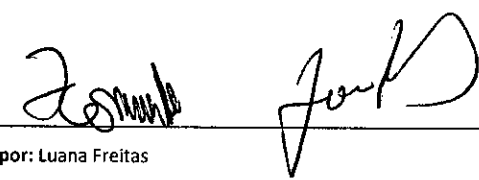
**LYNIX SL** atende especificações API SL e SAE 20W50.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LÍQUIDO/LÍMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	16,30 / 21,90
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	129,9 / 162,0
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÍN 110,0
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MÁX 5,0
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	MÍN 220,0
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,850 / 0,870

LUANA FREITAS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRQ 04477805 IV REGIÃO



Elaborado por: Luana Freitas	Aprovador por: Luana Freitas
Histórico da Alteração: Mudança do responsável técnico	






## LYNIX CHASSIS

Data:08/01/2016

Revisão: 1

### BOLETIM TÉCNICO

**LYNIX CHASSIS** é uma graxa a base de sabão de cálcio, produzida com óleo mineral e aditivos especiais. Oferece boas propriedades de lubrificação entre superfícies metálicas. Hidrorrepelente, ótima aderência nas partes móveis e elevada bombeabilidade podendo ser aplicada através de sistemas centralizados, bombas pneumáticas ou lubrificadores manuais

**LYNIX CHASSIS** é recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, maquinários agrícola como arados, colheitadeiras, adubadoras e semeadeiras, especialmente na lubrificação de junta universal, mancais de deslizamento, buchas e correntes sujeita à ação de lavagens frequentes. É indicada para operações onde a temperatura não exceda 70°C.

**LYNIX CHASSIS** atende grau NLGI 2.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
PENETRAÇÃO NÃO TRABALHADA A 25°C	ABNT NBR 11345	265 / 295
PENETRAÇÃO TRABALHADA A 25°C	ABNT NBR 11345	265 / 295
PONTO DE GOTA °C	ABNT NBR 6564	70 / 120
TEXTURA	VISUAL	LISA/MACIA
TIPO DE SABÃO	***	CÁLCIO
COR	VISUAL	VERMELHA

LUANA FREITAS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por: Luana Freitas

Aprovador por: Luana Freitas

Histórico da Alteração: Revisão geral do documento

Av José Ilio Veronez, 211 Tel.: (14) 3283-8070  
Distrito Industrial VII, Pederneiras - SP - CEP: 17280-000  
[www.ultraxlub.com.br](http://www.ultraxlub.com.br)  
Form N° 088 - Rev.0



SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 126/2016  
DATA DE ABERTURA: 14:00 - HORÁRIO: 14h10min  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "  
CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1862

Data: 23/05/16

HS: Marlise 13:43



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

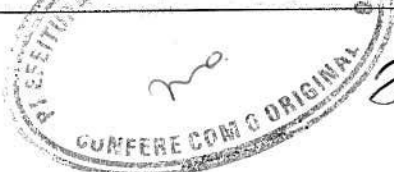
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106925311		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAIME JACINTO SCHNEIDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LAUDELIO JOSE SCHNEIDER		(mãe) IRMA BODER SCHNEIDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1964	IDENTIDADE (numero) 3.920.001-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 555.039.429-49			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA, RUA PADRE LUIZ MARKI			NÚMERO 1124
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5426
MUNICIPIO PATO BRAGADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA WILLY BARTH			NÚMERO 3232
COMPLEMENTO LOJA DE CONVÊNIECIA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5426
MUNICIPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4713002 4761003 4751200 4789099 4755502 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO - LOJA DE CONVÊNIECIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES E DECORAÇÕES; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, FEMININO, MASCULINO E INFANTIL; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, GRACHAS, FILTROS DE ÓLEOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12870513000132	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jaime Jacinto Schneider me</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jaime Jacinto Schneider me</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cristiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.193.566-9 SSP-PR Agência Registral de Mar. Cândido Rondon - PR	AUTENTICAÇÃO <i>no</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/06/2012 SOB NÚMERO: 20124195962 Protocolo: 12/419596-2, DE 31/05/2012 Empresa: 11106925311 JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106925311		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JAIME JACINTO SCHNEIDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LAUDELIO JOSE SCHNEIDER		(mãe) IRMA BODER SCHNEIDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1964	IDENTIDADE (número) 3.920.001-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 555.039.429-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA PADRE LUIZ MARKI			NÚMERO 1124
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6426
MUNICÍPIO PATO BRAGADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA WILLY BARTH			NÚMERO 3232
COMPLEMENTO LOJA DE CONVÊNIENTIA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6426
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4744099 4732600 9319101 7912100 6622300 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, EVENTOS TURÍSTICOS, GASTRONÔMICOS, CULTURAI, ESPORTIVOS, SOCIAIS, POLÍTICOS; - AGENCIA DE TURISMO; - CORRETORA DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS, TERRENOS, PREDIAIS, PLANOS DE SAÚDE, SEGUROS DE VIDA; - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS GERENCIAIS; - CURSOS DE INFORMÁTICA; - PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, PESQUISA DE MERCADO, OPINIÃO, ELEITORAL; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12870513000132	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jaime Jacinto Schneider me</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 07 JUN 2012 <i>Cristiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.193.586-9 SSP-PR Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2012 SOB NÚMERO: 20124195962 Protocolo: 12/419596-2, DE 31/05/2012 Empresa: 41106925311 EMPRESÁRIO: SCHNEIDER - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *Sebastião Motta*  
- Middle right: *Handwritten signature*  
- Bottom right: *Handwritten signature*





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO  
SERIAL 3.920.001 5 DATA DE  
Emissão 08/04/2002

NOME  
JAIME JACINTO SCHNEIDER

PLACÃO  
LAURELIO JOSE SCHNEIDER  
TARA BOER SCHNEIDER

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
MUN. CAND. RONDON/RR 20/08/1964

DOC. CIVIL COMARCA=MUN. CAND. RONDON/RR, PATO BRAGADO  
C. CAS 705, LIVRO=20487, FOLHA=53

CPF 555.039.429-49

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 2004/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

DATA DE EMISSÃO

ASSINATURA DO DETENTOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO DETENTOR

CIC

ASSINATURA DO DETENTOR

REPETITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO  
CONFERE COM O ORIGINAL

*me*

REPETITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO  
CONFERE COM O ORIGINAL

*me*

*[Handwritten signature]*

*João Manoel*  
*João*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.870.513/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/11/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV WILLY BARTH</b>	NÚMERO <b>3232</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA CONVENIENCIA</b>	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3282-1305 / (45) 3282-1477</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/09/2016** às **11:49:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12870513/0001-32  
**Razão Social:** JAIME JACINTO SCHNEIDER ME  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 1237 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2016 a 11/10/2016 ✓

**Certificação Número:** 2016091201054573660387

Informação obtida em 17/09/2016, às 11:45:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME**  
CNPJ: **12.870.513/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:54:22 do dia 17/09/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/03/2017.

Código de controle da certidão: **CB69.9CE3.E1DD.BF07**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015267445-90

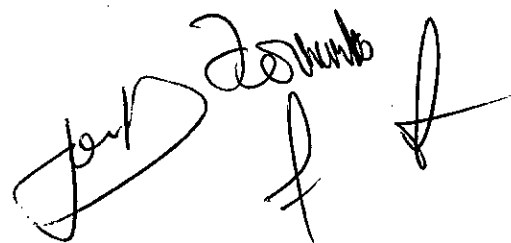
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.870.513/0001-32**  
Nome: **JAIME JACINTO SCHNEIDER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 816/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME  
CPF/CNPJ: 12.870.513/0001-32

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 21 de Setembro de 2016

Número de Autenticidade: 437677064437677

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.870.513/0001-32  
Certidão n°: 93702050/2016  
Expedição: 21/09/2016, às 13:35:52  
Validade: 19/03/2017 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.870.513/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Adriano Pereira dos Santos*  
*Aryala Stefani Wommer*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME** – inscrito no CNPJ sob n.º 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 21 de setembro de 2016 – 13h41min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Oficial

*Sandra Mara Signore*  
*Sandra Mara Signore*  
Esc. Juramentada

Rua Tiradentes, 1120 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR  
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JAIME JACINTO SCHNEIDER ME

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 12.870.513/0001-32

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 164.798,08	R\$ 195.355,68
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 155.367,05	R\$ 181.824,65
DISPONIBILIDADES	R\$ 47.730,83	R\$ 65.452,15
CAIXA	R\$ 32.611,07	R\$ 34.603,04
BANCOS C/ MOVIMENTOS	R\$ 13.434,70	R\$ 234,05
APLICAÇÕES MERCADO FINANCEIRO	R\$ 1.685,06	R\$ 30.615,06
VALORES A RECEBER	R\$ 17.195,84	R\$ 18.739,60
TIT. A RECEBER	R\$ 17.195,84	R\$ 18.739,60
ESTOQUES	R\$ 90.440,38	R\$ 97.632,90
ESTOQUES	R\$ 90.440,38	R\$ 97.632,90
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 9.431,03	R\$ 13.531,03
INVESTIMENTOS	R\$ 772,03	R\$ 872,03
INVESTIMENTOS	R\$ 772,03	R\$ 872,03
IMOBILIZADO	R\$ 8.659,00	R\$ 12.659,00
IMOBILIZADO	R\$ 8.659,00	R\$ 12.659,00
<b>PASSIVO</b>	R\$ 164.798,08	R\$ 195.355,68
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 11.984,34	R\$ 35.949,06
FORNECEDORES	R\$ 7.226,68	R\$ 17.064,47
FORNECEDORES	R\$ 7.226,68	R\$ 17.064,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 3.383,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 3.383,10
OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 4.757,66	R\$ 15.501,49
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 3.044,01	R\$ 9.246,66
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 483,10	R\$ 1.700,14
PROVISÕES	R\$ 1.230,55	R\$ 4.554,69
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	R\$ 152.813,74	R\$ 159.406,62
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 122.813,74	R\$ 129.406,62
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 122.813,74	R\$ 129.406,62

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR  
Pregão Presencial n.º 126/2016

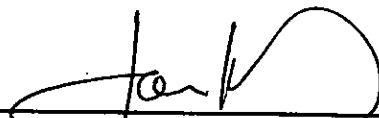
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.870.513/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

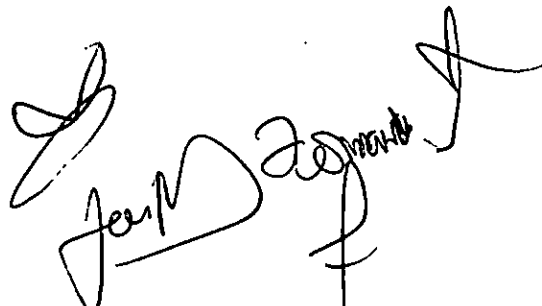
Pato Bragado – PR, 23 de Setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME JACINTO SCHNEIDER**  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

**12.870.513/0001-32**

Jaime Jacinto Schneider - ME

Av. Willy Barth, 3232 Loja do Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR



**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR  
Pregão Presencial n.º 126/2016

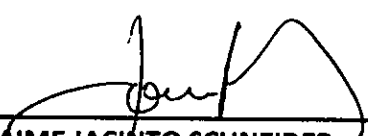
**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**

Prezados Senhores:

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.870.513/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

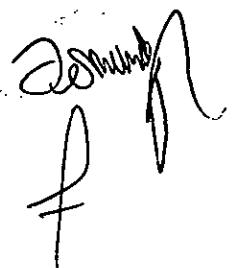
Pato Bragado – PR, 23 de Setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME JACINTO SCHNEIDER**  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

**12.870.513/0001-32**

Jaime Jacinto Schneider - ME

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR



**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR  
Pregão Presencial n.º 126/2016

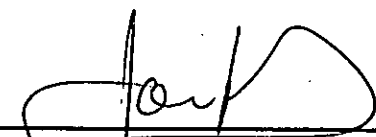
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.870.513/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 23 de Setembro de 2016.

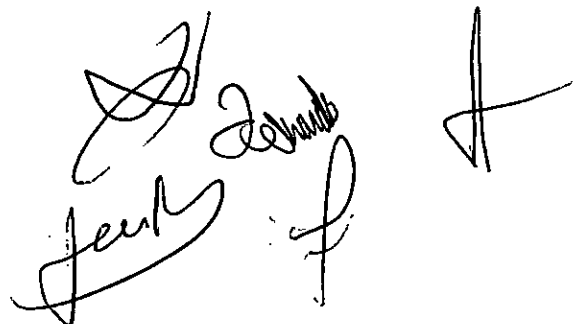


**JAIME JACINTO SCHNEIDER**  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

**12.870.513/0001-32**

Jaime Jacinto Schneider - ME

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR



**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR  
Pregão Presencial n.º 126/2016

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 126/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 23 de Setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME JACINTO SCHNEIDER**

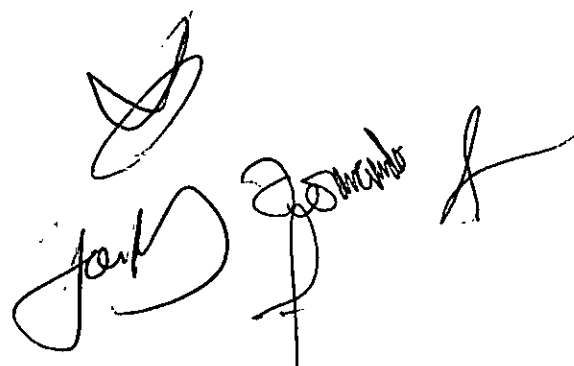
**RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49**

**Administrador**

**12.870.513/0001-32**

**Jaime Jacinto Schneider - ME**

**Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR**



**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 126/2016**

**DATA DE ABERTURA: 23/09/2016 - HORÁRIO: 14H10MIN**

**ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1864  
Data: 23/09/16  
HS: M. Jacobs 13:50





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 171/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2016, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de óleos, graxas e lubrificantes.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, procedeu a abertura dos envelopes e julgamento do Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 126/2016, o qual tem como objeto a futura e eventual aquisição de óleos, graxas e lubrificantes, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, site do Município e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Jornal O Presente. Pela divulgação, 05 (cinco) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das **D.J. ZORNITTA E CIA LTDA; PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME; JAIME JACINTO SCHNEIDER – ME; I.N. WINTER E CIA LTDA – ME E CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **D.J. ZORNITTA E CIA LTDA**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor Andrey de Jesus Zornitta, **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME** estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor Luciano Antonio Munhoz Junior, **JAIME JACINTO SCHNEIDER – ME** estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor Jaime Jacinto Schneider, **I.N. WINTER E CIA LTDA – ME** estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor Ignácio Nestor Winter e **CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA** estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor Fernando Fabiano Favero. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente entregue por todas as licitantes presentes. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Lote cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **D.J. ZORNITTA E CIA LTDA**, a qual apresentou Proposta para todos os Lotes, ao valor global de R\$85.887,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais) **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME** foi desclassificada pois apresentou proposta de preços fora do exigido no edital de licitações, **JAIME JACINTO SCHNEIDER – ME** a qual apresentou Proposta para todos os Lotes, ao valor global de R\$ 83.800,37 (oitenta e três mil, oitocentos reais e trinta e sete centavos), **I.N. WINTER E CIA LTDA – ME** a qual apresentou Proposta para todos os Lotes, ao valor global de R\$ 96.646,00 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais) e **CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA** foi desclassificada pois apresentou proposta de preços fora do exigido no edital de licitações. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação, sendo que o credenciado da empresa Licitante **D.J. ZORNITTA E CIA LTDA** senhor Andrey de Jesus Zornitta solicitou que constasse na ata que a proposta apresentada pela licitante **JAIME**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

JACINTO SCHNEIDER – ME apresentou duas marcas para os produtos cotados. Após isto o pregoeiro solicitou que o credenciado da empresa JAIME JACINTO SCHNEIDER – ME apontasse a marca que será entregue, sendo que para os lotes 01 e 02 apontou a Marca Maxon, e lotes 03 e 04 a Marca Vox. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, e observou que atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por Lote e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por Lote ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Lote para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global final por Lote ficou com as seguintes Licitantes: Lote 1 – Licitante JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME ao valor global de R\$ 51.040,00; Lote 2 – Licitante JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME, ao valor global de R\$ 5.390,00; Lote 3 – Licitante JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME, ao valor global de R\$ 1.968,12; Lote 4 – Licitante JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME, ao valor global de R\$ 21.065,00. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME ao licitante acima citado. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às quinze horas e quinze minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.

## VENCEDORES POR LOTE:

**Lote 1 – ÓLEOS / LUBRIFICANTES / GRAXAS – LINHA PESADA**

**Licitante Vencedora: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME / Valor global: R\$ 51.040,00**

**Lote 2 – ÓLEOS / LUBRIFICANTES – LINHA LEVE**

**Licitante Vencedora: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME / Valor global: R\$ 5.390,00**

**Lote 3 – FILTROS LINHA LEVE**

**Licitante Vencedora: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME / Valor global: R\$ 1.968,12**

**Lote 4 – FILTROS LINHA PESADA**

**Licitante Vencedora: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME / Valor global: R\$ 21.065,00**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2016

OBJETO: Futura e eventual aquisição de óleos, graxas e lubrificantes.

### LOTE 1 – ÓLEOS / LUBRIFICANTES / GRAXAS – LINHA PESADA

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
D.J. ZORNITTA E CIA LTDA	51.045,00	DECLINA		
JAIME JACINTO SCHNEIDER – ME	53.527,05	51.040,00	FINAL	
I.N. WINTER E CIA LTDA – ME	60.200,00	DECLINA		

### LOTE 2 – ÓLEOS / LUBRIFICANTES – LINHA LEVE

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
D.J. ZORNITTA E CIA LTDA	5.400,00	DECLINA		
JAIME JACINTO SCHNEIDER – ME	7.238,00	5.390,00	FINAL	
I.N. WINTER E CIA LTDA – ME	7.800,00	DECLINA		

### LOTE 3 – FILTROS LINHA LEVE

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
D.J. ZORNITTA E CIA LTDA	2.500,00	DECLINA		
JAIME JACINTO SCHNEIDER – ME	1.968,12	FINAL		
I.N. WINTER E CIA LTDA – ME	2.436,00	DECLINA		

### LOTE 4 – FILTROS LINHA PESADA

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
D.J. ZORNITTA E CIA LTDA	26.942,00	21.067,00	DECLINA	
JAIME JACINTO SCHNEIDER – ME	21.067,20	21.065,00	FINAL	
I.N. WINTER E CIA LTDA – ME	26.210,00	DECLINA		



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2016.**

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de óleos, graxas e lubrificantes.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 126/2016, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

## **VENCEDORES POR LOTE:**

**Lote 1 – ÓLEOS / LUBRIFICANTES / GRAXAS – LINHA PESADA**

**Licitante Vencedora: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME / Valor global: R\$ 51.040,00**

**Lote 2 – ÓLEOS / LUBRIFICANTES – LINHA LEVE**

**Licitante Vencedora: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME / Valor global: R\$ 5.390,00**


**Lote 3 – FILTROS LINHA LEVE**

**Licitante Vencedora: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME / Valor global: R\$ 1.968,12**

**Lote 4 – FILTROS LINHA PESADA**

**Licitante Vencedora: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME / Valor global: R\$ 21.065,00**

**Pato Bragado – PR, em 23 de setembro de 2016.**

  
**Irineu Domeraski Siqueira**  
**Pregoeiro**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 126/2016.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 126/2016.

### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço por lote", o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota Municipal, conforme termo de referencia anexo ao edital.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4339), no dia 09/09/2016, Diário Oficial Eletrônico n.º 992, fls. 01, de 08/09/2016 e TCE/PR de 08/09/2016, ficando definida a data de 23 de setembro de 2016 as 14h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

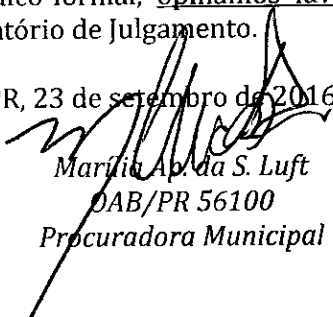
No presente procedimento verifico que houve impugnações devidamente respondidas

Analisando a **Ata n.º 171** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que cinco empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. Pelo conteúdo da mesma não houve ilegalidade na sessão.

A atuação empresarial da empresa participante é condizente com o objeto que se pretende adquirir.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 23 de setembro de 2016.

  
Marília Ap. da S. Luft

DAB/PR 56100

Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PRÉGIO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2016.**

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de óleos, graxas e lubrificantes.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

**Lote 1 – ÓLEOS / LUBRIFICANTES / GRAXAS – LINHA PESADA**

Licitante Vencedora: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME / Valor global: R\$ 51.040,00

**Lote 2 – ÓLEOS / LUBRIFICANTES – LINHA LEVE**

Licitante Vencedora: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME / Valor global: R\$ 5.390,00

**Lote 3 – FILTROS LINHA LEVE**

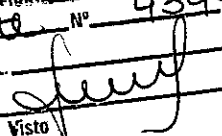
Licitante Vencedora: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME / Valor global: R\$ 1.968,12

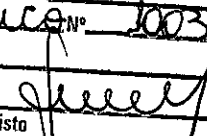
**Lote 4 – FILTROS LINHA PESADA**

Licitante Vencedora: JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME / Valor global: R\$ 21.065,00

Pato Bragado – PR, em 23 de setembro de 2016.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presencial Nº 4344  
de 27/09/16 FL.   
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Electronica Nº 1003  
de 23/09/16 FL.   
Visto